



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de janeiro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº008 | Caderno Único | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.916, de 11 de janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, nos termos desta Lei, a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado do Ceará – Pefes, que tem por diretriz a promoção da Economia Solidária e o desenvolvimento de grupos organizados autogestionários de atividades econômicas, de forma a integrá-los no mercado e a tornar suas atividades autossustentáveis, por meio de programas, projetos, parcerias e convênios com a iniciativa privada.

Art. 2.º A Economia Solidária constitui-se de iniciativas da sociedade civil que visam à geração de produto ou serviço, por meio da organização, da cooperação, da gestão democrática, da solidariedade, da distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, da autogestão, do desenvolvimento local integrado e sustentável, do respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, da valorização do ser humano e do trabalho e do desenvolvimento de relações igualitárias entre homens e mulheres, para geração do trabalho e renda em todas as esferas produtivas, inclusive, da produção artística nas diversas áreas do universo cultural, desde que preenchidos os requisitos exigidos nesta Lei.

Parágrafo único. A Economia Solidária tem por ação prioritária a formação de redes que integrem grupos produtores, prestadores de serviços e consumidores, sem a presença de empregados sob a tutela de empresários, que se disponham a participar de uma nova forma de comércio - o mercado solidário-, em que o valor do produto não é apenas o preço em si, mas a maneira de dividir o resultado auferido pelo trabalho produzido coletivamente.

Art. 3.º A Política Estadual de Fomento à Economia Solidária tem por objetivos:

- I – gerar trabalho e renda;
- II – apoiar a organização e o registro de empreendimentos da Economia Solidária;
- III – apoiar a introdução de novos produtos, processos e serviços no mercado;
- IV – promover a agregação de conhecimento e a incorporação de tecnologias nos empreendimentos da Economia Solidária;
- V – reduzir a vulnerabilidade e prevenir a falência dos empreendimentos;
- VI – consolidar os empreendimentos que tenham potencial de crescimento;
- VII – proporcionar a associação entre pesquisadores, parceiros e empreendimentos;
- VIII – estimular a produção intelectual sobre o tema, como estudos, pesquisas, publicações e material didático de apoio aos empreendimentos da Economia Solidária;
- IX – criar e consolidar uma cultura empreendedora, baseada nos valores da Economia Solidária;
- X – educar, formar e capacitar tecnicamente as trabalhadoras e os trabalhadores dos empreendimentos da Economia Solidária;
- XI – integrar os empreendimentos no mercado e tornar suas atividades autossustentáveis;
- XII – articular Municípios, Estados e União, visando a uniformizar e a articular a legislação;
- XIII – constituir e manter atualizado um banco de dados, com o cadastro dos empreendimentos de Economia Solidária que cumpram os requisitos desta Lei;

XIV – contribuir para a promoção do trabalho decente nos empreendimentos econômicos solidários, combatendo a utilização de mão de obra degradante ou análoga ao trabalho escravo.

Art. 4.º Compete ao Poder Executivo, por seu órgão competente, dentro de sua disponibilidade orçamentária e financeira:

I – enviar esforços para que a Economia Solidária tenha acesso aos equipamentos e maquinários necessários à produção industrial e artesanal, na forma da legislação;

II – apoiar o desempenho da Economia Solidária, por meio da prestação de assessoramento técnico, quando necessário, à organização, à produção e à comercialização dos produtos e serviços, assim como à elaboração de projetos de trabalho e parcerias com o setor público;

III – orientar a prestação de serviços, em áreas específicas, tais como contabilidade, marketing, assistência jurídica, captação de recursos, gestão empresarial, planejamento estratégico, gestão ambiental, recursos humanos, técnicas de produção, contratos com financiadores, contatos com instituições de pesquisa científica e mercadológica;

IV – estimular a participação em cursos de capacitação, formação e treinamento de integrantes dos empreendimentos de Economia Solidária nas áreas referidas no inciso anterior;

V – apoiar as incubadoras de fomentos aos empreendimentos de Economia Solidária;

VI – apoiar o acesso a centros de pesquisa e a empresas brasileiras para consolidação de vínculo de transferência de tecnologia;

VII – estimular a realização de eventos de Economia Solidária.

§ 1.º A prestação de apoio à comercialização, na forma deste artigo, consiste no estímulo à busca de alternativas para o comércio da produção dos empreendimentos, mediante o apoio à instalação de centros de comércio e de feiras, o incentivo à introdução de novos produtos e serviços no mercado interno e externo e o auxílio à articulação de redes de agentes que promovam o consumo solidário e o comércio justo.

§ 2.º As competências previstas neste artigo deverão observar os princípios e conceitos que regem a Economia Solidária.

§ 3.º O Poder Executivo poderá firmar, na forma da legislação, parceria com os municípios, a União e entidades da sociedade civil, buscando a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 5.º São características dos empreendimentos de Economia Solidária:

- I – a produção e a comercialização coletivas;
- II – as condições de trabalho salutar e seguras;
- III – a proteção ao meio ambiente e a todas as formas de vida;
- IV – o respeito à equidade de gênero, raça e geração;
- V – a não utilização de mão de obra infantil e do adolescente em idade proibitiva de trabalho;
- VI – a transparência na gestão dos recursos e a justa distribuição dos resultados;
- VII – a prática de preços justos, sem maximização de lucros nem busca de acumulação de capital;
- VIII – a participação dos integrantes na formação do capital social do empreendimento;
- IX – a participação dos integrantes nas deliberações, na forma do parágrafo único do art. 6.º desta Lei.

§ 1.º Consideram-se empreendimentos de Economia Solidária as empresas de autogestão, as cooperativas, as associações, os pequenos produtores rurais e urbanos, os grupos de produção e outros que atuem por meio de organizações e articulações locais, estaduais e nacionais.

§ 2.º Os empreendimentos de Economia Solidária trabalharão prioritariamente em rede, abrangendo a cadeia produtiva, desde a produção de insumos até a comercialização final dos produtos.

§ 3.º Para os fins desta Lei, uma rede de produção constitui parte integrante de grupos de consumidores, de produtores e de prestadores de serviços, para a prática do consumo justo e solidário, com o reinvestimento de parte do excedente obtido pelos produtores e prestadores de serviços na própria rede, diminuindo o volume e o número de itens a serem adquiridos no mercado formal.

Art. 6.º Consideram-se empresas de autogestão, para os efeitos desta Lei, os grupos organizados preferencialmente sob a forma de sociedade cooperativa, podendo ser adotadas as formas de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, de associação civil e de sociedade anônima, atendidos os seguintes requisitos:



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO**

I – organização autogestionária, caracterizada pela propriedade em comum dos bens de produção e pela observância dos critérios definidos no art. 5.º desta Lei;

II – gestão da entidade exercida pelos integrantes de forma coletiva e democrática;

III – adoção de modelo de distribuição dos resultados econômicos proporcional ao trabalho coletivamente realizado.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, a gestão democrática da empresa pressupõe:

I – a participação direta e indireta dos associados em todas as instâncias decisórias, por meio de voto em assembleias ou institutos similares específicos e legais, em eleições e na representação em conselhos;

II – a garantia de voto do associado, independentemente da parcela de capital que possua;

III – a rotatividade de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos integrantes dos órgãos decisórios - diretoria e conselhos, a cada mandato;

IV – a adoção do trabalho como base para o sistema de remuneração e de distribuição dos resultados.

Art. 7.º O empreendimento de Economia Solidária interessado em usufruir dos benefícios instituídos por Lei, no ato de sua inscrição no órgão responsável pela Pefes, deverá:

I – registrar-se, informando a forma associativa adotada, o número de seus integrantes, a forma adotada para as deliberações do grupo, o endereço da sede ou do local onde se reúnem;

II – apresentar, se já em funcionamento, relatório que contenha a descrição do processo de produção adotado, a natureza e a capacidade de distribuição e comercialização do produto e outras informações consideradas necessárias;

III – apresentar, se em processo de constituição, projeto de trabalho que contenha o detalhamento da atividade a ser desenvolvida e dos recursos de que disponha;

IV – apresentar declaração de que seus integrantes são domiciliados no Estado do Ceará.

§ 1.º O tempo de permanência do grupo na Pefes será de 2 (dois) anos, prorrogável pelo mesmo período, mediante a apresentação de requerimento fundamentado.

§ 2.º Os empreendimentos cujas atividades impliquem geração de ICMS serão inscritos no órgão fazendário estadual, no qual receberão classificação específica.

Art. 8.º São considerados agentes executores da Pefes:

I - o Estado, por meio de seus órgãos e suas entidades;

II - os municípios, por meio de seus órgãos e suas entidades;

III - as universidades e instituições de pesquisa;

IV - a União, por meio de seus órgãos;

V - as organizações não governamentais;

VI - os agentes financeiros que disponibilizem linhas de crédito para os empreendimentos;

VII - as entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, que atuem segundo os objetivos desta Lei;

VIII - as entidades internacionais que trabalhem com o conceito de empresa de autogestão democrática e de economia solidária.

Parágrafo único. Os agentes executores da Pefes integrarão ações e adotarão estratégias, metodologias e instrumentos comuns de apoio aos empreendimentos.

Art. 9.º Fica criado o Conselho Estadual da Economia Solidária – CEES, a ser constituído por 15 (quinze) membros, integrantes e convidados, titulares e respectivos suplentes do Poder Público e das entidades civis afetas ao desenvolvimento da Economia Solidária, nomeados pelo Governador do Estado para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 1.º Os representantes de Secretarias de Estado serão indicados pelos titulares das Pastas.

§ 2.º Os representantes das entidades civis serão eleitos pelo Fórum Estadual de Economia Solidária, convocado para esse fim, pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

§ 3.º São representantes das entidades civis que compõem o CEES, na condição de convidados:

I – 2 (dois) representantes de entidades de fomento à Economia Solidária;

II – 4 (quatro) representantes de empreendimentos de Economia Solidária;

III – 1 (um) representante das centrais sindicais, de âmbito estadual.



§ 4.º Os órgãos governamentais que compõem o Conselho Estadual da Economia Solidária – CEES são:

I – como membros integrantes:

- a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS;
- b) Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag;
- c) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA;
- d) Secretaria da Fazenda – Sefaz;
- e) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE;
- f) Secretaria da Cultura – Secult;

II – como membros convidados:

- a) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará – SRTE/CE;
- b) Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Estado do Ceará.

§ 5.º O CEES será presidido por um de seus representantes titular, eleito entre seus membros, em reunião plenária para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução por igual período, assegurada a alternância entre o Poder Público e a sociedade civil na presidência e na vice-presidência, em cada mandato, com exceção dos casos de recondução.

§ 6.º O CEES terá uma Secretaria Executiva vinculada à SPS.

§ 7.º A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará participará do Conselho na condição de ouvinte, devendo indicar representante, titular e suplente.

Art. 10. Compete ao CEES:

I – apreciar e aprovar a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária;

II – definir os critérios para a concessão do Selo de Economia Solidária;

III – acompanhar e avaliar os programas de fomento aos empreendimentos de Economia Solidária desenvolvida pelos órgãos e pelas entidades públicas do Estado;

IV – definir mecanismos para facilitar o acesso dos empreendimentos de Economia Solidária aos serviços públicos estaduais;

V – propor formas para facilitar o acesso dos empreendimentos de Economia Solidária aos recursos necessários ao desempenho da atividade;

VI – propor alterações na legislação estadual relativa à Economia Solidária;

VII – constituir, regulamentar e fiscalizar as atividades do Comitê Certificador a que se refere o art. 11;

VIII – elaborar seu regimento interno e o regulamento do Comitê Certificador;

IX – enviar relatório anual de execução do programa à Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 11. O Conselho Estadual da Economia Solidária constituirá Comitê Certificador, formado por representantes dos produtores e das entidades de defesa dos direitos do consumidor e de assessoria a empreendimentos de Economia Solidária.

Art. 12. Compete ao Comitê Certificador:

I – emitir e conceder o Selo de Economia Solidária;

II – credenciar entidades locais de inspeção para acompanhamento dos empreendimentos de Economia Solidária;

III – elaborar um manual de procedimentos para certificação, a ser adotado pelas entidades locais de inspeção, para orientação aos empreendimentos de Economia Solidária e verificação do cumprimento desta Lei para a obtenção do Selo de Economia Solidária;

IV – cancelar a certificação, em caso de descumprimento dos requisitos desta Lei;

V – gerenciar banco de dados cadastrais de empreendimentos certificados;

VI – constituir uma equipe técnica para avaliação dos pedidos de credenciamento, mediante análise de documentos e inspeção local, se necessário.

Art. 13. A participação efetiva no Conselho Estadual da Economia Solidária e no Comitê Certificador não será remunerada, sendo o desempenho de suas funções considerado serviço público relevante.

Art. 14. Fica instituído o Selo de Economia Solidária, para identificação, pelos consumidores, do caráter solidário e ecológico dos insumos, da produção, da industrialização, do transporte e da comercialização dos produtos.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\* \*

LEI COMPLEMENTAR Nº276, de 11 de janeiro de 2022.

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O PROGRAMA MORADIA CEARÁ, POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO DESTINADA A AMPLIAR A OFERTA E A PROMOVER MELHORIAS HABITACIONAIS EM BENEFÍCIO DAS FAMÍLIAS SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEIS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei institui, no âmbito do Poder Executivo, o Programa Moradia Ceará, consistente na conjugação de esforços e ações públicas, em cooperação com a sociedade civil, destinados a ampliar a oferta e a promover melhorias habitacionais no Estado do Ceará, possibilitando a inclusão social, o combate à pobreza e condições mais dignas de vida às famílias de baixa renda mediante a construção de unidades habitacionais populares em áreas urbanas, rurais e indígenas, inclusive por meio de apoio às iniciativas de autogestão.

§ 1.º Constituem objetivos específicos do Programa:

I – destinar recursos para a construção/produção de unidades habitacionais no âmbito do Estado, atendendo ao maior número possível de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou situações emergenciais;

II – promover o direito constitucional à moradia digna, o acesso à terra urbanizada e aos serviços públicos de qualidade, garantindo condições de habitabilidade para população de baixa renda;

III – estimular a construção de habitação de interesse social por agentes privados, associações e/ou cooperativas;

IV – garantir a integração das políticas públicas de sustentabilidade social, econômica e ambiental no âmbito do Estado do Ceará;

V – proporcionar à população de baixa renda moradia em ambiente urbanizado e regularizado;

VI – estimular a utilização de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais, a economia de recursos naturais, a conservação e o uso racional de energia.

§ 2.º O Programa será executado, coordenado e monitorado pela Secretaria das Cidades - SCidades, sem prejuízo do apoio que poderá receber de outros órgãos e entidades estaduais no desempenho das atividades.

§ 3.º Para os fins deste artigo, poderão ser celebradas parcerias com órgãos ou entidades de outras esferas de governo ou com entidades da sociedade civil, nos termos da legislação.

§ 4.º Constituem diretrizes do Programa:

I – utilização, quando viável tecnicamente, de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

II – incentivo à pesquisa, incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas de produção habitacional;

III – apoio à adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação de indicadores de impacto social das políticas, dos planos e programas; e

IV – apoio ao estabelecimento de mecanismos que possibilitem o atendimento, pelo programa, de idosos, pessoas com deficiência, famílias chefiadas por mulheres, e mulheres em situação de violência doméstica assistidas por equipamentos públicos de defesa da mulher.

Art. 2.º O Programa Moradia Ceará atenderá às famílias residentes em municípios do Estado, em situação de maior vulnerabilidade social.

§ 1.º Sem prejuízo de outras pertinentes ao seu escopo, constitui ação específica do Programa a construção/produção pelo Estado de unidades habitacionais populares, com localização adequada, a serem distribuídas ao público beneficiário, garantida a disponibilização de infraestrutura adequada para acesso a serviços públicos essenciais, priorizando-se, na escolha da localização das unidades a serem implantadas, lotes já contemplados com infraestrutura urbana, em áreas servidas por equipamentos públicos essenciais.

§ 2.º A construção/produção das unidades habitacionais dar-se-á segundo a legislação aplicável, facultada a opção pela utilização de novas tecnologias praticadas no mercado da construção civil que possibilitem maior economicidade e celeridade na execução das obras/serviços.



§ 3.º A critério do Poder Executivo, poderão ser contemplados os servidores públicos, estaduais ou municipais, que se enquadrem nos critérios de baixa renda a serem definidos por decreto do Poder Executivo.

Art. 3.º As unidades habitacionais construídas/produzidas, no âmbito do Programa de que trata esta Lei, observarão, na forma do regulamento, percentual mínimo de unidades adaptadas ao uso por pessoa com deficiência.

Art. 4.º O atendimento das famílias pelo Programa Moradia Ceará ocorrerá a partir de processo de credenciamento conduzido pela Secretaria das Cidades, cujo edital preverá as regras pertinentes ao procedimento, os números de beneficiários a serem atendidos, bem como seus direitos e obrigações.

§ 1.º Os critérios para definição do público-alvo e as regras de atendimentos prioritários constarão de decreto do Poder Executivo, que deverá observar percentual mínimo para habitação rural.

§ 2.º O Decreto do Poder Executivo de que trata o § 1.º deste artigo disporá sobre a prioridade para o atendimento, no âmbito do Programa de que trata esta Lei, para as famílias atendidas pelo Programa de que trata a Lei n.º 15.056, de 6 de dezembro de 2011 e que, até o momento, não tenham sido contempladas com as unidades habitacionais a que fazem jus a título de indenização.

Art. 5.º Além dos critérios para definição do público-alvo e de regras de atendimento prioritário no decreto de que trata o § 1.º do art. 4.º desta Lei, será garantida prioridade de atendimento pelas ações do Programa Moradia Ceará à s famílias em situação de vulnerabilidade social chefiadas por mulheres.

Parágrafo único. A emissão de títulos de propriedade ou outros direitos reais concedidos aos beneficiários, no âmbito do Programa de que trata esta Lei, ocorrerá prioritariamente em nome da mulher.

Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder “Cheque Moradia” às famílias de baixa renda do Ceará, como forma de apoio financeiro para construção e reforma de moradias populares, bem como aquisição de materiais de construção.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo regulamentará o benefício previsto no caput, deste artigo, definindo, inclusive, valores e público-alvo.

Art. 7.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos do orçamento do Estado, notadamente do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como de recursos resultantes de parcerias celebradas com a União, com municípios ou com entidades da sociedade civil.

Parágrafo único. Além das indicadas no caput deste artigo, as despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com verbas consignadas no orçamento geral do Estado à conta do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS, criado pela Lei n.º 14.103, de 15 de abril de 2008.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária do exercício de 2021, bem como a criar novas ações orçamentárias de forma a adequar a estrutura programática vigente para a consecução dos fins desta Lei.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênios com prefeituras para criação de programas habitacionais em regime de mutirão, bem como destinar recursos conforme estabelecido no caput deste artigo.

Art. 9.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

#### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

**PORTARIA CM Nº18/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **KLEBER DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante da graduação de 2º Sgt PM, matrícula nº 799.946-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Acarau/ce, no período de 16/12/2021 a 17/12/2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº19/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCUS REGES P. RODRIGUES**, ocupante do posto de CEL PM, matrícula nº 800.083-3-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE/CE E SOBRAL/CE, no dia 23/12/2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº17/2022** - O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** o CEL QOPM **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA**, M.F.: 098.001-1-5, das funções de AJUDANTE DE ORDENS DA Unidade Militar de Segurança, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 03 de janeiro de 2022. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2022.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL CG QOPM

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº093/2021** - FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE) O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 16.541, de 06 de abril de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado – GDARJ, e considerando ainda o disposto no Art. 8º, do Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018 e Decreto nº 32.927, de 28 de dezembro de 2018, RESOLVE: **fixar as Metas** Institucionais da PGE para o semestre de 01/01/2022 a 30/06/2022, com prazo de entrega em 30 de junho de 2022, na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

João Régis Nogueira Matias

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS - ASCOM	01	Divulgar interna e externamente a imagem da Procuradoria-Geral do Estado;	10	Relatório de Matérias divulgadas;	Unid	1	30/06/2022	
OUVIDORIA	02	Atender as demandas recebidas com tempestividade.	10	Demandas respondidas	%	90	30/06/2022	
	03	Promover a leitura diária dos Diários do Poder Judiciário	05	Leitura das intimações publicadas	%	100	30/06/2022	
ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	04	Distribuir as intimações nas Procuradorias da PGE	05	Intimação distribuída	%	100	30/06/2022	
	05	Realizar a guarda do dossiê de Diários do Poder Judiciário	05	Relatório de dossiê atualizado e arquivado	Unid	1	30/06/2022	
ASSESSORIA LEGISLATIVA	06	Acompanhar e registrar os projetos de Lei enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	05	Projetos de lei acompanhados.	Relatório	1	30/06/2022	
	07	Receber e encaminhar os Autógrafos de Lei para sanção ou veto do Governador	05	Autógrafos recebidos e encaminhados	%	100	30/06/2022	
ASSESSORIA DE CONTROLE DE MANDADOS JUDICIAIS	08	Receber as intimações e mandados judiciais e distribuir em tempo hábil para as Procuradorias.	15	Intimações e mandados distribuídos	%	100	30/06/2022	
	09	Analisar processos Administrativos que tramitam na Assessoria de Cálculos	05	Receber, analisar e distribuir os processos Judiciais e Administrativos; Realizar diligências nos órgãos do Estado;	%	60	30/06/2022	
	10	Analisar processos Judiciais que tramitam na Assessoria de Cálculos	05	Receber, analisar e distribuir os processos Judiciais e Administrativos; Realizar diligências nos órgãos do Estado; Observar os prazos judiciais estabelecidos	%	90	30/06/2022	
ASSESSORIA DE ANÁLISE, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	11	Elaborar e/ou Atualizar Planilhas de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais	05	Elaborar memórias de cálculos; Atualizar planilhas de cálculos; Elaborar cálculos para conciliações.	%	90	30/06/2022	
	12	Elaborar Notas Explicativas das Planilhas de Cálculos	05	Informar índices de atualização e percentuais de juros utilizados nos cálculos do Estado; Comparar valores, índices e juros propostos com os reconhecidos como devidos pelo Estado; Apresentar motivos de divergências com assertividade.	%	100	30/06/2022	
	13	Analisar e ratificar os relatórios mensais para fixar o Prêmio dos Procuradores.	05	Relatórios analisados e ratificados.	Relatório	8	30/06/2022	
CORREGEDORIA	14	Promover as Correições Ordinárias anuais e as Correições Extraordinárias, na forma da lei.	05	Relatórios conclusivos das atividades dos Órgãos de Execuções Programáticas.	Relatório	1	30/06/2022	
PROJUD	15	Conferir a devida resposta ou encaminhamento a citações e intimações oriundas do Poder Judiciário e, ainda, às diligências e dúvidas suscitadas pelas Secretarias de Estado quanto aos processos judiciais.	100	Pastas devidamente atendidas, conforme relatório extraído do sistema interno da Procuradoria.	%	90	30/06/2022	GABINETE
	16	Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Estado	30	Cobranças judiciais recebidas e registrada arrecadação.	Unid	10.000	30/06/2022	-
	17	Defender o Estado nas ações ou processos de natureza tributária e financeira	30	Processos defendidos.	Unid	16.000	30/06/2022	-
PROFIS	18	Representar o Estado nos processos de inventário, arrolamento e partilha, arrecadação de bens de ausente e herança jacente	40	Processos representados, registrada arrecadação.	Unid	3.000	30/06/2022	-
CONSULTORIA	19	Analisar os processos administrativos da competência da Consultoria Geral	100	Quantitativo analisado no 1º semestre de 2022 de processos de aposentadoria, reserva, reforma, pensão, abono e consultas.	%	100	30/06/2022	
	20	Analisar processos tramitados nas comissões.	40	Receber, organizar e distribuir processos para as comissões. Manter os sistemas EPGE e VIPROC atualizados.	%	90	30/06/2022	
PROPAD	21	Garantir o funcionamento das comissões processantes.	40	Acompanhar e manter atualizados os registros dos processos; Distribuir os processos finalizados para os órgãos; Assessorar nas defesas dos indiciados, participação nas audiências e atendimento aos que não possuem advogados;	%	90	30/06/2022	
	22	Relatar os processos Administrativos disciplinares.	20	Assessorar nos trabalhos gerais das comissões; Conduzir os processos administrativos disciplinares.	Relatório	6	30/06/2022	
	23	Articular as desapropriações necessárias para a implantação de projetos de interesse do Estado.	30	Desapropriações finalizadas	Unid	30	30/06/2022	GABINETE
PROPAMA	24	Apresentar Economia, em R\$, com desapropriações.	50	Economia gerada	R\$	200.000,00	30/06/2022	
	25	Responder junto ao Poder Judiciário e Cartórios Imobiliários em Demandas de processos de usucapião	20	Manifestação enviada	Unid	100	30/06/2022	



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	
PROCADIN	26	Exercer as funções de direção superior, coordenação, orientação e supervisão das atividades de representação judicial das entidades da Administração Pública Estadual Indireta, inclusive das procuradorias autárquicas e fundacionais.	30	Análise dos processos da Ematerce, para fins de acordo ou impugnação.	Unid	343	30/06/2022		
	27	Exercer a representação judicial em processos relacionados às Políticas Públicas concernentes a tratamento de saúde	50	Recursos e ou Contestação peticionados	%	90	30/06/2022	CTI, ASSESSORIA DE CÁLCULOS	
PRODAT	28	Massificar a cobrança extrajudicial e judicial, visando o aumento da arrecadação.	40	Cobranças realizadas através de protestos eletrônicos com disponibilização de consulta pelos cartórios	Unid.	10.000	30/06/2022		
	29	Otimizar a cobrança Judicial.	20	Ajuizamento eletrônico	Unid.	1.000	30/06/2022		
PROLIC	30	Analisar e emitir pareceres nos procedimentos licitatórios.	40	Parecer emitido	%	80	30/06/2022		
	31	Representar judicialmente os interesses do Estado nas causas relacionadas a licitações, contratos administrativos, convênios e demais formas de ajustes firmados pelo Estado do Ceará.	30	Processos representados judicialmente	%	90	30/06/2022		
	32	Representar judicial e extrajudicialmente, os interesses do Estado nas causas e interesses relacionados aos Tribunais de Contas.	30	Processos representados judicialmente e extrajudicialmente	%	90	30/06/2022		
	33	Atender a demanda de licitações do Estado.	70	Licitação iniciada/ Licitação finalizada	%	Lic. Homolog.	70	30/06/2022	
CENTRAL DE LICITAÇÕES	34	Digitalizar o acervo legado de processos da Comissão Central de Concorrência – CCC.	15	Processo digitalizado.	%	Proc. Digital.	15	30/06/2022	
	35	Digitalizar os processos da Comissão Central de Concorrência – CCC.	15	Processo digitalizado.	%	Proc. Digital.	15	30/06/2022	
	36	Promover o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico, administrativo e servidores da Procuradoria-Geral.	30	Servidores capacitados.	Unid	40	30/06/2022	ASCOM , CTI	
CETREI	37	Realizar cursos, seminários, fóruns e ciclos de debates sobre temas pertinentes à atuação da Procuradoria.	30	Eventos realizados.	Unid	10	30/06/2022	ASCOM , CTI	
	38	Preparar e publicar on-line a Revista da Procuradoria-Geral do Estado, destinada a divulgar pareceres e outros trabalhos jurídicos.	10	Revista publicada sobretudo no site da PGE.	Unid	1	30/06/2022	ASCOM , CTI	
	39	Acompanhar o estágio oferecido pela PGE aos estudantes de Direito, previamente selecionados.	30	Estágio monitorado.	Relatório	1	30/06/2022	COAFI	
COAFI	40	Garantir a execução orçamentária, financeira e contábil.	33	Relatório de execução orçamentária e financeira elaborado; Relatório de lançamentos contábeis registrados; Relatório de Prestação de Contas Anual elaborada e encaminhada; Relatório trimestral de economia para fomentar os recursos do FUNPECE-PGE.	Unid Unid Unid Unid	1 1 1 2	30/06/2022		
	41	Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal e folha de pagamento	33	Relatório do quadro de pessoal da PGE gerenciado e monitorado; Relatório da Folha de pagamento mensal elaborado	Unid Unid	1 1	30/06/2022		
	42	Gerenciar as atividades administrativas da PGE	34	Relatório de controle e acompanhamento da frota realizado. Relatório de controle de estoque do almoxarifado; Relatório de tombamento, movimentações patrimoniais e controle patrimonial; Relatório de acompanhamento das aquisições/serviços. Relatório dos contratos gerenciados, executados e monitorados. Relatório de entrada e saída de processos no Protocolo.	Unid Unid Unid Unid Unid	1 1 1 1 1 1	30/06/2022		
CTI	43	Disponibilizar serviços essenciais de TI (Internet, Email, Banco de Dados, Telefonia e Conectividade com a nuvem).	50	Serviços essenciais de TI disponibilizados	%	99	30/06/2022		
	44	Atender incidentes dentro do prazo de SLA (Acordo de Nível de Serviço).	50	Incidentes atendidos no prazo	%	80	30/06/2022		
	45	Acompanhar o Plano Plurianual e sua revisão	50	Plano Plurianual revisado	Unid	1	30/06/2022		
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS	46	Acompanhar a implementação do Posto Operativo Atual	50	Plano Operativo Anual Implementado	Unid	1	30/06/2022		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PGE Nº099**, de 29 de dezembro de 2021. - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela LEI COMPLEMENTAR Nº 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO o ofício Nº 6943/2021 da Central de Licitações do Estado do Ceará, que trata sobre a necessidade de manter a operacionalização do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, estabelecido na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 65, de 03 de janeiro de 2008, RESOLVE: Art.1º Ficam **prorrogadas** de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2023 ou até ulterior deliberação, para acesso ao Sistema Comprasnet/SIASG, **AS DESIGNAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES ESTADUAIS** publicadas em Diário Oficial do Estado, conforme especificados no Anexo Único desta Portaria, para a continuidade do exercício das funções de Pregoeiros e membros de Equipe de Apoio. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGE Nº099, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
01	Adriana Régia de Sousa Moreira	123015-1-0	Apoio	503.240.713-53
02	Albetiza Rodrigues Noronha	161106-1-2	Apoio	702.290.743-91
03	Alessa Milena Souza da Silva Araújo	151850-1-5	Apoio	881.277.293-53
04	Alessia Maria Costa Lima	122853-1-0	Apoio	477.598.873-53
05	Alexandre Fontenele Bizerril	132409-1-4	Pregoeiro	830.335.993-20
06	Alexandre Sales Arcaño	103432-1-6	Pregoeiro	527.550.613-91
07	Aline Alice Silva Cordeiro	478457-1-8	Apoio	000.434.793-59
08	Aline Lima Braúna	300186-1-3	Apoio	008.538.513-10
09	Aline Nogueira de França Moura	0179-01-04	Apoio	634.358.703-97
10	Ana Cristina Bayma Caldas	100336-2-4	Apoio	163.533.153-68
11	Ana Lúcia da Glória de Oliveira Paula	010031-1-9	Pregoeiro	210.236.033-49
12	Ana Luiza de Góes Ribeiro Araújo	000085-1-6	Apoio	081.276.703-91
13	Andersson Silva de Almeida	479185-1-0	Apoio	754.576.953-87
14	Ângela de Alencar Arraes Duarte	405000-1-4	Apoio	213.820.003-59
15	Angelina de Mattos Brito Góes	078228-3-9	Apoio	202.627.103-82
16	Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro	074966-1-3	Apoio	409.865.513-68
17	Antonio Martins de Sousa Filho	127.949-1-6	Apoio	759.807.203-59
18	Aurélia Figueiredo Gurgel	088164-1-7	Pregoeiro	220.874.943-04
19	Carlina Magalhães Vasconcelos	138154-1-0	Apoio	422.516.993-68
20	Carlos Alberto Coelho Leitão	401307-1-3	Pregoeiro	236.024.573-20
21	Carmélia Maria Duarte Rios	401894-1-6	Apoio	169.739.413-20
22	Clara de Assis Falcão Pereira	000918-1-2	Pregoeiro	228.652.333-91
23	Cloves Leonel de Alencar Neto	088793-1-1	Apoio	208.998.823-15
24	Dalila Márcia Mota Braga	405005-1-0	Pregoeiro	230.795.413-91
25	Danielle Inácio Magalhães	160360-1-3	Apoio	776.912.703-30
26	Desirée Silveira de Castro	304894-1-1	Apoio	479.786.433-87
27	Dorisleide Cândido de Sousa	000142-1-4	Pregoeiro	204.120.533-49
28	Edmar Mendes da Silva	405127-1-3	Pregoeiro	003.743.003-30
29	Eliane Sousa Luna de Carvalho	700184-1-1	Apoio	309.909.803-59
30	Ênio José Gondim Guimarães	119465-1-8	Pregoeiro	365.875.163-00
31	Ermany Henrique da Silva Barbosa	159680-1-X	Pregoeiro	795.178.893-72
32	Francielma de Moura Mascarenhas	480323-1-1	Apoio	323.543.983-87
33	Francisco Cláudio Reis da Silva	105625-1-1	Pregoeiro	436.971.783-34
34	Francisco José Machado de Oliveira	122963-1-2	Apoio	114.537.453-00
35	Francisco José Muniz Barreira	100548-1-8	Pregoeiro	380.150.483-20
36	Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	002516-1-5	Pregoeiro	263.172.143-87
37	Frank Wendell da Silva Bezerra	113396-1-1	Apoio	703.378.103-20
38	Gregory de Sousa Mendes	300292-8-2	Apoio	607.115.243-78
39	Isabel Maria Silva Braga	108569-1-4	Pregoeiro	356.762.053-34
40	Janes Valter Nobre Rabelo	001336-1-2	Pregoeiro	135.511.913-87
41	Jarcio Gilrlenio da Silva Costa	100486-1-3	Apoio	321.664.353-00
42	Joaquillo Albuquerque Cavalcante	160486-1-5	Apoio	322.801.223-91
43	João Alfredo Nunes Cavalcante	039775-1-X	Apoio	358.443.373-87
44	Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira	000198-1-X	Pregoeiro	267.370.193-15
45	José Ananias Farias Cardoso	091237-1-7	Pregoeiro	153.583.053-00
46	José Célio Bastos de Lima	500048-1-3	Pregoeiro	102.000.613-72
47	José Edson Bezerra	035245-1-5	Pregoeiro	069.378.103-34
48	Liliane de Freitas Leite	000154-1-5	Apoio	918.369.133-20
49	Marcelo Soares Mota	479624-1-2	Apoio	822.188.203-82
50	Márcio Albert Gomes Moreira	125966-1-8	Apoio	434.980.863-91
51	Márcio Espíndola Emygdio de Castro	007429-1-0	Pregoeiro	262.636.103-87
52	Marcos Alexandrino Alves Gondim	000049-1-X	Pregoeiro	195.343.703-63
53	Marcos Antônio Frota Ribeiro	032694-1-8	Pregoeiro	114.731.933-20
54	Marcos Antonio Seixas de Melo	120442-1-6	Apoio	211.636.503-15
55	Maria Arcanja Vieira Aguiar	400119-1-9	Apoio	119.748.773-53
56	Maria Aurivânia de Oliveira Almeida	108609-1-1	Apoio	447.562833-49
57	Maria da Glória Petronila de Carvalho	112380-1-7	Apoio	231.586.113-68
58	Maria do Livramento Cidrão P. e Silva	401151-1-0	Apoio	229.186.713-04
59	Maria do Socorro Régo Studart	405143-1-7	Apoio	194.268.523-87
60	Maria Elieuda Ximenes Macêdo Lacerda	405062-1-7	Apoio	265.831.433-72
61	Maria Rosângela Cardoso Ribeiro	092839-1-9	Apoio	258.584.083-20
62	Maria Rozirene Solon Gomes	121245-1-1	Apoio	465.662.443-87
63	Maria Valdenira Costa Ribeiro	115571-1-2	Apoio	231.937.353-53
64	Maria Valmira Bezerra Monteiro	000060-1-7	Apoio	172.533.653-72
65	Maria Velza Silva Peixoto	000609-1-7	Apoio	174.025.143-15
66	Maria Veroniza Araújo Almeida	088657-1-X	Apoio	220.967.603-72
67	Mary Ane Vale Ferreira	001367-1-9	Apoio	233.524.853-72
68	Mauro Marcelino Mendes	400134-1-5	Apoio	117.412.793-72
69	Murilo Lobo de Queiroz	405165-1-4	Pregoeiro	210.465.493-91
70	Natália Pereira Cunha Cavalcante	405195-1-3	Apoio	021.689.473-50
71	Neide Leite da Silva	1032-4	Apoio	097.944.503-59
72	Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves	400159-1-6	Pregoeiro	061.013.643-72
73	Paulo Régis Pereira Pinheiro	300245-5-9	Apoio	042.104.993-66
74	Raimunda Carneiro da Costa Castro	126025-1-0	Apoio	072.958.553-00
75	Raimundo Daiso Rodrigues Filho	111.082-1-0	Pregoeiro	567.292.863-34
76	Raimundo Lima de Sousa	201263-1-0	Pregoeiro	224.037.793-34
77	Raimundo Nonato Braga de Araújo	401316-1-2	Pregoeiro	161.755.143-00
78	Raimundo Vieira Coutinho	032673-4-8	Pregoeiro	220.902.583-49
79	Robinson de Borba e Veloso	000247-1-6	Pregoeiro	091.775.743-20
80	Sammya Cunha da Costa	3002964-x	Apoio	624.053.733-00
81	Silvana Freitas de Oliveira	152152-1-6	Apoio	011.928.393-07
82	Simone Alencar Rocha	2639-5	Pregoeiro	829.349.403-49



Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
83	Soraia Ferreira de Morais	014213-1-X	Apoio	266.383.713-04
84	Sylvanna Helena Paixão Guilherme	401603-1-0	Apoio	220.810.973-20
85	Tânia Maria Teixeira Lima	106376-1-1	Apoio	310.897.713-04
86	Tereza Cristina da Silva	105118-1-x	Apoio	154.804.533-00
87	Tereza Neuma Bessa de Oliveira	000164-1-1	Apoio	081.569.723-68
88	Tiago da Silva Nascimento	300282-3-6	Apoio	658.579.763-91
89	Valda Farias Magalhães	401699-1-1	Pregoeiro	139.270.513-49
90	Valéria de Oliveira Rodrigues	405103-1-1	Pregoeiro	007.349.397-01
91	Vicentina Maria Crisóstomo de Menezes Nobre	007182-1-1	Apoio	220.408.203-10

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210085**  
**IG Nº1147362000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210085, originária da SOP, que tem por objeto a **obra de reforma do entorno do Centro Dragão do Mar** (Parque Dragão do Mar) – Módulo B, no município de Fortaleza-Ce, Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 15/02/2022 às 9:00h. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210086**  
**IG Nº1112689000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210086, originária da SOP, que tem por objeto a **conclusão da Construção da Escola de Ensino Médio** com 12 salas na área rural, no Município de Quixelô-Ce, Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 16/02/2022 às 9:00h. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210039, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Limpeza (Detergentes e Outros)**. Motivo: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19742021, até o dia 26/01/2022, às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210045**  
**IG Nº1140467000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210045 de interesse da Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto** para atendimento das demandas da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22692021, até o dia 26/01/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210049 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição, por demanda, de álcool, gel, assepsia das mãos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 25762021, até o dia 26/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210053**  
**IG Nº1139211000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210053 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, cujo OBJETO é: **Serviço de apoio logístico e operacional** abrangendo planejamento operacional, organização, execução, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada com fornecimento/disponibilização de recursos humanos, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos à organização de eventos presenciais e não presenciais a serem realizados, sob demanda, pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22342021, até o dia 26/01/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210056**  
**IG Nº1122660000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210056, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviços de capina, roçada, com limpeza carga e transporte do entulho** resultante, área externa delimitada pela SEDUC em metros quadrados (m2), com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do No 18512021, até o dia 26/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210059**  
**IG Nº1139590000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210059 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de computadores** para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 24762021, até o dia 26/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211537**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20211537, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** com equipamento em comodato. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15372021, até o dia 26/01/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212281**  
**IG Nº1140153000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212281 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos odontológicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22812021, até o dia 26/01/2022, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212294**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212294 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22942021, até o dia 25/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212326**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212326 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órteses e próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 23262021, até o dia 26/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212408**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212408 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 24082021, até o dia 26/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212426**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212426 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 24262021, até o dia 26/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210300**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 01; 04; 05; 09 e 13 da Licitação nº 0300/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210057**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20210057, de interesse da SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA SISTEMA DE DRENAGEM NA EEM MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA, EM CUMBUÇO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º LUGAR - PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME, com o valor global de R\$ 402.775,08; 2º LUGAR - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com o valor global de R\$ 460.058,10; 3º LUGAR - CONSTRUTORA LAZIO LTDA, com o valor global de R\$ 462.799,13; 4º LUGAR - BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 467.565,32; 5º LUGAR - PLENUS CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 498.907,06; 6º LUGAR - CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com o valor global de R\$ 511.907,14; 7º LUGAR - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o valor global de R\$ 559.634,46; 8º LUGAR - BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 562.235,32; 9º LUGAR - ALTOS ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de R\$ 567.049,08 e em 10º LUGAR - VAP CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 578.472,71. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
COMPARAÇÃO DE PREÇOS/SHOPPING Nº**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18582021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviços funerários** em todo o território nacional, com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo preparo, higienização e embalsamento do corpo, assim como remoção, traslado por via terrestre ou aérea do local do óbito até o local indicado pela contratante, com desembaraço de documentação, bem como todas as medidas que se façam necessárias ao regular traslado e liberação do corpo/esquife, visando atender exclusivamente aos usuários inscritos no programa de tratamento fora do domicílio - TFD (pacientes, acompanhantes e doadores quando houver), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210018-COGERH**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado final da LICITAÇÃO Nº 20210018, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/16, de interesse da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE BARRAMENTOS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO DO PLANO DE CONSERVAÇÃO DA MICRO BACIA DO RIO GERERAÚ, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, NO ESTADO DO CEARÁ**, conforme segue: declarada Licitação DESERTA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20632021 COMPRASNET, de interesse da SRH, cujo OBJETO é **Serviço de locação de 01 (um) veículo** tipo sedan médio, na cor preta, em regime de locação fixa, sem motorista, de modo mensal, sem combustível, visando atender as necessidades da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, em todo território do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Énio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 22212021 - Comprasnet, de interesse da CBMCE, cujo OBJETO é o **Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado** para os Quarteis do CBMCE localizados no Interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1049/2021 Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2287.2021 Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação, perfuração, testes de bombeamento, análise físico-química e bacteriológica em poços tubulares profundos**, nas regiões Grande Fortaleza, Maciço de Baturité, Sertão Central, Vale do Jaguaribe e Litoral Leste, no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2306.2021 Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação, perfuração, testes de bombeamento, análise físico-química e bacteriológica em poços tubulares profundos**, nas regiões Sertão dos Inhamuns, Centro Sul e Cariri, no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1753/2021 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Aquisição de veículos automotores** (automóveis), do tipo caminhonete e SUV esportivo, tração 4x2 e 4x4, 0k (zero quilômetro), motor a diesel, ano/modelo igual ou superior à assinatura do contrato, adesivados, licenciados e emplacados com garantia mínima de 3 (três) anos ou superior, sem limite de quilometragem de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0048**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0877/2021 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a **Aquisição de Máscara N95**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211554**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15542021 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211826**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1826/2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E CONTAINER PARA MANEJO E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS PELO HGCC**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211833**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18332021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de Central de Ar Condicionado**, com instalação inclusa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211854**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18542021- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212111**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 21112021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20210001, de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU, NO ESTADO DO CEARÁ**, comunicando ao licitante e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 10/01/2022, o seguinte resultado: Participante Habilitado – CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20210002 originária da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEINFRA**, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 24/03/2022 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/01/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 21/01/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210005  
IG Nº1132757000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a **SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210005** originária da SETUR, que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria para elaboração e implantação do Programa de Certificação e Selo de Qualidade Turística nos municípios do Litoral Leste e Oeste do Estado do Ceará, conforme ofício SEXEC/SETUR Nº 010/2022 em razão de adequação no texto do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)  
CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS**

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à decisão da Juíza Ana Cleyde Viana de Souza, titular da 10ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Fortaleza/CE, proferida no processo judicial nº 0284913-51.2021.8.06.0001, **FAZ SABER AOS INTERESSADOS** e aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita a ação acima referida, por meio da qual o Estado do Ceará busca a desapropriação dos imóveis, com área de 45.540m², registrados nas Matrículas nº 80.092 e 86.752 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE., que se encontram contidos e especificados no memorial Descritivo nos autos (fls. 56/57), e que foram declarados de utilidade pública pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto n.º34.278/2021, DOE de 29/9/2021, e que se destinará à implantação do Centro de Treinamento da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, visando ao aprimoramento do Serviço Educacional no âmbito desta Unidade da Federação. Desta forma, mandou expedir o presente para que SEJA(M) INTIMADO(S) TERCEIROS INTERESSADOS E/OU PARTES DESCONHECIDAS, para conhecimento da ação e eventuais manifestações no prazo legal de 10 dias. ENDEREÇO DO IMÓVEL: Av. Porto Velho, 401, BAIRRO: João XXIII. COORDENADAS UTM: P1 (E=546092.560 / N=9583594.350), Fortaleza.

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/2021**

CEDENTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN. CESSIONÁRIA: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE. OBJETO: **CESSÃO DO DIREITO DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA GERENCIAL, INCLUSIVE COM ENTREGA DE CÓDIGOS FONTE**, DA APLICAÇÃO DOS DENOMINADOS SISTEMA DE GESTÃO DE PERFORMANCE - SIGET, DESENVOLVIDOS PELO CEDENTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEFIN). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º C/C ART. 54 DA LEI 8.666.93, PELAS CONDIÇÕES AQUI AVENÇADAS, DEMAIS NORMAS DE DIREITO DE PROPRIEDADE APLICÁVEIS (COPYRIGHT), PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, E PROCESSO ADMINISTRATIVO P309532/2021 E PARECER JURÍDICO Nº 113/2021 - ASJUR. VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEXEIRA, PELO CEDENTE E ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CESSIONÁRIA. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2022.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº173/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico DAS 2, matrícula Nº 300212.1-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Amontada (CE), no período de 27 a 30 de dezembro de 2021, a fim de realizar supervisão de pesquisa de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2021.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº174/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte (CE), no período de 03 a 07 de janeiro de 2022, a fim de realizar supervisão de pesquisa de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas (CE), no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, a fim de realizar supervisão de pesquisa de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itaitira (CE), no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, a fim de realizar supervisão de pesquisa de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº001/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO/2022**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2022, 04 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
IVONILDO CARDOSO MAIA	Assistente Técnico - DAS 2	300213.1-2	15,00	20	300,00
FRANCISCO ANDREAZO CANUTO ARAGAO	Orientador de Célula - DNS 3	300221.4-9	15,00	20	300,00
FRANCISCO BRUNO BEZERRA CAMPOS	Orientador de Célula - DNS 3	300199.1-1	15,00	20	300,00
IAGO MAGNO DA COSTA RABELO	Orientador de Célula - DNS 3	300221.5-7	15,00	20	300,00
CLAUDIA PEREIRA ALENCAR LINS	Orientador de Célula - DNS 3	300207.1-5	15,00	20	300,00
ERICO RIBEIRO BASTOS	Assistente Técnico - DAS 2	300212.1-5	15,00	20	300,00
JULIUS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA	Supervisor de Núcleo - DAS 1	300217.1-1	15,00	20	300,00
LILIAN MARTINS NINA ROMCY	Coordenador - DNS 2	300221.6-5	15,00	20	300,00
KRYCIA DA SILVA LAURENTINO	Orientador de Célula - DNS 3	300220.4-1	15,00	20	300,00
LAIANE SILVEIRA LIMA	Coordenador - DNS 2	300220.7-6	15,00	20	300,00
CAROLINE RODRIGUES FEITOZA	Coordenador - DNS 2	300221.7-3	15,00	20	300,00
MARIA CLAUDIA TORRES ARAUJO	Orientador de Célula - DNS 3	300214.1-X	15,00	20	300,00
MATEUS FERNANDES DA SILVA BEZERRA	Orientador de Célula - DNS 3	300216.1-4	15,00	20	300,00
JOSÉ WILSON CRUZ SARAIVA	Supervisor de Núcleo - DAS 1	300217.1-1	15,00	20	300,00
MARCOS VINICIUS CÂNDIDO LEITÃO	Orientador de Célula - DNS 3	300200.1-4	15,00	20	300,00
LARICE DE MESQUITA SILVA	Assessor Técnico - DAS 1	300218.1-1	15,00	20	300,00
RODRIGO DAMASCENO LINS	Ouvidor - DNS 3	300221.3-0	15,00	20	300,00
CARLOS DIEGO MOREIRA GADELHA	Orientador de Célula - DNS 3	300198.1-7	15,00	20	300,00
FABIO LIMA SAMPAIO	Orientador de Célula - DNS 3	300186.1-3	15,00	20	300,00
MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA	Assessor Técnico - DAS 1	300220.2-5	15,00	20	300,00
MARIA LENIRA PEREIRA	Orientador de Célula - DNS 3	300218.1-9	15,00	20	300,00

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 034/CIDADES/2021

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: Empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: a **EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - CTR**, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE - VALE DO JAGUARIBE E IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDOS DE RESÍDUOS - ETRS NOS MUNICÍPIOS ALTO SANTO, IRACEMA, MORADA NOVA, PALHANO, POTIRETAMA E RUSSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº2020003/CIDADES/CCC (Processo nº 01947032/2020) e seus ANEXOS, devidamente homologada, a Proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 33.077.149,42 (Trinta e três milhões, setenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.726.10884.14.44905100.10000.5.. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades; Natália De Mesquita Araújo, GC CONSTRUÇÕES LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendência de Obras Públicas – SOP

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº0004/2022** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº00105929/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CÍCERO FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula Nº0069861-X, na Função de Motorista, ocorrido em 03 de janeiro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Paris, em 04 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0005/2022** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº00097217/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO LECL**, matrícula Nº0065011-0, na Função de Contínuo, ocorrido em 28 de dezembro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 29 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0006/2022** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº00107247/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA**, matrícula Nº0066931-8, na Função de Motorista, ocorrido em 09 de dezembro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil - Crato/CE, em 14 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALCOS ENGENHARIA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, Nº2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE;; IV - CONTRATADA: SALCOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 10.706.061/0001-22; V - ENDEREÇO: Avenida Dom Luís 1200 - Sala 811 - Aldeota - Fortaleza - Ce - CEP: 60160-196; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 07185047/2021, parte integrante deste termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por escopo **prorrogar o prazo** de execução do Contrato Nº070/2021, cujo objeto consiste nos serviços complementares da obra de Conclusão do Estádio Lacerdão no Município de Milagres; O aludido prazo de execução, portanto, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 05/01/2022, findando em 04/04/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 486.406,75 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 03 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) GUSTAVO SALES FERREIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº01, de 03 de janeiro de 2022, que publicou o Extrato de Convênio do Programa Sinalize Nº158/2021, referente ao Processo 09469875/2021. **Onde se lê:** “CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP” **Leia-se:** “CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE”. Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº01, de 03 de janeiro de 2022, que publicou o Extrato de Convênio do Programa Sinalize Nº157/2021, referente ao Processo 08239922/2021. **Onde se lê:** “EXTRATO DE CONVÊNIO NºS-/2021”. **Leia-se:** “EXTRATO DE CONVÊNIO Nº S - 157/2021”. Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº02/2022** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2022. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Luiz Drude de Lacerda

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANDRESSA AGUIAR ARAÚJO	GERENTE	300127-1-2	15,00	19	285,00
ANA CHRYSSTINA LIMA BRITO	GERENTE	300122-1-6	15,00	19	285,00
ANA LÚCIA FERREIRA PONTES	GERENTE	300124-1-0	15,00	19	285,00
BRUNA CARVALHO MOTA	ASSESSOR TÉCNICO	300121-1-9	15,00	19	285,00
CLARISSA RÊGO GONÇALVES MATOS	GERENTE	300107-1-X	15,00	19	285,00
JÓÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	300114-1-4	15,00	19	285,00
JAMILLE RODRIGUES BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	300125-1-8	15,00	19	285,00
LIDIANE GONÇALVES RICARTE	ASSESSOR TÉCNICO	300126-6-6	15,00	19	285,00
LILIAN ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300126-5-8	15,00	19	285,00
LUCAS DE SOUZA LIMA	GERENTE	300126-4-X	15,00	19	285,00
VIVIAN NADIJA FERREIRA NOBRE	GERENTE	300109-1-4	15,00	19	285,00



## SECRETARIA DA CULTURA

## NOTIFICAÇÃO Nº254/2021

Pelo presente e para os efeitos do disposto na alínea b, § 1º, art. 12, da Instrução Normativa Nº03/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica **NOTIFICADO**, o **SR. MÁRIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, situada à Rua Major Facundo, 500, Centro, Ed. São Luiz, Fortaleza-CE, a fim de tomar ciência da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria Nº148/2021, publicada no DOE de 28/07/2021, exarada nos autos do PROCESSO Nº5369452/2013 e apensos, referente à execução do Termo de Cooperação Financeira Nº231/2013, cujo projeto denomina-se “Humor Instrumental” e regularizar vossa situação junto à SECULT. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## NOTIFICAÇÃO Nº255/2021

Pelo presente e para os efeitos do disposto na alínea b, § 1º, art. 12, da Instrução Normativa Nº03/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica **NOTIFICADO**, o Sr. **SEBASTIÃO EDIONILTON FREITAS DE QUEIROZ VASCONCELOS**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, situada à Rua Major Facundo, 500, Centro, Ed. São Luiz, Fortaleza-CE, a fim de tomar ciência da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria Nº149/2021, publicada no DOE de 28/07/2021, exarada nos autos do PROCESSO Nº5400384/2013 e apensos, referente à execução do Termo de Cooperação Financeira Nº234/2013, cujo projeto denomina-se “O Homem das Mil Piadas” e regularizar vossa situação junto à SECULT. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## NOTIFICAÇÃO Nº256/2021

Pelo presente e para os efeitos do disposto na alínea b, § 1º, art. 12, da Instrução Normativa Nº03/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, ficam **NOTIFICADOS** a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE SANTA FÉ**, pessoa jurídica, seu presidente, Sr. FRANCISCO TERTULIANO DE AGUIAR, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, situada à Rua Major Facundo, 500, Centro, Ed. São Luiz, Fortaleza-CE, a fim de tomar ciência da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria Nº135/2021, publicada no DOE de 28/07/2021, exarada nos autos do PROCESSO Nº11012217-8 e apensos, referente à execução do Convênio Nº127/2011, cujo projeto denomina-se “Ponto Cultural Pau-branquense” e regularizar vossa situação junto à SECULT. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.745, de 04 de Novembro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor Regional, símbolo FCDA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de janeiro de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0001/2022-ADAGRI** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.745 de 04 de Novembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo FCDA, para ter exercício no(a), Núcleo Regional de Defesa Agropecuária do Sertão Central, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de janeiro de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELLI**; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, Nº 1001 – Joaquim Távora, CEP: 60.135-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 71 e 72, ambos da Lei nº 13.303/16, c/c o art. 73 do RILC da CIPP S/A; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual de vigência** e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.302.233,08 (vinte e quatro milhões e trezentos e dois mil e duzentos e trinta e três reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 09 de janeiro 2022 a 08 de janeiro de 2023, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório objetivando a contratação dos serviços em questão, ocasião em que o presente contrato será considerado resolvido/extinto; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, George Lopes Braga e Marília Lopes Cruz Rolim.

George Lopes Braga

VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06 de Dezembro de 2021, da designação de **FABIANA MARTINS DE SOUSA**, constante na Portaria Nº1044/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de Dezembro de 2021, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LEONARDO FIGUEIREDO SOARES**, matrícula 30413814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Novembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BERTILO ARAUJO MONTEIRO**, matrícula 11219918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Dezembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA ALINE TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA**, matrícula 48141714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GABRIEL DE OLIVEIRA GONCALVES**, matrícula 97914818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE FELICIO DA SILVA**, matrícula 30601866, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Dezembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANATALIA CARVALHO ALBUQUERQUE**, matrícula 15902612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERTA DE MOURA BORGES GOMES**, matrícula 48072712, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Dezembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **IDALECIO BORGES ALVES**, matrícula 30320514, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Dezembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EDILSON BOTELHO PEREIRA LUNA**, matrícula 30603214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*





O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº34.332, de 11 de Novembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo/Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº34.332, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **HEDILTON MOREIRA BEZERRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº34.332, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BERTILO ARAUJO MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº34.332, de 11 de Novembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **TAMIMA BASTO TORRES DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto 34.332 de 10 de Novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 00030619, pertencente ao órgão ETICE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº34.332, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LEANDRO CARNEIRO SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1029/2021-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **HEDILTON MOREIRA BEZERRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Aquisições de Equipamentos, Mobiliário e Suprimentos Escolares, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1030/2021-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **BERTILO ARAUJO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Folha de Pagamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1032/2021-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR **TAMIMA BASTO TORRES DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira 8, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 1043/2021-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº34.332, de 10 de Novembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR, FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Assessoria de Tecnologia da Informação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1055/2021-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO LEANDRO CARNEIRO SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 2, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1059/2021-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR SUZY SILVEIRA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3, lotado(a) no(a) Aracoiaba - EEEP Salomão Alves de Moura Brasil, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular QUEILA MARIA SOARES ARAUJO, em virtude de Férias, no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0011/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEFM Jonhson (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0017/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR GRACE KELLY ALVES PINTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) Itapajé - EEM Monsenhor Catão Porfírio Sampaio (Nível A), integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular GLEICYANNE MARIA BASTOS COSTA, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 22 de Novembro de 2021 a 19 de Julho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº00206725/2022 - ADITIVO**

**LOTE 62/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013680 - EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIMUNDO NONATO LIMA FREIRE - CPF: 60093809360 - MATRÍCULA: 22200180726511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 17/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.553,35 ( UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013680 - EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº00206539/2022 - ADITIVO**

**LOTE 840/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SUELLEN TRINDADE DE SOUSA - CPF: 03346779394 - MATRÍCULA: 2220017691561X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130212517 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDA GOMES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 20/12/2021 a 14/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 626,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 605,80 ( SEISCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 842/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADELMO NASCIMENTO SOUZA - CPF: 62280403323 - MATRÍCULA: 22200180090218 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130212517 - NOME SUBSTITUÍDO: ALCILENE AGUIAR PIMENTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 02/01/2022 a 14/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 93,80; RISOLETA ANTONIA CARLOS MUNIZ - CPF: 04981061366 - MATRÍCULA: 22200180089317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130212517 - NOME SUBSTITUÍDO: ALCILENE AGUIAR PIMENTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 02/01/2022 a 14/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1043,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta**



da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,46 ( UM MIL E CEM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº00205834/2022 - INÍCIO**  
**LOTE 63/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JANAINA RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 78457939300 - MATRÍCULA: 22200180044615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 25/11/2021 a 10/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 733,19 ( SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE**  
**PROCESSO Nº00206075/2022 - INÍCIO**  
**LOTE 13/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23032103 - EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUSTAVO AUGUSTO DUARTE DE SOUSA - CPF: 04559429359 - MATRÍCULA: 22200180044518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116082813 - NOME SUBSTITUÍDO: GABRIELA SOUSA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 22/11/2021 a 18/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 433,39; MARIA MAURA DUARTE AMORIM - CPF: 60375236309 - MATRÍCULA: 22200180044410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116082813 - NOME SUBSTITUÍDO: GABRIELA SOUSA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 22/11/2021 a 18/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1083,47; TAMIRYS RODRIGUES DO NASCIMENTO - CPF: 02681793360 - MATRÍCULA: 22200180044313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116082813 - NOME SUBSTITUÍDO: GABRIELA SOUSA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 22/11/2021 a 18/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1300,16; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.756,43 ( DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23032103 - EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº00206342/2022 - INÍCIO**  
**LOTE 57/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CHEILA CELIA MATOS DE MENESES - CPF: 31955776822 - MATRÍCULA: 22200180044216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113678014 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA SIMONE MARQUES CALIXTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 10/11/2021 a 14/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2969,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.419,71 ( TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AGUIMAR MENDONÇA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LEONARDO ROCHA PINHEIRO MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LORRANCE ABREU GONDIM GONCALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0174/2021-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LEONARDO ROCHA PINHEIRO MACHADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no ( a ), Posto Fiscal Pecém, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0176/2021-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **AGUIMAR MENDONCA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Sistemas de Informações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0177/2021-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LORRANCE ABREU GONDIM GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Fiscal dos Macrosegmentos Econômicos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CEGÁS/2021

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av Washington Soares, nº6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005. Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MS ENERGIA LIMPA E SERVIÇOS LTDA. ME**; V - ENDEREÇO: Quadra 1 Conjunto B, 6 e 8 - setor de indústrias Bernardo Sayão, Bairro núcleo bandeirante, CEP.: 71.736-102. Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 71 Caput, da Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016. Artigo 72, da Lei Federal nº13.303, de 30 de maio de 2016. Justificativa do Gerente de Engenharia com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de execução dos serviços do Contrato nº022/CEGÁS/2021, firmado em 22 de junho de 2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); X - DA VIGÊNCIA: prazo de execução - a partir de 11/01/2022, com término previsto para 10/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza/Ce, 07 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Enaldo Cezar Santana Valadares (CEGÁS) e Marcos Antonio Moreira (MS ENERGIA).

Fábio Augusto Norcio  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE, DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, observado o disposto nos autos do PROCESSO VIPROC Nº12282896/2021, onde restou decidido pela revogação do processo por decisão do CONGE, RESOLVE **REVOGAR o Edital de Licitação – Concorrência Pública Nacional nº20210001/ISSEC/CCC**, e partes integrantes do caderno editalício, que tratam da contratação de serviços especializados de regulação, auditoria médica e enfermagem, de apoio a execução operacional, consultoria e assessoria: econômica, financeira, atuarial, organizacional e jurídica à gestão do programa de saúde administrativo pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para que se proceda uma melhor análise de todos os termos do mencionado Edital, a fim de que seja o processo licitatório promovido de forma que melhor atende às necessidades institucionais da administração, conforme preceitamos os termos do Art.49 da Lei nº8.666/1993, e, das súmulas 346 e 473/STF. Fortaleza 06 de janeiro de 2022.

Carlos Kleber de Sousa Chaves  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº12.340.758/0001-58, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 12/01/2022 ATÉ 11/01/2023, COM LASTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº00124737/2022. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

José Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº25/2021 PROCESSO Nº09979768/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ARIANE BESERRA CAMPOS**, RG nº.º 2007029144068, CPF nº.º 054.350.533-23 doravante denominada(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima



qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 [Um mil e oitocentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 10867-7, agência 5396 de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ARIANE BESERRA CAMPOS - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº046/2021**  
**PROCESSO Nº10347460/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **ANTÔNIA YONÁ OLIVEIRA DO O**, RG n.º 2007711636-9, CPF n.º 610.486.813-43, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 [Um mil e oitocentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 44.143-0, agência 1593, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ANTÔNIA YONÁ OLIVEIRA DO O - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº051/2021**  
**PROCESSO Nº10534413/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **FRANCISCO RAFAEL CAVALCANTE**, RG n.º 2008049892-7, CPF n.º 061.879.063-22, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 [Um mil e oitocentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 17181-6, agência 5367, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e FRANCISCO RAFAEL CAVALCANTE - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº067/2021**  
**PROCESSO Nº10534286/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **ANNE LARICY PINHEIRO MAGALHÃES TEIXEIRA** RG nº 2006029155622, CPF n.º 043.545.873-60, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC



no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 22637-8, agência 0687, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ANNE LARICY PINHEIRO MAGALHÃES TEIXEIRA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº143/2021  
PROCESSO Nº10811832/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **PATRICIA PAULINO GOMES BONIFACIO**, RG n.º 2004014066355, CPF n.º 039.415.383-90, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 [Um mil e oitocentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 11982-2, agência 05303, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e PATRICIA PAULINO GOMES BONIFACIO - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº146/2021  
PROCESSO Nº10844269/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **ALÉXIA ANDRADE SOARES**, RG n.º 2009099004350, CPF n.º 053.758.133-27, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 [Um mil e duzentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 29216-8, agência 0719, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ALÉXIA ANDRADE SOARES - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº147/2021  
PROCESSO Nº10843939/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **KATHULY THIANA MOTA SANTOS**, RG n.º 2006010164634, CPF n.º 039.101.703-90, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacio-



nadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.200,00 [Um mil e duzentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 29237-0, agência 719, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e KATHULY THIANA MOTA SANTOS - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº148/2021**  
**PROCESSO Nº10843289/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MARIA NEUMA BEZERRA**, RG n.º 2003014184139, CPF n.º 019.114.523-80, doravante denominada(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 [Um mil e oitocentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 55530-4, agência 00455, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MARIA NEUMA BEZERRA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº149/2021**  
**PROCESSO Nº10860728/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **ANTONIA JULIANA GOMES DE ALMEIDA**, RG n.º 2008162858-1, CPF n.º 066.615.473-24, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 [Um mil e oitocentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 351612-1, agência 5452, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ANTONIA JULIANA GOMES DE ALMEIDA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº151/2021**  
**PROCESSO Nº10843785/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **RENATO ALVES SOARES**, RG n.º 2007019006398, CPF n.º 056.201.075-07, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e





Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 23507-5, agência 789, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e RENATO ALVES SOARES - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº152/2021**  
**PROCESSO Nº10844102/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MIKAELA MARTINS GOMES**, RG n.º 2007131883-0, CPF n.º 048.666.713-86, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 [Um mil e duzentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 13762-6, agência 5447, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MIKAELA MARTINS GOMES - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº153/2021**  
**PROCESSO Nº10841766/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **FRANCISCA KARLENE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, RG n.º 2007181745-4, CPF n.º 607.525.533-80, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 [Um mil e oitocentos reais]. O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 11964-4, agência 05303, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e FRANCISCA KARLENE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
**SOCIOEDUCADOR**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços dos admitidos** destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioe-





ducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022, nos termos do §10º, do artigo 154, da Constituição do Estado do Ceará. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Mariana Justa F. Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DO ADMITIDO CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL,  
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016  
2º ADITIVO AO CONTRATO – SOCIOEDUCADORES

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ITALO BARROSO RIBEIRO	084.454.843-03	Socioeducador Masculino	20/12/2021 a 19/12/2022	R\$ 2.266,00
JOAO MARCUS BESERRA ALMEIDA	044.174.893-78	Socioeducador Masculino	20/12/2021 a 19/12/2022	R\$ 2.266,00
TARCISIO SILVA DE SOUSA	806.546.493-91	Socioeducador Masculino	20/12/2021 a 19/12/2022	R\$ 2.266,00

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO 3º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2022, nos termos do § 10º, do art. 154 da Constituição do Estado do Ceará, e do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 571, de 1º de julho de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Mariana Justa F. Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL,  
NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nº163 E 169/2016  
3º ADITIVO AO CONTRATO – SOCIOEDUCADORES

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	018.167.683-40	Socioeducador Masculino	21/12/2021 a 20/12/2022	R\$ 2.266,00

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº2021/1637** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portador do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima QUARTA, item 14.1, alínea “d”, do Contrato nº 429/2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 11.330,66 (onze mil, trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) à empresa **JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 28.684.757/0001-60, estabelecida na Rua 01, nº 140 B, Conjunto Residencial Pequeno Mondubim, nº 140 B, Bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.762-675, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 09661962/2021, referente às Solicitações nº 18823, 18900 e 19147, oriundos do Pregão Eletrônico nº 01162021, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2021/1638** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portador do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Subcláusula 14.1.1, alínea “b” do Contrato nº 593/2020, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 3.159,00 (três mil, cento e cinquenta e nove reais) à empresa **IFC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.102.940/0001-48, estabelecida na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 2001, casa 3ª, Aldeota, CEP 60.170-079, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 08649282/2020 e seus apensos, referente às Notas de Empenho nº 47885 (emitida em 27/11/2020) e 45153 (emitida em 12/11/2020), em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2021/1639** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, item 14.1.1, alínea “d”, do Contrato nº 400/2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 11.220,86 (onze mil, duzentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) à empresa **JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.684.757/0001-60, estabelecida na Rua 01, Nº 140 B, Conjunto Residencial Pequeno Mondubim, Bairro Mondubim, CEP 60.762-675, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 09661644/2021, referente ao Contrato nº 400/2021, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Fortaleza, 30 de outubro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2021/1640** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no item 8, subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do termo de referência da Dispensa de Licitação nº 313/2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 64.239,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais) à empresa **DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL**, inscrita no CNPJ n.º 21.830.581/0001-69, estabelecida na Av. Brasília, 506, A, Roberto Dourado, Distrito Av. Brasília, Uruoca/CE, CEP: 62.460-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 10627772/2021, referente ao termo de referência à DL nº 313/2021, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2021/1641.**

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESTINADA A APURAR AS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DOS FATOS QUE ESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ TOMOU CONHECIMENTO POR MEIO DO PROCESSO Nº12197012/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 52, inciso IV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e o art. 209 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado); RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Kleber Rocha Sampaio e José Márcio Moreira Parente, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos que esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tomou conhecimento por meio do processo nº 12197015/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2021/1642** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Décima Terceira da ARP nº 7673/2021, RESOLVE: **aplicar** a empresa **ADS QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, estabelecida na Rua João Regino, nº 246, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-780, a **sanção de MULTA** no valor de R\$ 426,48 (quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), calculado com base no preço total da Nota de Empenho nº 1609/2021 (emitida em 17/02/2021 e repassada à empresa em 18/02/2021), em consonância com o previsto na legislação aplicável, na ARP nº 7673/2021, no Termo de Referência do PE nº 18/2020, por meio do Parecer nº 7089/2021/SPJUR/SESA, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 02783418/2021, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações estabelecidas nos referidos instrumentos, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1643/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08273012/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE GERALDO MAGELA VASCONCELOS**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº 08606218, folha nº 2500, ocorrido em 30 de dezembro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO – Registros Civil das Pessoas Naturais - Fortaleza/Ce, em 31 de dezembro de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1644/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08927730/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE CARLOS ALBERTO DE ABREU**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Secretaria, matrícula nº 40163115, folha nº 2101, ocorrido em 26 de março de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO – Registros Civil das Pessoas Naturais - Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de março de 2021, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1645/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10157571/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA IÊDA DE SOUSA ALVES**, que exerceu a função de COZINHEIRO, nesta Secretaria, matrícula nº 40378111, folha nº 2501, ocorrido em 12 de outubro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT – Registros Civil da 4ª Zona - Fortaleza/Ce, em 12 de outubro de 2021, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1646/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10273881/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA LISETE FREITAS DOS SANTOS**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº 404618-1-7, folha nº 2500, ocorrido em 07 de outubro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT – Registros Civil da 4ª Zona - Comarca de Fortaleza/Ce, em 08 de outubro de 2021, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1647/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11077610/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SILVIA MARIA BARRETO DE SOUSA**, matrícula nº 400198-1-2, que exerce a função de Agente de Administração, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/HGCCO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SILVIA MARIA DE SOUSA CASTRO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Zélia Mota 1º Ofício de Itapajé/Ce, em 13 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

Nº07/2021.

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº07/2021 DA EMPRESA GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, REFERENTE A AQUISIÇÃO DOS ITENS 07, 08, 09, 10, 11 E 12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00390, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200968.**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645, inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR a empresa GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.137.546/0001-05, referente a aquisição dos itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Ata de Registro de Preços nº 2021/00390, resultante do Pregão Eletrônico nº 20200968, tendo em vista o disposto nos Processos nº 01215416/2021, nº 03799130/2021 e nº 05562927/2021.

Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2021.

Livia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**ADITAMENTO Nº141/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/20165  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1899/2020**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG de nº 90005042445 e inscrita no CPF sob o nº 472.330.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 07186998/2020, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2021/20165**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 11 de Outubro de 2021, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa H. P. DE VASCONCELOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.326.872/0001-47, representada pelo(a) Sr(a). ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 91016001978 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 371.639.303-72, conforme a seguir

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA, COMPRIMENTO 20 CM (+/- 1 CM), RETA, PROCESSÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, LOGOMARCAS INDELÉVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. RESISTENTE AS TEMPERATURAS RECOMENDÁVEIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE 134 °C. NÃO ESTÉRIL. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	23	R\$ 646,4800	R\$ 14.869,04
6	MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA, COMPRIMENTO 20 CM (+/- 1 CM), CURVA, PROCESSÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, LOGOMARCAS INDELÉVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. RESISTENTE AS TEMPERATURAS RECOMENDÁVEIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE 134 °C. NÃO ESTÉRIL. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	25	R\$ 670,2700	R\$ 16.756,75

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2021.

Livia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Henrique Pinheiro de Vasconcelos  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*

**ADITAMENTO Nº147/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00373  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201365**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG de nº 90005042445 e inscrita no CPF sob o nº 472.330.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 05749385/2021, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2021/00373**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2021, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS" de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração de valor para o item 8 da empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr(a). Kelton Rômulo de Paulo, portador(a) do RG nº 9676491 CTPS - CE inscrito(a) no CPF sob o nº 031.661.923-01, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. INICIAL	PREÇO UNIT. ALTERADO
8	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML	43.950	R\$ 5,6756	R\$ 7,98

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2021.

Livia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*



**APOSTILAMENTO Nº636/2021 AO CONTRATO Nº920/2020**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária - Executiva Administrativo - Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 10807207/2021, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao instrumento relacionado** abaixo, celebrado com a empresa Fortal Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária para execução do Orçamento de 2021, conforme fl. 02 do processo:

CONTRATO	FORNECEDOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
920/2020	FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	24200154.10.302.631.20323.03.339037.1.01.00.0 - 17652

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 30 de novembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº704/2021 AOS CONTRATOS**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva Administrativo Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11543394/2021, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos contratos** abaixo relacionados, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária, conforme fl. 02 do processo: 24.200.884.10.122.211.20779.03.339039.1.00.00.0 - DOTAÇÃO REDUZIDA: 20145

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
2095/2016	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	07.040.108/0001-57
949/2016	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	07.047.251/0001-70
950/2016	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	07.047.251/0001-70
951/2016	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	07.047.251/0001-70

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, estabelecida na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Bairro Jardim Coopagro, Toledo - PR, CEP 85.903-630, para cumprir as suas obrigações contratuais descritas na NED nº 29495/2021, oriunda da ARP nº 2021/02155, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta notificação. Ressalta-se que a referida nota de empenho foi emitida em 12 de agosto de 2021, data que iniciou o prazo para entrega do material que foi injustificadamente descumprido, podendo a notificada vir a ser penalizada, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993. Salienta-se que esta notificação será o último comunicado antes da aplicação da sanção contratual, visto que o Ente Público contratante já enviou outro comunicado à contratada, oportunizando o contraditório e a ampla defesa. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 11758579/2021. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1856/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 892/2021 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1856/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LAUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Pinto de Mesquita, 30, Vila Betânia - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245/91, que regula as locações de imóveis urbanos, e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2021, o **Contrato nº1856/2018**, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Rui Maia, 469 - Centro - Quixadá - CE, de propriedade da LOCADORA, para atender às necessidades das instalações físicas e funcionamento da 8ª CRES de Quixadá, órgão da estrutura organizacional da SESA. Parágrafo primeiro - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 74.869,56 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Parágrafo Segundo - o presente Termo aditivo importa na atualização do gestor do contrato que a passa a ser o Sr. Alberto Cláudio Rozendo Teixeira, matrícula nº 081898-1-1 e CPF nº 153.365.303-87, com na CEMAN/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 74.869,56 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/12/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e LAUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2019**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1082/2021 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CEO CENTRO, do outro, a empresa RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CEO CENTRO; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº 288, Centro, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, nº 304, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso II do art. 57 c/c inciso XI do art. 40 c/c inciso III do art. 55 c/c § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de janeiro de 2022, o **Contrato nº008/2019**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e operacional, com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos odontológico e médico hospitalares para o CEO Centro, bem como reajustá-lo no percentual de 21,726370%, conforme a variação do IPG-M. Subcláusula primeira - Com o reajuste no montante de R\$ 71.011,51 (setenta e um mil, onze reais e cinquenta e um centavos), o valor do contrato para o período supracitado passará de R\$ 700.044,06 (setecentos mil, quarenta e quatro reais e seis centavos) para R\$ 852.138,12 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e doze centavos), por conta da seguinte dotação orçamentária: 5903-24200334.10.302.631.20075.03.33903000.1.01.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 852.138,12 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas; XII - DATA: 30/12/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e Ricardo da Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº471/2021**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1074/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 471/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, salas 210 e 211, Bairro Papicu, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de dezembro de 2021, o **Contrato nº471/2021**, cujo objeto é a aquisição do medicamento imunoglobulina de coelho antitímocito humano; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 15 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/12/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Felipe de Araújo Gomes. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/11652**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ELFA MEDICAMENTOS S.A.; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211857 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03352607/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 13; 387601 - CLOBAZAM, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 29.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4460; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; ITEM: 3; 1408058 - BAMIFILINA CLORIDRATO, 600 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 2.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6505; ITEM: 6; 1409260 - EXTRATO, PADRONIZADO EM 60 MG/CÁPSULA DE ISOFLAVONAS TOTAIS, SECO GLYCINE MAX L MERR, 150 MG, UNIDADE 1.0 CÁPSULA - obs; QUANT.: 1.080,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6190; ITEM: 21; 1409240 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO + FORMOTEROL FUMARATO, + GLICOPIRRÔNIO BROMETO 100 MCG + 6 MCG + 12,2 MCG, SOLUÇÃO AEROSOL, FRASCO 120 DOSES + INALADOR, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 1.080,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 225,0400; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 16; 1408814 - FLUVOXAMINA MALEATO, 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 4.320,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7200; ITEM: 20; 1409315 - ESZOPICLONA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 3 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 540,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1438; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 11; 1408530 - ESPIRAMICINA, 1,5 MUI, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 3.240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9700; SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 9; 1408406 - DUPILUMABE, 200 MG 175 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 1,14 ML + SISTEMA DE SEGURANÇA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA - obs; QUANT.: 6.480,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.158,7600; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211857; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº1203/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/UGP PROEXMAES II; CONTRATADA: **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**; OBJETO: **aquisição de instrumental cirúrgico - parte VIII para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ** para complementar a implantação dos serviços programados para atender às unidades de saúde do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20210773 SESA e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 62.467,57 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.24859.1; DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Marcelo Augusto Correia;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 367/2021**

VALOR POR FONTE: FONTE 01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS: R\$ 1.236.000,00; FONTE 00- RECURSOS ORDINÁRIOS : R\$ 1.236.000,00; PROCESSO Nº: 1052450/2021 / VIPROC/SESA OBJETO: **Locação emergencial de 10 (dez) ambulâncias**, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência, para o período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender as necessidades do SAMU 192 CE JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação. Considerando que, a situação atual da frota terrestre do SAMU 192 CE encontra-se com veículos obsoletos, em oficinas com desgastes por uso excessivo durante toda a pandemia, em virtude do longo tempo de uso e das grandes distâncias percorridas. Ressaltamos ainda, que além de cumprir com todas as demandas oriundas das centrais de regulação de urgência CRU, ampliou o suporte realizando o atendimento das ocorrências (transferências) de pacientes graves por COVID 19 para serviços especializados que garantam melhor suporte a vida. Desse forma, a frota do SAMU 192 CE em detrimento ao desgaste constante pelo tempo de uso e longas distâncias percorridas, cerca de 20 a 25% dos veículos ficaram em manutenção, impactando mais ainda para o desgaste das que estavam em operação. Diante disso, a frota torna-se reduzida, gerando prejuízo a sociedade em relação a qualidade, segurança e agilidade no atendimento prestado ao usuário. Considerando ainda que, o SAMU 192 CE aguarda renovação automática pelo Ministério da Saúde/MS de 12 (doze) ambulâncias, conforme Nota técnica nº 338/2016MS. Considerando ainda, a existência de uma nova licitação para aquisição de 40 ambulâncias, cujo andamento encontra-se na Procuradoria-Geral do Estado/PGE para autorização e marcação da data do certame (Processo nº. 05868538/2021) VALOR GLOBAL: R\$ 2.472.000,00 ( dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 784.10.302.631.20069.03.339039.01000003000 24200784.10.302.631.20069.03.339039.002910013000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,c/c a Lei Estadual nº 17.194/2020, alterada pela Lei nº 17.396/2021, e o Decreto Legislativo nº 571/2021 CONTRATADA: **MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA** DISPENSA: 30/12/2021 - Tânia Mara Silva Coelho RATIFICAÇÃO: 30/12/2021 - Livia Maria Oliveira de Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sediada na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza - CE, representada pela Secretária Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde, Dra. Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes, portadora do RG nº 97002502642 e inscrita no CPF sob o nº 628.561.543-87, no uso de suas atribuições legais, considerando a ineficácia da notificação por Aviso de Recebimento (localizador: JU899723043BR), enviada ao dia 09 de julho de 2021, referente ao Processo nº 01285562/2021 (auto de infração nº 9422/2021) fica a pessoa jurídica de direito privado, **LIMA BRAVOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.066/0001-15, com sede na Rua Lídia Brígido, nº 927, Parque Manibura, CEP: 60.821-800, Fortaleza/CE, **NOTIFICADA** pelo presente EDITAL, para efetuar pagamento de multa no valor de 320 Ufirces, equivalentes ao valor de R\$ 1.498,66 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), com base no art. 1º da Instrução Normativa nº 93, de 24 de dezembro de 2020, "por não seguir as normas estabelecidas pelos Decretos Estaduais que visam a prevenção e controle do COVID-19, sendo constatada a presença de 08 (oito) clientes circulando sem máscara de proteção no interior do estabelecimento", infringindo o disposto no artigo

3º, §2º, da Lei Estadual nº 17.234/2020, alterada pela Lei Estadual nº 17.261/2020. O valor da multa acima deverá ser pago no Banco do Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, mediante a Guia de Recolhimento disponível no site: [www.sefaz.gov.br](http://www.sefaz.gov.br) ou na própria SEFAZ, código 8184, devendo o comprovante de pagamento ser encaminhado para a Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVIS. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a PRODAT/PGE para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2021.

Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº062/2021

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA – CE**; OBJETO: **transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO**, visando a aquisição de ambulâncias para o Município de Tejuquoca/CE, referente aos projetos MAPP – 4478, 4514, 4515 e 4626, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; na Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e pelo art. 44 e 45 da Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018 e nas demais legislações aplicáveis, conforme Processo Nº 09354288/2021 e Intenção de Gastos nº 1145209000, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; FORO: Fortaleza/CE; VALOR GLOBAL: R\$ 455.164,16 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.06.444042.10100.1, 24200154.10.302.631.11230.06.444042.10000.1, 24200154.10.302.631.11230.06.444042.30100.1 e 24200154.10.302.631.11230.06.444042.30000.0; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e José Antunizio de Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº26/2021 RESULTADO PARCIAL

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº009/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645, inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 009/2021/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 2021/1292 (D.O.E. 03/11/2021), conforme elementos contidos no Processo nº 11544404/2021, a HABILITAÇÃO da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0035-09 e CNES nº 2611686, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2021.

Livia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº27/2021 RESULTADO PARCIAL

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº009/2021

A Secretária Executiva Administrativo-Financeira desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645, inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 009/2021/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 2021/1292 (D.O.E. 03/11/2021), conforme elementos contidos no Processo nº 11691512/2021, a HABILITAÇÃO do INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ – ICC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.265.515/0001-62 e CNES nº 2723220, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2021.

Livia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 11363540/2021

A Secretária Executiva Administrativo Financeira, com fundamento no art. 72 da Lei Estadual nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e 2º, da Lei federal nº. 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 39.122,00 (trinta e nove mil, cento e vinte e dois reais), junto à empresa **CASA DE RECUPERAÇÃO MONTE SIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.537.708/0001-28, cujo objetivo é a prestação dos serviços de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativa em Comunidades Terapêuticas, referente ao período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2021. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2021.

Livia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 288, Fortaleza, 28 de dezembro de 2021, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021/00877.. **Onde se lê: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARCIAL Nº 2021/0428 Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/0428** Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 288, Fortaleza, 28 de dezembro, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021/1079. **Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021/10791 PREGÃO ELETRÔNICO PARCIAL Nº 20211419 Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021/10791 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211419** Fortaleza, 06 de janeiro de 2022.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº410-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de realiza-rem transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº429/2018, con-cedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410-D/2018-GS DE 08 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Tenente Coronel BM	116.131-1-X	IV	07/06/2018	Crateús-CE	½ (meia)	64,83	5%	34,04
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Major PM	125.195-1-6	IV	07/06/2018	Crateús-CE	½ (meia)	64,83	5%	34,04
<b>TOTAL</b>									<b>68,08</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº449-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO MARINHO RUSSO**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula Nº300.228-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Santa Quitéria-CE, nos dias 25 e 26/06/2018, com a finalidade de realizar vistoria técnica, ajuste fino e testes operacionais nos pontos de capturas e na central de videomonitoramento naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº472/2018, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTOTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula Nº300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de São Paulo, nos dias 25 e 26/06/2018, com a finalidade de buscar peças de reposição para aeronave da CIOPAER, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº484/2018, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.507,05 (dois mil e quinhentos e sete reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.122,12 (três mil cento e vinte e dois reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº489-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARIVALDO BARRETO DE SOUZA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula Nº124.682-1-0, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 01 à 05/07/2018, com a finalidade de realizar traslado de aeronave da CIOPAER H-135, matrícula PP-ARY, da Empresa Helibrás localizada naquela cidade para a Base CIOPAER em Fortaleza-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº512/2018, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e seis centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.290,31 (hum mil, duzentos e noventa reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº545-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar o transporte aeromédico de recém-nascido, oriundo do Município de Crato-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº571/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº545-D/2018-GS DE 26 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Tenente Coronel PM	091.343-1-X	IV	21/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR	Tenente Coronel PM	090.609-1-X	IV	21/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
<b>TOTAL</b>									<b>77,80</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº592-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Acaraú-CE, com a finalidade de realizar o transporte da comitiva da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº629/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº592-D/2018-GS DE 10 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
MARCUS VINÍCIUS COSTA SARAIVA	Tenente Coronel PM	091.220-1-X	IV	10/08/2018	Acaraú-CE	½ (meia)	64,83		32,42
JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR	Tenente Coronel PM	090.609-1-X	IV	10/08/2018	Acaraú-CE	½ (meia)	64,83		32,42
<b>TOTAL</b>									<b>64,84</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº657/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CAPELO FONTELES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula Nº108.106-1-2, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a **vijajar** ao Município de Fortaleza-CE, no período de 26 à 30/05/2018, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento, conforme SPU Nº4283280/2018, concedendo-lhe 5 (cinco) meias diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de junho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº678-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de participarem de treinamento de manutenção da aeronave modelo H35, ministrado pela empresa Helibras, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº706/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 5 de setembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº678-D/2018-GS DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
FRANCISCO EVANDI DA SILVA GONÇALVES	2º Tenente PM	043.565-1-9	V	03 à 06/09/2018	Quixadá-CE	4 (meias)	61,33	10%	134,93
ROBERTO CARLOS GONÇALVES LOPES	Subtenente BM	100.933-1-7	V	03 à 06/09/2018	Quixadá-CE	4 (meias)	61,33	10%	134,93
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	1º Sargento PM	108.372-1-9	V	03 à 06/09/2018	Quixadá-CE	4 (meias)	61,33	10%	134,93
<b>TOTAL</b>									<b>412,49</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº681-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Parambu-CE, com a finalidade de verificarem as condições de local para implantação da sala de monitoramento naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº711/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº681-D/2018-GS DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	Assessor Técnico (DAS-1)	300.194-1-5	III	11 à 13/09/2018	Parambu-CE	2 (duas) e meia	77,10		192,75
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	3º Sargento PM	135.325-1-6	V	11 à 13/09/2018	Parambu-CE	2 (duas) e meia	61,33		153,33
<b>TOTAL</b>									<b>346,08</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº861-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSENILTON LEITE LIMA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº300.481-1-3, desta Secretaria, a **vijajar** ao Município de Quixadá-CE, no dia 27/10/2018, com a finalidade de dar apoio com a aeronave da CIOPAER as ações de combate a incêndio na região do sertão central, conforme solicitação de diária e ajuda de custo Nº914/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10% perfazendo um total de R\$ 33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de novembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº893-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar transporte de dignitário, na aeronave de prefixo PR-GCG (Fênix 05), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº941/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº893-D/2018-GS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Capitão BM	202.357-1-3	IV	19 e 20/11/2018	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	64,83	20%	77,80
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Tenente Coronel PM	108.096-1-4	IV	19 e 20/11/2018	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	64,83	20%	77,80
<b>TOTAL</b>									<b>155,60</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº900-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JAILTON MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula Nº308.443-1-9, desta Secretaria, a **vijajar** ao Município de Morada Nova-CE, nos dias 22 e 23/11/2018, com a finalidade de realizar serviço e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº949/2018, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº1686/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula Nº151.344-1-0, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 03 e 04/12/2018, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento neste Município e Região, conforme SPU Nº10006888/2018, concedendo-lhes 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ R\$ 90,76 (noventa reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº37-D/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizar serviço e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº34/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37-D/2019-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	Major PM	132.399-1-6	IV	21 à 25/01/2019	Quixadá-CE	4 (quatro) e meia	64,83	10%	320,91
DEREK RODRIGUES DOS SANTOS	Soldado PM	307.010-1-1	V	21 à 25/01/2019	Quixadá-CE	4 (quatro) e meia	61,33	10%	303,59
ERALDO MENDONÇA DO NASCIMENTO FILHO	Soldado PM	304.83510	V	21 à 25/01/2019	Quixadá-CE	4 (quatro) e meia	61,33	10%	303,59
<b>TOTAL</b>									<b>928,09</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153-D/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Beberibe-CE, com a finalidade de realizarem mandados de prisões naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº160/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153-D/2019-GS DE 14 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOAO PAULO LEITE SILVA	1º Tenente PM	308.406-1-5	IV	14/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	64,83	32,42
CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	2º Tenente PM	098.989-1-3	IV	14/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	64,83	32,42
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	1º Sargento PM	093.167-1-X	V	14/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FRANCISCO ROGÉRIO LIMA DO CARMO	1º Sargento PM	105.357-1-9	V	14/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67
SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	Cabo PM	301.411-1-3	V	14/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	Cabo PM	303.276-1-6	V	14/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>187,52</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154-D/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Beberibe-CE, com a finalidade de realizarem mandados de prisões naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº161/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154-D/2019-GS DE 14 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil	169.004-1-9	V	14/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67
ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	Inspetor de Polícia Civil	169.006-1-3	V	14/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>61,34</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº345/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNEUDO CARVALHO MARTINS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº167.937-1-X, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral-CE, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no período 19 à 25/02/2019, com a finalidade de acompanhar Inspeção e Operação da aeronave Fênix 03 PP-EFM, que se encontra em manutenção na Empresa Chopper Solution, conforme SPU Nº01945909/2019, concedendo-lhes 7 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 300,51 (trezentos reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº362-D/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **NIVAN GIRÃO PINTO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula Nº 112.641-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 31/05 à 05/06/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº380/2019, concedendo-lhe 6 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 233,39 (duzentos e trinta e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº967/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Maceió-AL, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme no SPU Nº04901023/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº967/2019-GS DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELIS	Sargento PM	135.298-1-7	V	05 à 10/06/2019	Maceió-AL	5 (cinco) e meia	141,95	40%	1.093,02
FERNANDA CLÁUDIA MELO DE OLIVEIRA	Cabo PM	301.676-1-9	V	05 à 10/06/2019	Maceió-AL	5 (cinco) e meia	141,95	40%	1.093,02
<b>TOTAL</b>									<b>2.186,04</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1241/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar **ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO**, ocupante da graduação de Soldado BM, matrícula Nº202.549-1-2, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 05 à 09/07/2019, com a finalidade de realizar manutenção aeronáutica nas aeronaves da CIOPAER naquele Município, conforme SPU Nº06110503/2019, concedendo-lhes 5 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº561-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Viçosa do Ceará-CE, com a finalidade de integrarem Operação das Eleições Suplementares naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº596/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561-D/2021-GS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	Tenente Coronel PM	111.571-1-4	IV	04/12/2021	Viçosa do Ceará-CE	½ (meia)	64,83		32,42
ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE LEITE	Subtenente BM	109.682-1-6	V	04/12/2021	Viçosa do Ceará-CE	½ (meia)	61,33		30,67
MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	Subtenente BM	113.937-1-3	V	04/12/2021	Viçosa do Ceará-CE	½ (meia)	61,33		30,67
<b>TOTAL</b>									<b>93,76</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº620-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Acaraú-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº658/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº620-D/2021-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	Subtenente PM	103.738-1-6	V	22/12/2021	Acaraú-CE	½ (meia)	61,33		30,67
EMANOEL ALERIANO SANTOS	3º Sargento PM	300.897-1-5	V	22/12/2021	Acaraú-CE	½ (meia)	61,33		30,67
ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS	Soldado PM	308.643-6-0	V	22/12/2021	Acaraú-CE	½ (meia)	61,33		30,67
<b>TOTAL</b>									<b>92,01</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº621-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula Nº151.832-1-7, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 23 e 24/12/2021, com a finalidade de compor escala de pilotos na CIOPAER deste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº659/2021, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 90,76 (noventa reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº622-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Russas e Tianguá-CE, com a finalidade acompanhar instalação das Torres de Comunicação naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº660/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº622-D/2021-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	Assessor Técnico (DAS-1)	300.511-1-4	III	27 e 28/12/2021	Russas-CE	2 (duas)	77,10	154,20
				29/12/2021	Tianguá-CE	½ (meia)	77,10	38,55
PATRICIA REGINA BARROS DE LIMA	Capitão PM	109.347-1-0	IV	27 e 28/12/2021	Russas-CE	2 (duas)	64,83	129,66
				29/12/2021	Tianguá-CE	½ (meia)	64,83	32,42
<b>TOTAL</b>								<b>354,83</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº623-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Russas e Tianguá-CE, com a finalidade acompanhar instalação das Torres de Comunicação naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº661/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº623-D/2021-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.483-1-8	III	27 e 28/12/2021	Russas-CE	2 (duas)	77,10	154,20
				29/12/2021	Tianguá-CE	½ (meia)	77,10	38,55
<b>TOTAL</b>								<b>192,72</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº624-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **NIVAN GIRÃO PINTO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula Nº112.641-1-5, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 24 e 25/12/2021, com a finalidade de compor escala de pilotos na CIOPAER deste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº662/2021, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 90,76 (noventa reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº625-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula Nº151.832-1-7, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 26 e 27/12/2021, com a finalidade de compor escala de pilotos na CIOPAER deste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº663/2021, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 90,76 (noventa reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº626-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº664/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº626-D/2021-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Tenente Coronel PM	108.167-1-8	IV	27/12/2021 à 03/01/2022	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
LIVIA MARINHO CARVALHO GALVÃO	Capitão PM	151.841-1-6	IV	27/12/2021 à 03/01/2022	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
JOSÉ OSANAM DE ARAÚJO	Subtenente BM	109.019-1-X	V	27/12/2021 à 03/01/2022	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES	Cabo PM	307.935-1-X	V	27/12/2021 à 03/01/2022	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	Cabo BM	202.549-1-2	V	27/12/2021 à 03/01/2022	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
FRANCISCO ALEXANDRE TABOZA BARBOZA	Soldado PM	305.615-1-1	V	27/12/2021 à 03/01/2022	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
<b>TOTAL</b>									<b>1.574,94</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº627-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula Nº126.655-1-2, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no dia 24/12/2021, com a finalidade de realizar transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº665/2021, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº628-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Sobral e CI-OPAER/Juazeiro do Norte, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de comporem escala de pilotos na CIOPAER deste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº666/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628-D/2021-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
NIVAN GIRÃO PINTO	Tenente Coronel BM	112.641-1-5	IV	27 e 28/12/2021	Fortaleza-CE	2 (meias)	64,83	40%	90,76
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Tenente Coronel BM	105.491-1-6	IV	27 e 28/12/2021	Fortaleza-CE	2 (meias)	64,83	40%	90,76
<b>TOTAL</b>									<b>181,52</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº629-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula Nº300.590-0-X, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de São João do Jaguaribe-CE, no dia 28/12/2021, com a finalidade de realizar atividades de interesse da segurança pública naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº667/2021, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº630-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDIMAR BEZERRA FORTE**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula Nº134.370-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no período de 27/12/2021 à 02/01/2022, com a finalidade de compor equipe de serviço na CIOPAER daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº668/2021, concedendo-lhe 7 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº631-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de transladar a aeronave Fênix 07 (PR-EES) para realização de manutenção na CIOPAER deste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº669/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631-D/2021-GS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
SERGIO YURE RIOS GOMES	Tenente Coronel PM	113.319-1-2	IV	27 à 29/12/2021	Fortaleza-CE	3 (meias)	64,83	40%	136,15
PAULO CAPELO FONTELES	Major PM	108.106-1-2	IV	27 à 29/12/2021	Fortaleza-CE	3 (meias)	64,83	40%	136,15
HELTON GADELHA VIANA	1º Sargento PM	125.498-1-4	V	27 à 29/12/2021	Fortaleza-CE	3 (meias)	61,33	40%	128,00
<b>TOTAL</b>									<b>401,10</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº632-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula Nº151.832-1-7, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 29 e 30/12/2021, com a finalidade de compor escala de pilotos na CIOPAER deste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº671/2021, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 90,76 (noventa reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº633-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Limoeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem apoio policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº672/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633-D/2021-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
ADAILTON LEITE LIMA	3º Sargento PM	107.304-1-4	V	30/12/2021	Limoeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	Cabo BM	202.363-1-0	V	30/12/2021	Limoeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
<b>TOTAL</b>									<b>61,34</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº634-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **NIVAN GIRÃO PINTO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula Nº112.641-1-5, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 30 e 31/12/2021, com a finalidade de compor escala de pilotos na CIOPAER deste Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº673/2021, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 90,76 (noventa reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº635-D/2021-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Limoeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem apoio policial naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº674/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº635-D/2021-GS DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
ADAILTON LEITE LIMA	3º Sargento PM	107.304-1-4	V	29/12/2021	Limoeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	Cabo BM	202.363-1-0	V	29/12/2021	Limoeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
<b>TOTAL</b>									<b>61,34</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2311/2021-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crato-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme SPU Nº12128714/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2311/2021-GS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA LIMA	Sargento PM	134.508-1-1	V	22 e 23/12/2021	Crato-CE	1 (um) e meia	61,33	92,00	
BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	Cabo PM	303.970-1-0	V	22 e 23/12/2021	Crato-CE	1 (um) e meia	61,33	92,00	
<b>TOTAL</b>									<b>184,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2312/2021-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme SPU Nº12128560/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2312/2021-GS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Subtenente PM	113.079-1-4	V	23 e 24/12/2021	Sobral-CE	1 (um) e meia	61,33	20%	110,39
JOSE DOS SANTOS GIRÃO DE OLIVEIRA NETO	Sargento PM	127.394-1-9	V	23 e 24/12/2021	Sobral-CE	1 (um) e meia	61,33	20%	110,39
<b>TOTAL</b>									<b>220,78</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2330/2021-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Jaguaribe-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme SPU Nº12241154/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2330/2021-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
CLÉBER FERREIRA DE MESQUITA	Tenente Coronel PM	132.399-1-6	IV	28/12/2021	Jaguaribe-CE	½ (meia)	64,83	32,42	
CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	Cabo PM	303.947-1-2	V	28/12/2021	Jaguaribe-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Cabo PM	304.131-1-3	V	28/12/2021	Jaguaribe-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
<b>TOTAL</b>									<b>93,76</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº008/2022-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de supervisão e de fiscalização das Operações ENEM PPL, Reabertura e Reaplicação 2021/2022, nos municípios do estado do Ceará, previstos para aplicação de instrumentos avaliativos, conforme Processos VIPROC Nº00039462/2022 e Nº00039373/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio Nº899422/2020, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2020; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto Nº71.733/1973; anexo do Decreto Nº5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto Nº6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº008/2022-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL	099.476-1-2	CEL PM	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	110.185-1-3	ST PM	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	152.141-1-2	CB PM	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
PATRICIA REGINA BARROS DE LIMA	109.347-1-0	MAJ PM	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FELIPE PORTO SEGUNDO	300.598-1-6	DPC	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOILSON PEREIRA BRITO	404.940-1-4	IPC	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	303.465-1-3	CB PM	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FERNANDO ANDRÉ DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	300.946-1-1	IPC	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO	103.302-1-1	TCEL PM	FORTALEZA/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FERNANDO DA SILVA MORA JUNIOR	135.142-1-6	1º SGT PM	FORTALEZA/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
PAULO RÉGIS FARIAS MARINHO	134.978-1-8	2º SGT PM	FORTALEZA/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANDRÉA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	301.211-3-9	IPC	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOÃO BATISTA SOARES CUNHA	198.180-1-2	EPC	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	300.219-1-6	IPC	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ALEXANDRO SOUZA DE MENESES	110.005-1-7	ST PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANTONIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	108.873-1-3	ST PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA	305.864-1-7	SD PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
AGILSON CÉSAR SALES MATIAS	091.610-1-5	CAP BM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
SERGIO RONER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	108.494-1-1	ST PM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
SAMILE MATOS GALDINO	308.346-1-5	SD PM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO	300.591-0-7	ARTICULADORA	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	300.205-1-0	AUXILIAR PERÍCIA	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FLÁVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE	300.201-1-1	AUXILIAR PERÍCIA	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JUNIOR	000.102-1-9	PERITO CRIMINAL	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANTONIO GAROFALO JUNIOR	300.050-1-5	AUXILIAR PERÍCIA	SOBRAL/ IGUATU/ SOBRAL	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	300.549-1-1	ORIENTADOR	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	301.185-5-3	ORIENTADOR	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSÉ EDMILSON GOMES	100.570-1-9	FUNC.CIVIL	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
RAFAEL SILVA DE HOLANDA	300.491-1-X	ORIENTADOR	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
LUCIANO DE PÁDUA SANTOS	127.382-2-8	1º SGT PM	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSÉ DOS SANTOS GIRÃO DE OLIVEIRA NETO	127.394-1-9	1º SGT PM	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
HEITOR SAMPAIO BATISTA	300.323-1-4	IPC	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA LIMA	134.508-1-1	2º SGT PM	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO HERTEMI MACENA DA SILVA	107.407-1-1	TCEL PM	BATURITE/ FORTALEZA/ BATURITE	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
VICTOR CESAR NASCIMENTO FERREIRA	134.790-1-1	1º SGT PM	BATURITE/ HORIZONTE/ BATURITE	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
SIDNEY PACHECO ARAUJO	045.846-1-9	ST PM	BATURITE/ HORIZONTE/ BATURITE	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA MAGALHAES FILHO	587.675-1-4	CB PM	BATURITE/ HORIZONTE/ BATURITE	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
MIGUEL ÂNGELO MAGALHÃES FREIRE	300.994-1-9	EPC	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	07 a 10/01/2022	3,5	177,00	619,50
FERNANDA CLEA MAGALHÃS DE SENA	300.285-1-1	IPC	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	14 a 17/01/2022	3,5	177,00	619,50
GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES	103.812-1-5	ST PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	08 a 10 e 14 a 17/01/2022	6	177,00	1.062,00
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA	106.882-1-3	ST PM	FORTALEZA/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	08 a 10 e 14 a 17/01/2022	6	177,00	1.062,00
ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	308.484-1-1	CAP PM	FORTALEZA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ UBAJARA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOÃO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	304.517-1-6	CB PM	FORTALEZA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ UBAJARA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JANDSON MACKS OLIVEIRA DA MOTA	588.059-1-2	CB PM	FORTALEZA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ UBAJARA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
MIRLA RIBEIRO BARROSO	308.841-7-5	SD PM	FORTALEZA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ UBAJARA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANTONIO ALDENOR TORRES DOS SANTOS	106.954-1-4	ST PM	QUIXADÁ/ TAUÁ/ PARAMBU/QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
DANIEL JADAI FREITAS RABELO	307.077-1-0	SD PM	QUIXADÁ/ TAUÁ/ PARAMBU/QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JARDAS MEDEIROS HOLANDA	135.746-1-8	2º SGT PM	QUIXADÁ/ TAUÁ/ PARAMBU/QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO MEIRA DE SOUSA RABELO	106.861-1-3	ST PM	QUIXADÁ/ TAUÁ/ PARAMBU/QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FLAVIO DE SOUSA DIAS	105.620-1-5	TCEL PM	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JEFFERSON RIBEIRO SILVA	108.428-1-6	ST PM	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSE WEVERTON SILVA SALES	300.255-1-2	CB PM	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOAO PAULO DA SILVA	308.822-6-1	SD PM	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
MARCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIVA	107.191-1-9	CAP PM	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/MOMBAÇA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FILIFE COSTA BEZERRA	304.086-1-6	CB PM	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/MOMBAÇA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
PAULO JOSÉ DE PAULA BARBOSA	302.190-1-5	3º SGT PM	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/MOMBAÇA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
TAMARA REGIA SABOIA MORAIS	588.060-1-3	CB PM	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/MOMBAÇA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO	108.513-1-9	CEL PM	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO/ ALTO SANTO/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
MÁRIO CHAVES MAIA	049.525-1-0	ST PM	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO/ ALTO SANTO/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	303.215-1-0	CB PM	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO/ ALTO SANTO/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ARTHUR SALLES CORREIA BEZERRA	304.192-1-9	CB PM	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO/ ALTO SANTO/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANTONIO GEORGE VIDAL	108.108-1-7	TCEL PM	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSÉ EDILTON HOLANDA DE MIRANDA	125.742-1-5	1º SGT PM	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
ANDRE JORGE FÉLIX LOBO	125.743-1-2	1º SGT PM	QUUXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ QUUXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
CARLOS OTÁVIO OLIVEIRA	111.554-1-3	1º TEN PM	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	308.495-1-5	CAP PM	FORTALEZA/JAGUARIBE/ IRACEMA/FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FABIANO ARAUJO MOURAO	587.308-1-5	CB PM	FORTALEZA/JAGUARIBE/ IRACEMA/FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
INGRID DE SOUZA DE OLIVEIRA	308.946-7-7	SD PM	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ IRACEMA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
VANDERSON RIBEIRO	309.063-0-6	SD PM	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ IRACEMA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	308.396-1-7	CAP PM	FORTALEZA/ IPU/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
HUDSON LIMA DE SOUSA	301.071-1-X	3º SGT PM	FORTALEZA/ IPU/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
DOUGLAS DE LIMA BRAGA	303.863-1-0	CB PM	FORTALEZA/ IPU/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ULISSES NUNES JERONIMO	303.505-1-0	CB PM	FORTALEZA/ IPU/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	111.570-1-7	TCEL PM	JUAZEIRO DO NORTE/ ICÓ/ ORÓS/JUAZEIRO DO NORTE	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
MONIQUE APARECIDA CIRILO DA SILVA	309.170-0-6	SD PM	IGUATU/ ICÓ/ ORÓS/IGUATU	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO DUARTE DA SILVA JUNIOR	134.940-1-0	2º SGT PM	IGUATU/ ICÓ/ ORÓS/IGUATU	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
LUIZ GONZAGA SILVA JUNIOR	134.684-1-9	2º SGT PM	JUAZEIRO DO NORTE/ ICÓ/ ORÓS/JUAZEIRO DO NORTE	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	134.471-1-X	MAJ PM	FORTALEZA/CRATEÚS/NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSÉ LEONARDO CARVALHO FILHO	303.819-1-2	CB PM	FORTALEZA/ CRATEÚS/NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	308.270-1-5	SD PM	FORTALEZA/ CRATEÚS/NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
NATÁLIA MARTINS DE MENEZES	309.161-3-1	SD PM	FORTALEZA/CRATEÚS/NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO	103.312-1-8	TCEL PM	QUIXADA/ CANINDÉ/ CARIDADE/ QUIXADA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ROBERTA EMARIA DE SOUZA LIMA MONTEIRO	300.341-1-2	SD PM	QUIXADÁ/ CANINDÉ/ CARIDADE/ QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANTONIO ALMEIDA FREIRE NETO	308.456-1-7	1º TEN PM	QUIXADA/ CANINDÉ/ CARIDADE/ QUIXADA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANA PRISCILLA DOS SANTOS MARTINS	308.799-6-1	SD PM	QUIXADÁ/ CANINDÉ/ CARIDADE/ QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA COSTA	103.810-1-0	ST PM	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
VITOR VIANA DA COSTA	309.165-5-7	SD PM	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
HELY ANTUNES OLIVEIRA SILVA	309.166-2-X	SD PM	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ALUÍSIO HENRIQUE PONTES GÓES NOGUEIRA	309.145-9-7	SD PM	FORTALEZA E RMF/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA E RMF	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
CLÁUDIO SÉRGIO GOMES DE MESQUITA	111.574-1-6	TCEL PM	SOBRAL/ GRANJA/ CAMOCIM/ SOBRAL	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO EDILSON ARAÇÃO PAIVA	106.823-1-2	ST PM	SOBRAL/ GRANJA/ CAMOCIM/ SOBRAL	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
THEMISTOCLES ALMEIDA DE ARAÚJO	136.162-1-3	2º SGT PM	SOBRAL/ GRANJA/ CAMOCIM/ SOBRAL	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANTÔNIO CÉLIO DA SILVA SANTOS	127.140-1-7	1º SGT PM	SOBRAL/ GRANJA/ CAMOCIM/ SOBRAL	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	300.170-1-3	CAP BM	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ MADALENA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	135.325-1-6	1º SGT PM	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ MADALENA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
VANDERLEY INÁCIO DOS ANJOS	136.062-1-8	2º SGT PM	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ MADALENA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	107.048-1-2	SUB TEM PM	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ MADALENA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOÃO BATISTA CAETANO RAMOS	107.998-1-3	MAJ PM	FORTALEZA/ BATURITÉ/ PACOTI/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
EDMAR COSTA SILVA JUNIOR	307.397-1-X	SD PM	FORTALEZA/ BATURITÉ/ PACOTI/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	304.480-1-4	CB PM	FORTALEZA/BATURITÉ/ PACOTI/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	304.560-1-7	CB PM	FORTALEZA/ BATURITÉ/ PACOTI/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
HUGO HENRIQUE DE MOURA	308.465-1-6	CAP PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
LUIS FERNANDO SOUSA LIMA	587.650-1-5	SD PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
MARCIANO DA SILVA BESERRA	308.835-9-4	SD PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
HEBER MONTEIRO DA SILVA	134.489-1-4	1º SGT PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
EVANDRO APOLINÁRIO SALES	029.509-1-X	TCEL PM	ITAITINGA/ ARACATI/ ICAPUI/ ITAITINGA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ELANO FERNANDES SILVA	308.866-0-7	SD PM	ITAITINGA/ ARACATI/ ICAPUI/ ITAITINGA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
VALDECICERO RUI TEIXEIRA DA SILVA	302.609-1-0	CB PM	FORTALEZA/ ARACATI/ ICAPUI/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANTONIO MARCOS DE SOUSA	109.835-1-7	1º SGT PM	FORTALEZA/ ARACATI/ ICAPUI/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
GILVAN ARAÚJO DE FREITAS	036.960-1-4	TCEL PM	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	588.068-1-1	CB PM	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANTONIO HEUDO LIMA ELOI	135.759-1-6	2º SGT PM	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	108.627-1-X	ST PM	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00





NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
HENRIQUE SÉRGIO MARQUES BEZERRA	111.573-1-9	TCEL PM	ITAPIPOCA/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ PENTECOSTE/ ITAPIPOCA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSE NILSON CLEZER CHAVES	104.792-1-5	ST PM	ITAPIPOCA/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ PENTECOSTE/ ITAPIPOCA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
DIMAS LIMA DA SILVA	106.851-1-7	ST PM	ITAPIPOCA/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ PENTECOSTE/ ITAPIPOCA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	136.028-1-6	2º SGT PM	ITAPIPOCA/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ PENTECOSTE/ ITAPIPOCA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
GIANCARLO BARROSO GOMES	111.563-1-2	TCEL PM	SOBRAL/ ITAPAJÉ/ IRAUCUBA/ SOBRAL	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
LEANDRO CARVALHO AGUIAR	303.882-1-6	CB PM	SOBRAL/ ITAPAJÉ/ IRAUCUBA/ SOBRAL	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
MARCOS PAULO AIRES MAIA	136.158-1-0	2º SGT PM	SOBRAL/ ITAPAJÉ/ IRAUCUBA/ SOBRAL	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSE MAURO FERNANDES VIEIRA	136.154-1-1	2º SGT PM	SOBRAL/ ITAPAJÉ/ IRAUCUBA/ SOBRAL	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
CARLOS CESAR MENEZES BARROSO	113.336-1-3	TCEL PM	FORTALEZA/ ARACOIABA/ OCARA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
LUIS FEJO DOS SANTOS JUNIOR	588.087-1-7	CB PM	FORTALEZA/ ARACOIABA/ OCARA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
EDNARDO VASCONCELOS SOUSA	127.369-1-6	1ºSGT PM	FORTALEZA/ ARACOIABA/ OCARA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	304.209-1-8	CB PM	FORTALEZA/ ARACOIABA/ OCARA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSE ALBERCIO PEREIRA DA SILVA	007.054-1-1	TCEL PM	JUAZEIRO DO NORTE/ MILAGRES/MAURITI/ JUAZEIRO DO NORTE	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSE CLAUDIO MARQUES DA COSTA	099.270-1-8	1º TEN PM	JUAZEIRO DO NORTE/ MILAGRES/MAURITI/ JUAZEIRO DO NORTE	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
RAFAEL COELHO DA SILVA	301.659-1-8	CB PM	JUAZEIRO DO NORTE/ MILAGRES/MAURITI/ JUAZEIRO DO NORTE	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
VALCLICIO DIAS DA SILVA	108.946-1-1	ST PM	JUAZEIRO DO NORTE/ MILAGRES/MAURITI/ JUAZEIRO DO NORTE	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO WAGNEMBERG DANTAS JALES	107.401-1-8	TCEL PM	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
CARLO CESAR TEIXEIRA	109.303-1-6	ST PM	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSE OCELIO BARBOSA MARTINS	107.971-1-X	ST PM	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	302.105-1-4	CB PM	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
TEÓGENES COELHO CORREIA	046.589-1-4	TCEL PM	FORTALEZA/ACARAÚ/ ITAREMA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSE CHANDERLIE BARBOSA	113.101-1-7	ST PM	FORTALEZA/ACARAÚ/ ITAREMA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
IZAIAS JUVENAL DE SOUZA	102.351-1-1	ST PM	FORTALEZA/ACARAÚ/ ITAREMA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
LUIZ VAGNER GONÇALVES FERREIRA	113.100-1-X	ST PM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ ITAREMA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
<b>TOTAL</b>							<b>168.150,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº009/2022-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipe de rotas das Operações ENEM PPL, Reabertura e Reaplicação 2021/2022, nos municípios do estado do Ceará, previstos para aplicação de instrumentos avaliativos, conforme Processo VIPROC Nº00039225/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio Nº899422/2020, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2020; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto Nº71.733/1973; anexo do Decreto Nº5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto Nº6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº009/2022-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
ALAN MICHEL NOGUEIRA	301.214-1-4	IPC	FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
WILLIAM GAMA ASSUNÇÃO	301.246-9-3	IPC	FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	301.215-7-0	IPC	FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MANOEL LIMA DOS SANTOS JUNIOR	843.979-9-7	1º TEN PM	SOBRAL/ SÃO BENEDITO/ SOBRAL	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
DIEGO BEZERRA MARQUES	308.661-2-6	SD PM	SOBRAL/ SÃO BENEDITO/ SOBRAL	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
SANDY MOURA VILAD	308.713-1-6	SD PM	SOBRAL/ SÃO BENEDITO/ SOBRAL	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA	404.724-1-X	IPC	FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOÃO CARLOS LIMA DE FARIAS	300.046-1-2	EPC	FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
SAMUEL PORDEUS MENEZES	301.208-6-8	IPC	FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
DAGLENE SILVA SOARES	404.715-1-0	IPC	FORTALEZA/ SOBRAL/ CARIRÉ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
MARCUS VINÍCIUS COELHO SA MARROCOS	106.327-1-4	IPC	FORTALEZA/ SOBRAL/ CARIRÉ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ANDRÉ NASCIMENTO BRANCO	404.446-1-7	IPC	FORTALEZA/ SOBRAL/ CARIRÉ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
IVANA ROCHA COSTA	404.830-1-2	IPC	FORTALEZA/ COREAÚ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
DIEGO GOMES COSTA	404.739-1-2	IPC	FORTALEZA/ COREAÚ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ANDERSON CORREA DE PAULA	300.995-1-6	IPC	FORTALEZA/ COREAÚ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO	308.390-1-3	CAP PM	FORTALEZA/ FORQUILHA E SATANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MARCOS RAFAEL DE VASCONCELOS BARROS	587.895-1-8	CB PM	FORTALEZA/ FORQUILHA/ SATANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
CLEILSON SOUSA ABREU	306.983-1-2	SD PM	FORTALEZA/ FORQUILHA/ SATANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MARIO SERGIO HOLANDA PEREIRA	44.794-1-6	ST PM	FORTALEZA/ MASSAPÉ/ URUOCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
SEBASTIAO GARCES MARTINS	305.344-1-7	SD PM	FORTALEZA/ MASSAPÉ/ URUOCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO	125.423-1-3	1º SGT PM	FORTALEZA/ MASSAPÉ/ URUOCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
TEREZINHA FREITAS BATISTA	198.371-1-4	EPC	FORTALEZA/ JAGUARETAMA/ SOLONÓPOLE/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MÁRCIO LIMA DE MATOS	301.221-7-8	IPC	FORTALEZA/ JAGUARETAMA/ SOLONÓPOLE/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	300.453-1-9	IPC	FORTALEZA/ JAGUARETAMA/ SOLONÓPOLE/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
EWERTON DOS SANTOS SILVA	843.964-8-6	1º TEN PM	RUSSAS/ JAGUARUANA/ RUSSAS	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
LUCAS MENDES MOURA MAIA	308.848-6-8	SD PM	LIMOEIRO DO NORTE/ JAGUARUANA/ LIMOEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES	303.738-1-2	CB PM	LIMOEIRO DO NORTE/ JAGUARUANA/ LIMOEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOSE ROCHA DE MENEZES	108.100-1-9	TCEL PM	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	125.735-1-0	1º SGT PM	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	125.717-1-2	1º SGT PM	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MARCOS ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA	099.665-1-X	1º TEN PM	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ BANABUIU/FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
AURELIANO DA SILVA CASTRO JÚNIOR	106.959-1-0	ST PM	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ BANABUIU/FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ALDENÍZIO SILVA DE OLIVEIRA	113.817-1-5	1º SGT PM	FORTALEZA-CE/ QUIXADÁ/ BANABUIU/FORTALEZA-CE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	301.411-1-3	3º SGT PM	FORTALEZA/ URUBURETAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	308.229-1-7	SD PM	FORTALEZA/ URUBURETAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
EDILBERTO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO	300.511-1-4	3º SGT PM	FORTALEZA/ URUBURETAMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
RAIMUNDO NONATO FARIAS JÚNIOR	103.352-1-7	IPC	FORTALEZA/ VARJOTA/ GUARACIABA DO NORTE/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
LÍDIA MESQUITA DA SILVA	300.281-1-2	IPC	FORTALEZA/ VARJOTA/ GUARACIABA DO NORTE/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	300.341-1-2	IPC	FORTALEZA/ VARJOTA/ GUARACIABA DO NORTE/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOSÉ ALMIR PEREIRADOS SANTOS	100.745-1-7	1º TEN PM	SOBRAL/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ SOBRAL	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FRANCISCO LÚCIO DA COSTA	106.818-1-2	ST PM	SOBRAL-CE/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ SOBRAL-CE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA	106.825-1-7	ST PM	SOBRAL/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ SOBRAL	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
DEIVE ROMÃO DOS SANTOS	167.918-1-4	IPC	FORTALEZA/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	404.914-1-4	IPC	FORTALEZA/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
NATÁLIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	300.394-1-6	IPC	FORTALEZA/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOSÉ JOSELIANO OLIVEIRA GONÇALVES	112.540-1-2	CAP PM	VÁRZEA ALEGRE/ IGUATU/ VÁRZEA ALEGRE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
CICERO MACIEL DA SILVA	134.914-1-0	2º SGT PM	VÁRZEA ALEGRE/ CE/ IGUATU/ VÁRZEA ALEGRE/CE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JEFFERSON WALLSON FERNANDES FRUTUOSO	309.024-2-4	SD PM	VÁRZEA ALEGRE/ IGUATU/ VÁRZEA ALEGRE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ROOSEVELT FRANKLIN PAIVA VIEIRA DE MORAES	46.622-1-0	CAP PM	JUAZEIRO DO NORTE/ CEDRO/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
SEBASTIAO EGLER FERREIRA SILVA	304.876-1-3	SD PM	JUAZEIRO DO NORTE/ CEDRO/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
LUCAS ROGER DE SOUSA MARTINS	309.076-6-3	SD PM	JUAZEIRO DO NORTE/ CEDRO/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ANTÔNIO GONCALVES CAVALCANTE	125.209-1-3	TCEL PM	MARACANAÚ-CE/ VÁRZEA ALEGRE/ MARACANAÚ-CE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO	112.804-1-2	ST PM	FORTALEZA/ VÁRZEA ALEGRE/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA	107.057-1-1	ST PM	VÁRZEA ALEGRE/ VÁRZEA ALEGRE/ VÁRZEA ALEGRE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JADSON WILAME LOBO DA COSTA	308.526-1-3	1º TEN PM	CRATEÚS/TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ CRATEÚS	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MARIA LÍGIA MACHADO DE SOUSA	587.306-1-0	CB PM	CRATEUS/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ CRATEUS	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
SHARLIANY NUNES DE OLIVEIRA BULHOES	307.329-1-X	SD PM	CRATEUS/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ CRATEUS	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
HERMANO CÍCERO DE QUEIROZ PAIVA	843.978-3-0	1º TEN PM	BOA VIAGEM/ INDEPENDÊNCIA/ BOA VIAGEM	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MARTIRIO SILVA CAMPÊLO	106.858-1-8	ST PM	BOA VIAGEM-CE/ INDEPENDÊNCIA/ BOA VIAGEM-CE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOAQUIM LIRA LEMOS	309.028-2-3	SD PM	BOA VIAGEM/ INDEPENDÊNCIA/ BOA VIAGEM	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOSÉ GONÇALVES DE PINHO JÚNIOR	301.187-7-4	EPC	FORTALEZA/ ITATIRA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MAITE GERMANO BRAGA	301.188-9-8	EPC	FORTALEZA/ ITATIRA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA	404.684-1-2	IPC	FORTALEZA/ ITATIRA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	301.210-5-8	IPC	FORTALEZA/ ARARIPE/ ASSARÉ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
DEJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	404.732-1-1	IPC	FORTALEZA/ ARARIPE/ ASSARÉ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	138.908-1-1	IPC	FORTALEZA/ ARARIPE/ ASSARÉ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
CARLOS EDUARDO DE SOUSA GUEDES	127.948-1-9	TCEL PM	CAMOCIM/ BARROQUINHA/ CHAVAL/ CAMOCIM	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO	101.110-1-3	ST PM	CAMOCIM/ BARROQUINHA/ CHAVAL/ CAMOCIM	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
PAULO HENRIQUE FERNANDES MACIEL SOUZA SOARES	308.756-9-9	SD PM	CAMOCIM/ BARROQUINHA/ CHAVAL/ CAMOCIM	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JULIANA PINHEIRO SILVA	198.345-1-4	DPC	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JESSÉ DA COSTA SANTOS	198.814-1-5	EPC	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA	301.186-9-3	EPC	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS	82.796-1-6	DPC	FORTALEZA/ ARATUBA/ MULUNGU/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAÚJO	16.339-1-0	IPC	FORTALEZA/ ARATUBA/ MULUNGU/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FABRÍCIO SILVA DOS SANTOS	167.744-1-3	IPC	FORTALEZA/ ARATUBA/ MULUNGU/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FRANCISCO EVANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	109.969-1-0	1º TEN PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
WAGNER SILVA DOS SANTOS	110.128-1-7	ST PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ALEX OLIVEIRA DA SILVA	305.813-1-8	SD PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	301.239-6-4	IPC	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ANTÔNIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	301.240-0-6	IPC	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.240-0-6	IPC	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOSÉ DO AMARAL GURGEL NETO	301.193-1-2	EPC	FORTALEZA/ FARIAS BRITO/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOSÉ HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	404.957-1-1	IPC	FORTALEZA/ FARIAS BRITO/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ANDERSON MARTINS DAHER	301.199-5-9	EPC	FORTALEZA/ FARIAS BRITO/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
SANTHAGO CASTRO DA SILVA	301.065-1-2	IPC	FORTALEZA/ BARBALHA/ JARDIM/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	3010661X	IPC	BOA VIAGEM/ BARBALHA/ JARDIM/ BOA VIAGEM	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	301.185-8-8	EPC	FORTALEZA/ BARBALHA/ JARDIM/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MACIO ROBERTO ALVES LOPES	105.611-1-6	1º TEN PM	FORTALEZA/ NOVA OLINDA/ SANTANA DO CARIRI/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
TIAGO ALVES ARRAIS	302.253-1-7	CB PM	FORTALEZA/ NOVA OLINDA/ SANTANA DO CARIRI/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
RAFAEL JORGE DA ROCHA	309.015-0-9	SD PM	FORTALEZA/ NOVA OLINDA/ SANTANA DO CARIRI/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
CICERO HENOCH MONTEIRO	108.876-1-5	1º TEN PM	BARBALHA/ AURORA/ BARBALHA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
GEAMISSON MENDO PARENTE E SA SAMPAIO	308.769-7-0	SD PM	BARBALHA/ AURORA/ BARBALHA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ANDERSON AVELINO LOPES	308.757-1-0	SD PM	BARBALHA/ AURORA/ BARBALHA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
FRED RAFAEL DE PAIVA	126.403-1-5	TCEL PM	ACARAÚ/BELA CRUZ/ CRUZ/MARCO/ ACARAÚ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
RODOLFO HELLIC DE SOUSA LOBATO	127.166-1-3	1º SGT PM	ACARAÚ/ BELA CRUZ/ CRUZ/MARCO/ ACARAÚ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO	304.576-1-7	CB PM	ACARAÚ/ BELA CRUZ/ CRUZ/MARCO/ ACARAÚ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	125.194-1-9	TCEL PM	FORTALEZA/ JJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ELIABE LIMA DE FREITAS	136.126-1-7	2º SGT PM	FORTALEZA/ JJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
IRLA TORQUATO FARIAS	309.177-7-4	SD PM	FORTALEZA/ JJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	135.957-1-2	2º SGT PM	FORTALEZA/ HIDROLÂNDIA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
GEOVANI DUARTE SILVA	308.885-0-2	SD PM	FORTALEZA/ HIDROLÂNDIA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JAIRTON CAJAZEIRAS PINTO	308.746-3-3	SD PM	FORTALEZA/ HIDROLÂNDIA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOSÉ MARIA ARAÚJO MAGALHÃES	127.189-1-8	1º TEN PM	ITAPIPOCA/ PARACURU/ PARAIPABA/ ITAPIPOCA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ANDRÉ ROGÉRIO SANTOS	127.538-1-0	1º SGT PM	ITAPIPOCA/ PARACURU/ PARAIPABA/ ITAPIPOCA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
RIÊNIO MARQUES MAGALHÃES RODRIGUES	135.353-1-0	2º SGT PM	ITAPIPOCA/ PARACURU/ PARAIPABA/ ITAPIPOCA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS	37.370-1-2	CAP PM	FORTALEZA/TEJUÇUOCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
VALTERLIN ALVES MARTINS	118.962-1-9	1º SGT PM	FORTALEZA/TEJUÇUOCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO	308.887-4-X	SD PM	FORTALEZA/ TEJUÇUOCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
CARLOS EDUARDO LOPES CARNEIRO	308.424-1-3	1º TEN PM	GUARAMIRANGA/ ACARAPE/REDEÇÃO/ BARREIRA/ GUARAMIRANGA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FABIO PORTELA BARROSO	136.273-1-2	2º SGT PM	GUARAMIRANGA/ ACARAPE/REDEÇÃO/ BARREIRA/ GUARAMIRANGA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ALISSON SOUSA ANDRADE	307.103-1-2	SD PM	GUARAMIRANGA/ ACARAPE/REDEÇÃO/ BARREIRA/ GUARAMIRANGA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOÃO VIEIRA JÚNIOR	98.035-1-3	TCEL PM	JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO/PORTEIRAS/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JUSCEILDO CÂNDIDO FERREIRA	107.173-1-0	ST PM	JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO/PORTEIRAS/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
IRANILDO BEZERRA LIMA	127.111-1-5	1º SGT PM	JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO/PORTEIRAS/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ANTONIO CANDIDO FERREIRA	73.961-1-2	2º TEN PM	JUAZEIRO DO NORTE/ BARRO/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
EMANOEL GOMES LIMA	309.179-3-6	SD PM	JUAZEIRO DO NORTE/ BARRO/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	308.764-3-1	SD PM	JUAZEIRO DO NORTE/ BARRO/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	300.434-1-3	IPC	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
GILDO CARDOSO VIANA FILHO	106.267-1-4	IPC	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
PEDRO MADRIARDY ALVES DE LIMA	587.601-1-0	CB PM	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
CLACION DE SOUZA BRAGA	137.394-1-2	IPC	SÃO LUÍS DO CURU/ FORTALEZA/ SÃO LUÍS DO CURU	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MARIA ELI FURTADO	28.455-1-2	EPC	SÃO LUÍS DO CURU/ FORTALEZA/ SÃO LUÍS DO CURU	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
VÂNIO DA SILVA FAÇANHA	300.008-1-1	IPC	SÃO LUÍS DO CURU/ FORTALEZA/ SÃO LUÍS DO CURU	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
THIAGO DANTAS BARBOSA	301.191-6-9	EPC	BATURITÉ/ FORTALEZA/ BATURITÉ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO	301.198-5-1	EPC	BATURITÉ/ FORTALEZA/ BATURITÉ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOSÉ WILTON DELFINO DE SOUZA	301.186-5-0	EPC	BATURITÉ/ FORTALEZA/ BATURITÉ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
THIAGO PAIVA DANTAS	300.683-1-9	EPC	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
DIEGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	404.738-1-5	IPC	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
NATANAEL ALVES DA SILVA	300.340-1-5	IPC	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	22.690-1-5	EPC	ICAPUÍ/ FORTALEZA/ ICAPUÍ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
HELDER GADELHA FAÇANHA	108.333-1-0	IPC	ICAPUÍ/ FORTALEZA/ ICAPUÍ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	300.713-1-X	IPC	ICAPUÍ/ FORTALEZA/ ICAPUÍ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	198.464-1-5	EPC	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ANTÔNIO CÉSAR ALMINO LOBO	300.411-1-9	IPC	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
JOSÉ AGLÉSIO COELHO DE ALENCAR	167.973-1-6	IPC	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
BRUNO AQUINO DE HOLANDA	301.190-6-1	EPC	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
PLÍNIO MACÊDO BEZERRA	301.188-4-7	EPC	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
LINEKER FREIRE FRANCO	404.996-1-X	IPC	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FIRMICLEY ARAÚJO FIRMINO	167.920-1-2	IPC	MORADA NOVA/ FORTALEZA/ MORADA NOVA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	405.084-1-4	IPC	MORADA NOVA/ FORTALEZA/ MORADA NOVA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO	301.193-3-9	EPC	MORADA NOVA/ FORTALEZA/ MORADA NOVA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
GEORGE XAVIEL CORTEZ	301.046-1-7	IPC	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
TIAGO PINTO ARARUNA	300.980-1-3	IPC	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	301.225-2-6	IPC	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	IPC	MASSAPÉ/ FORTALEZA/ MASSAPÉ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
DIONES PEDRO GOMES	300.421-1-5	IPC	MASSAPÉ/ FORTALEZA/ MASSAPÉ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOSÉ CRISTOVÃO UCHÔA MARQUES FILHO	301.199-0-8	EPC	MASSAPÉ/ FORTALEZA/ MASSAPÉ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
KILBER ROCHA DE CASTRO	300.332-1-3	IPC	BELA CRUZ/ FORTALEZA/ BELA CRUZ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	301.138-1-0	EPC	BELA CRUZ/ FORTALEZA/ BELA CRUZ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOÃO OSMAR ARAÚJO NETO	404.935-1-4	IPC	BELA CRUZ/ FORTALEZA/ BELA CRUZ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JONHATHAS DE SOUSA SILVA	301.144-1-8	EPC	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	301.243-1-6	IPC	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	301.216-7-8	IPC	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
ENILSON MOURA PONTES FILHO	167.968-1-6	IPC	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FRANCISCO LUCIVÂNIO SOARES CORREIA	301.222-3-2	IPC	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
HÉVERTON CÉSAR SOARES LANDIM	301.236-6-2	IPC	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
MANOEL LOBO RODRIGUES	108.453-1-9	ST PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
BRUNO HENRIQUE FREITAS LÔBO	303.970-1-0	CB PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	303.217-1-5	CB PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANTONIO CLAUDIO DIAS DE LIMA	125.678-1-2	1º SGT PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANTÔNIO ERIVALDO SANTOS ARAÚJO	301.221-0-0	IPC	FORTALEZA/GRANJA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	303.568-1-0	CB PM	FORTALEZA/GRANJA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO	125.427-1-2	1º SGT PM	FORTALEZA/SOBRAL/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	308.776-5-9	SD PM	FORTALEZA/ ARACOIBABA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO CHARLES DA SILVA	127.688-1-8	1º SGT PM	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	21 a 24/01/2022	3,5	177,00	619,50
JORDÂNIO CORPES VIANA	305.365-1-7	CB PM	BOA VIAGEM/ FORTALEZA/ BOA VIAGEM	21 a 24/01/2022	3,5	177,00	619,50
ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA	302.559-1-7	3º SGT PM	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	21 a 24/01/2022	3,5	177,00	619,50
<b>TOTAL</b>							<b>149.830,50</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº010/2022-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipe de confinamento das Operações ENEM PPL, Reabertura e Reaplicação 2021/2022, nos municípios do estado do Ceará, previstos para a aplicação de instrumentos avaliativos, conforme Processo VIPROC Nº00039047/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio Nº899422/2020, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2020; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto Nº71.733/1973; anexo do Decreto Nº5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto Nº6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº010/2022-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
EDILAN ANDERSON MENDES DO NASCIMENTO	308.972-3-4	SD PM	FORTALEZA/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
DIEGO MENDES XAVIER	308.744-4-7	SD PM	FORTALEZA/ TIANGUÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
WAGNER CRUZ DE SOUSA	135.843-1-1	2º SGT PM	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA	300.418-1-X	3º SGT PM	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
MANOEL RICARDO NETO	136.004-1-4	2º SGT PM	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOÃO ANDRÉ DA ROCHA SOUSA	112.779-1-8	ST PM	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
AMANDA TELES DE PAIVA	305.518-2-8	SD PM	QUIXADÁ/ SENADOR POMPEU/ QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
CÍCERO DILUCENO GERMANO	134.320-1-5	2º SGT PM	QUIXADÁ/ SENADOR POMPEU/ QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
LUCAS LIMA GUEDES	309.036-9-2	SD PM	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
REGINALDO TEIXEIRA LIMA	134.397-1-0	2º SGT PM	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOÃO PAULO NASCIMENTO VIEIRA	135.276-1-X	2º SGT PM	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	SD PM	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ELIEL MACIEL DE OLIVEIRA	109.368-1-0	ST PM	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	304.591-1-3	CB PM	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
GERMANO SOUSA FREIRE	151.739-1-2	3º SGT PM	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	309.099-9-2	SD PM	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ROGERIO AQUINO DE FARIAS	134.354-1-3	2º SGT PM	EUSEBIO/ IPU/ EUSEBIO	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES	127.354-1-3	2º SGT PM	EUSEBIO/ IPU/ EUSEBIO	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	112.925-1-8	ST PM	JUAZEIRO DO NORTE/ IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	300.697-1-4	3º SGT PM	JUAZEIRO DO NORTE/ IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSE CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE FILHO	302.112-1-9	CB PM	MARACANAÚ/ CRATEÚS/ MARACANAÚ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSE CARLOS DE PAIVA	125.367-1-2	1º SGT PM	MARACANAÚ/ CRATEÚS/ MARACANAÚ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
AUTOBELY DA SILVA TARGINO	307.424-1-9	SD PM	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO	134.549-1-4	2º SGT PM	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
VICTOR MICHAEL MAGALHÃES DE SÁ	304.023-1-6	CB PM	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
EDUARDO ALBUQUERQUE DE FRANÇA	304.508-1-7	CB PM	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
REGYS XAVIER BARBOSA	304.188-1-6	CB PM	FORTALEZA/ ITAPAJÉ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ALEXSANDER LIMA DE LEMOS	135.113-1-4	2º SGT PM	FORTALEZA/ ITAPAJÉ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANTONIO LEITAO SILVA	304.273-1-9	CB PM	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
SAULO MARQUES CAETANO	308.351-1-5	SD PM	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA GOMES	110.706-1-2	ST PM	FORTALEZA/ BATURIRITÉ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	304.383-1-0	CB PM	FORTALEZA/ BATURIRITÉ/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANTONIO DIOCELIO SATURNINO DE FREITAS JUNIOR	308.994-9-0	SD PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
EDNO JESUS RIBEIRO	151.602-1-7	3º SGT PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
HÉLDER JORGE DE LIMA SALDANHA	307.821-1-9	SD PM	ITAIÇABA/ ARACATI/ ITAIÇABA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
EDUARDO WANDECLEITON BRAGA DE LIMA	304.106-1-0	CB PM	ITAIÇABA/ ARACATI/ ITAIÇABA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
SANDRA PEREIRA DA SILVA	108.622-1-3	ST PM	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
DANIELLY CRISTINA VASCONCELOS	308.659-1-X	SD PM	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO DEUGIVAN COELHO	127.056-1-1	1º SGT PM	JUAZEIRO DO NORTE/ MILAGRES/ JUAZEIRO DO NORTE	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSÉ FERREIRA DANTAS NETO	306.318-1-1	SD PM	JUAZEIRO DO NORTE/ MILAGRES/ JUAZEIRO DO NORTE	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
WAGNER EVANGELISTA DE CASTRO	151.625-1-1	CB PM	CRUZ/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ CRUZ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSE SILVANITO DOS SANTOS	136.252-1-2	2º SGT PM	ITAPIPOCA/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ ITAPIPOCA	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
MARCIO JOSE DA SILVA DANTAS	136.399-1-4	2º SGT PM	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ANTONIO CIDINEY POSSIDONIO DE MATOS	308.908-3-3	SD PM	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
JOSE RIBAMAR BEZERRA JUNIOR	302.423-1-9	2º SGT PM	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
FRANCISCO ARTUR ARAÚJO	104.630-1-7	ST PM	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	07 a 10 e 14 a 17/01/2022	7	177,00	1.239,00
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	309.185-0-9	SD PM	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FRANCISCO RAFAEL BRANDÃO RODRIGUES	307.740-1-9	SD PM	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOSE KLEBER LEITE MONTEIRO	102.657-1-1	ST PM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
CARLOS WEBSTER MAGNO BASTOS	307.930-1-3	SD PM	FORTALEZA/ ACARAÚ/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
JOSÉ EDILSON DE SOUSA BENTO	107.139-1-9	ST PM	FORTALEZA/ GRANJA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
JOSE GILENO NEVES FILHO	304.181-1-5	CB PM	FORTALEZA/ GRANJA/ FORTALEZA	08 a 10 e 15 a 17/01/2022	5	177,00	885,00
FÁBIO ELIVELTON FERREIRA	125.738-1-2	1º SGT PM	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	10 e 11; 17 a 18; 22 a 24/01/2022	5,5	177,00	973,50
FABIO RODRIGUES DA SILVA	125.748-1-9	1º SGT PM	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	10 e 11; 17 a 18; 22 a 24/01/2022	5,5	177,00	973,50
<b>TOTAL</b>							<b>64.251,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0018/2022-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CONSIDERANDO a operação realizada pelos policiais do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), com o auxílio operacional da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE), bem como auxílio do Departamento de Inteligência Policial (DIP) e da Coordenadoria de Inteligência (COIN), no dia 25 de dezembro de 2021, relacionado a captura de 10 pessoas, bem como a apreensão de 6 armas de fogo, decorrentes da investigação do episódio conhecido como Chacina da Sapiranga, na qual 5 pessoas foram mortas e outras 6 pessoas ficaram feridas. CONSIDERANDO que nos dias subsequentes outros suspeitos foram presos em flagrante, incluindo os mandantes desse crime. CONSIDERANDO que a ação de prisão em flagrante dos envolvidos na ação só foi possível após uma intensa proatividade dos Policiais Cíveis. CONSIDERANDO que essas prisões qualificadas representam uma grande investida para a elucidação desses homicídios, bem como para o enfraquecimento desse grupo criminoso, reforçando a segurança da população Cearense e enaltecendo a instituição Polícia Civil do Ceará. **RESOLVE ELOGIAR**, pela sobrelevada e destemida ação no cumprimento do dever funcional, os **POLICIAIS** relacionados no anexo único desta portaria, pela demonstração de compromisso, competência, empenho, dedicação e profissionalismo exemplar e elevado espírito público na realização das diligências preventivas e investigativas desenvolvidas, no combate às organizações criminosas, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0018/2022 – GS/SSPDS, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

CARGO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
DPC	Antonio Harley Alencar Alves Filho	300.981-1-0	DHPP
DPC	Tatianne Holanda Leitão	301.005-1-4	DHPP
DPC	Stella do Amaral Ribeiro	198.390-1-X	DHPP
DPC	Ícaro Gomes Coelho	301.200-5-1	DHPP
DPC	João Paulo Plutarco Nogueira	300.550-1-2	DHPP
EPC	Antonio Rafael Garcia Soares	198.211-1-0	DHPP
EPC	Caio Márcio de Sousa Brasileiro	198.336-1-5	DHPP
EPC	Rubens David de Lima	300.080-1-4	DHPP
EPC	Manuela Ximenes Nobre	301.188-7-1	DHPP
EPC	José Reinaldo Paes Rodrigues Lins	300.054-1-4	DHPP
EPC	Luciana Hyppolito Siqueira	151.918-1-3	DHPP
EPC	Kamila da Nóbrega Linhare	198286-1-1	DHPP
IPC	Maria Gleiciane de Lima	300.949-1-3	DHPP
IPC	André de Aguiar Moura	404.614-1-8	DHPP
IPC	Kleyton Chaves Lima	301.216-9-4	DHPP
IPC	Robson Fernandes Nogueira	301.205-3-1	DHPP
IPC	Hélio Sousa Pinho	301.010-1-4	DHPP
IPC	Heitor Rene Sindo Lobo	300.356-1-5	DHPP
IPC	José Efigênio Silva de Oliveira	301.211-8-X	DHPP
IPC	Suzanne Porfirio Soares	300.873-1-3	DHPP
IPC	Pedro Tomás Júnior	405.074-1-8	DHPP
IPC	Flávio de Moura Vasconcelos	301.083-1-0	DHPP
IPC	Ana Vivian Sales Duarte	301.249-0-1	DHPP
IPC	Antônio Rabelo Botelho Neto	301.075-1-9	DHPP
IPC	Paulo Henrique Pereira Melo	405.066-1-6	DHPP
IPC	Roseli da Silva Amorim	300.258-1-4	DHPP
IPC	Renato Castro Souza	301.207-9-5	DHPP
IPC	Paulo César de Francisco Moraes	167.775-1-X	DHPP
IPC	Jaysa Helena Matos Cavalcante	404.924-1-0	DHPP
IPC	Antônio Oliveira dos Santos Filho	198.114-1-7	DHPP
DPC	Antonio Edvando Elias de França Júnior	300.588-1-X	DIP
DPC	Ana Maria de Araújo Padilha	300.789-1-8	DIP
DPC	Daniel Diógenes Ribeiro Pinheiro	300.998-1-8	DIP
IPC	Rochelle Ferreira da Silva	405.101-1-7	DIP
IPC	Daniella da Silva Duarte	301.229-0-9	DIP
IPC	Francisco Gleibson da Silva Santos	301.241-1-1	DIP
DPC	Nelson Canito Pimentel Junior	300.576-1-9	COIN
DPC	Marcelo Pinheiro da Anunciação	301.223-2-1	COIN
IPC	André Franco de Freitas	301.249-0-1	COIN
TenCel/ PMCE	João Kayro Rocha Segundo	301.249-0-1	COIN
Capitão/ PMCE	Tiago Barbosa Gonçalves	301.249-0-1	COIN
IPC	Rafael Barbosa Gonçalves	301.249-0-1	COIN
SubTen/ PMCE	Marcos Vinicius de Oliveira	301.249-0-1	COIN
Cabo/ PMCE	Angelo Rafael Tavares de Barros	301.249-0-1	COIN

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 10539177/2018 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR**, A PEDIDO, o militar estadual **ALYSSON PABLO ALVES DA SILVA**, matrícula funcional n.º 30898796, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Soldado PM, a partir de 21/11/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 01867330/2020, RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com o art. 198, inc. II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR**, A PEDIDO, do cargo de Soldado PM, o militar **REINALDO MARTINS GONDIM**, matrícula funcional n.º 307.235-1-1, lotado na Polícia Militar do Ceará (PMCE), a partir de 11 de fevereiro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 02220480/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TENENTE QOAPM **RAIMUNDO EVERARDO CASTRO DE ALMEIDA**, Mat. 075.644-1-4, a contar de 04 de março de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01422497/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CLÉZIO FRANCISCO DO NASCIMENTO ALMEIDA**, Mat. 101.101-1-4, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 03746540/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO MARCOS ALVES**, Mat. 107.966-1-X, a contar de 10 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01208452/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ERISVALDO PEREIRA RODRIGUES**, Mat. 098.118-1-8, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01680372/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **AGEU ROMERO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Mat. 088.402-1-0, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*





O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01056342/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **EDIVAN FERREIRA DA SILVA**, Mat. 094.526-1-3, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 00839483/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CARLEONIDAS VIDAL BARROSO**, Mat. 045.346-1-1, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 02755562/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA**, Mat. 097.572-1-X, a contar de 24 de março de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01136010/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ SILVEIRA ALVES BEZERRA**, Mat. 092.974-1-3, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 00779073/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ MOURA DE HOLANDA NETO**, Mat. 093.028-1-6, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01537367/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSIMAR GUEDES PEREIRA**, Mat. 105.466-1-3, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 02234635/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARCOS ANTÔNIO ROCHA DE SOUSA**, Mat. 100.764-1-2, a contar de 04 de março de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01055893/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARCOS ANTÔNIO ANDRADE**, Mat. 034.168-1-X, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01106749/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, Mat. 093.167-1-X, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 03751340/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARCOS ANTÔNIO TIBÚRCIO DOS SANTOS**, Mat. 100.679-1-X, a contar de 10 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01063365/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, Mat. 037.410-1-X, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01047394/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RONALDO PEREIRA CHAVES**, Mat. 034.131-1-X, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 00866103/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA PEREIRA**, Mat. 097.047-1-X, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 06699837/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO SUDERLAN SABINO DE OLIVEIRA**, Mat. 102.340-1-8, a contar de 14 de julho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 02766149/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ADALBERTO PEREIRA SILVEIRA**, Mat. 100.640-1-5, a contar de 24 de março de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 00843294/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **VALDIR DOS SANTOS HENRIQUE**, Mat. 104.460-1-5, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 07610210/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ ADAILTON MARTINS**, Mat. 107.951-1-7, a contar de 05 de agosto de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01060404/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO DE ASSIS SILVA COSTA**, Mat. 097.043-1-0, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01423019/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **PAULO SALGADO DO NASCIMENTO**, Mat. 097.052-1-X, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO RANILSON BEZERRA**, Mat. 081.848-1-X, a contar de 19 de novembro de 2020, com efeitos retroativos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11424561/2019, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **CARLOS MEIRELES PASSOS NETO**, matrícula funcional nº 09876111, CPF nº 32463979372, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	391,74
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,59
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	4.811,26
Gratificação Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	10.097,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	6.189,50
<b>TOTAL</b>	<b>21.509,17</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
João Marcos Maia  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06148576/2014, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ NONATO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 09647910, CPF nº 22850538353, na atual graduação de SUBTENENTE PM, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	29,77
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.421,96
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
<b>TOTAL</b>	<b>3.903,91</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
João Marcos Maia  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº261/2021** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE DE ALMEIDA**, matrícula nº 84398020, ocupante do cargo de 1º TENENTE QOPM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar Priscylla Dos Santos Fontenele, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Mucuripe, em 19/08/2021. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2021.

Francisco Marcio Oliveira  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Jano Emanuel Marinho - CEL QOPM  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2021** – GC O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta o art. 217 da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, ao que consta no VIPROC nº 12118883/2021 e SPU nº 01032752/2021, RESOLVE conceder a **Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional** aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 1 de setembro a 31 de outubro de 2021. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Francisco Márcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2021–GC, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

ATIVIDADES: INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/09/2021 A 31/10/2021.

OPM: 2º Pelotão da 1ª Companhia do 5º BPRAI0

ORDEM	CARGO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Tiago Pereira de Sousa	308.436-1-4	14	R\$ 31,52	R\$ 441,18
2	2º Sargento	Luciano Ferreira Araújo	151.257-1-3	8	R\$ 26,27	R\$ 210,16
3	Cabo	Renato Laurentino da Silva	305.482-1-3	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06



ORDEM	CARGO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	Soldado	Francisco David Rodrigues dos Santos Silva	300.123-1-3	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
5	Soldado	Lucio Flavio Pereira Leite	307.446-1-6	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
6	Soldado	Rigonato Honorato da Silva	308.857-1-6	8	R\$ 21,01	R\$ 168,08
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>6</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>48</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 1.197,60</b>

## RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL

ORD.	UNIDADE POLICIAL	QTD. DE MILITARES	VALOR (R\$)
1	2º Pelotão da 1ª Companhia do 5º BPRAIO	6	R\$ 1.197,60

George Stenphenson Batista Benicio - CEL QOPM  
COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº001/2022** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de FEVEREIRO DE 2022. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2022.

Francisco Márcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,00	20	300,00
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,00	20	300,00
3	ANTÔNIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,00	20	300,00
4	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,00	20	300,00
5	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,00	20	300,00
6	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,00	20	300,00
7	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	20	300,00
8	EDNA DA PENHA TOMÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	20	300,00
9	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,00	20	300,00
10	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	20	300,00
11	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,00	20	300,00
12	FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	15,00	20	300,00
13	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.206-17	15,00	20	300,00
14	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,00	20	300,00
15	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,00	20	300,00
16	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,00	20	300,00
17	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	15,00	20	300,00
18	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	15,00	20	300,00
19	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,00	20	300,00
20	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	15,00	20	300,00
21	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	15,00	20	300,00
22	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	15,00	20	300,00
23	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	20	300,00
24	ROCILDA ASSIS SALLES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001.681-14	15,00	20	300,00
25	SANDRA MARIA COSMA CIDRAK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,00	20	300,00
26	SILVIA MARIA DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	20	300,00
27	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	15,00	20	300,00
28	VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	15,00	20	300,00

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, §5º, art. 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 04 de março de 2021, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 050, datado de 12 de março de 2021, e tendo em vista o teor do processo nº 01676731/2021 - VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração Bombeiro Militar - QOABM, o Subtenente QPBM **FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA BARROS**, matrícula funcional nº 104.332-1-5, a contar de 04 de março de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº012/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00078263/2022 foi iniciado em 04/01/2022, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor CICERO **RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula: 300.205-1-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/SUPERVISOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Quixeramombim-CE no dia 07 de dezembro de 2021, com a finalidade de reunião de alinhamento de motoristas, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº013/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00078506/2022 foi iniciado em 04/01/2022, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor **FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula: 300.322-2-5, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Quixeramobim-CE no dia 07 de dezembro de 2021, com a finalidade de reunião de alinhamento de motoristas, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº014/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00078816/2022 foi iniciado em 04/01/2022, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor **FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula: 300.322-2-5, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Russas-CE no dia 04 de janeiro de 2022, com a finalidade de reunião de alinhamento de motoristas, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO TURISMO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº017/2021

FICHA TÉCNICA FUNDAMENTAÇÃO - O disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o procedimento licitatório de Cotação Eletrônica número 2021/22676, a proposta da CONTRATADA, o Termo de Referência e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo número 06532282/2021, os quais constituem parte desta Ordem de Serviço, independente de sua transcrição DO OBJETO - **Prestação de serviço de gestão de documentos (digitalização dos processos)** desta SETUR, no total de 70.000 (setenta mil) folhas tamanho A4. REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta: Empreitada por preço global. PRAZO DE EXECUÇÃO - 01 (um) mês contado a partir da data assinatura desta ordem de Serviço pela CONTRATADA. CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO - O preço contratual global da locação importa na quantia fixa e irrevogável de R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais). DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS - As despesas decorrentes da realização do objeto contratual correrão à conta da Dotação Orçamentária, conforme segue: 36100006.23.695.211.20865.03.339040.1000 0.0. DO FORO - Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Autorizamos a empresa LUIZ FONSECA DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o número 43.471.526/0001-62, com sede na Rua E, número 11, Loteamento Parque Montenegro II, CEP 60751-260, Bairro José Walter, Fortaleza - Ceará, doravante denominada CONTRATADA a iniciar a prestação do serviço de gestão de documentos (digitalização dos processos) desta SETUR, no total de 70.000 (setenta mil) folhas tamanho A4. Fortaleza, 21 de dezembro de 2021. Luciano de Arruda Coelho Filho (Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - CONTRATANTE) e LUIZ FONSECA DE QUEIROZ (LUIZ FONSECA DE QUEIROZ - CONTRATADA).

Fábio Araújo de Lima  
COORDENADOR - ASJUR



### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, que publicou a Portaria Nº 776/2021, de 27 de dezembro de 2021. **Onde se lê:** Determinar a lotação do servidor nominado no anexo único desta Portaria, na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns - CERIN, localizada na cidade de Tauá - CE, a partir de 01 de dezembro de 2021. **Leia-se:** Determinar a lotação do servidor nominado no anexo único desta Portaria, na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns - CERIN, localizada na cidade de Tauá - CE, a partir de 09 de dezembro de 2021. Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 11231/2012. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 08.12.2012, **JOÃO ROMÁRIO FERNANDES**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000825, ocupante do cargo/função de CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO ANS 17, nos termos do art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 e art. 168, inciso II, da Constituição Estadual de 1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 56/2004 combinado com os arts. 156, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual 9.826/1974, atualizada pela Lei nº 13.578, de 21.01.2005, publicada no D.O.E de 25.01.2005, com proventos mensais proporcionais a 79,29% no valor total de R\$ 2.899,51 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), utilizando como base de cálculo as remunerações compreendidas entre julho/1994 e novembro/2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril de 2013.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Lucilvio Girão  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dedé Teixeira  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 07887/2014. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 27.01.1998, **JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 290943, ocupante do cargo/função de Consultor Técnico Legislativo, ANS 6, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO ANS 6. (RESOLUÇÃO Nº 360 de 03.08.1995) Prop. 90%	RS 181,17
2. VANTAGEM PESSOAL (DAS-2), LEI Nº 11.171/86 SOMA	RS 445,02
3. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO. LEI Nº 10.823/83 Prop. 90%	RS 626,19
4. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (30% do Veto). LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS 1.321,04
5. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO (20% do Veto) LEI Nº 10.240/1979 Prop. 90%	RS 193,90
6. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Veto) LEI Nº 11.233/1986. Prop. 90%	RS 125,24
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 375,71</b>
	<b>RS 2.642,08</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01333/2012. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 06.03.2012, **JOSÉ FLÁVIO LIMA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000100, ocupante do cargo/função de Assistente de Administração, ADO 33, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ADO 33, LEI Nº 15.104 DE 29.12.2011	RS 1.051,84
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Veto) LEI Nº 11.234/86	RS 1.051,84
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (40% do Veto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 420,74
4. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (20% do Veto) Lei 10.240/1979	RS 210,37
5. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Veto) Lei nº 11.233/1986	RS 631,10
6. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/1999)	RS 394,07
7. DECISÃO JUDICIAL – URV ( PROC. Nº 2000.0136.4271-6)	RS 452,75
8. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998)	RS 19,23
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 4.231,94</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/04/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/03/2013, que concedeu aposentadoria a JOSÉ FLÁVIO LIMA, matrícula nº 000100. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de abril de 2016.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01356/2017. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 17.02.2017, **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001031, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 9, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 16.238, DE 16.05.2017	RS 2.172,25
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Veto) LEI Nº 9.826/1974, Art. 43	RS 217,23
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 2.389,48</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14.03.2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17.03.2017, que concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 001031. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de setembro de 2020.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TCE CONFORME RESOLUÇÃO Nº7230/2021.

\*\*\* \*\*



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02102/2009. RESOLVE **aposentar** a partir de 02.01.2009, **MARIA VERAS AGUIAR**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº015264, ocupante do cargo/função de Assistente de Administração - ADO-14, nos termos do art.6º, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31.12.2003 e art.2º, da Emenda Constitucional nº47/05 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento/Salário – ADO -14 (Lei nº14.187, de 30.07.08)	RS 333,37
Gratificação de Exercício (Lei nº11.639/89)	RS 333,37
Gratificação Adic, p/Tempo de Serviço 40% (Lei nº 9.826/74 art.43)	RS 133,35
<b>TOTAL DE PROVENTOS</b>	<b>RS 800,09</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de outubro de 2009.

Dep. Domingos Filho  
PRESIDENTE  
Dep. Gony Arruda  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Francisco Caminha  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Fernando Hugo  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Hermínio Resende  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Osmar Baquit  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº123/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 123/2021, Processo Administrativo nº 05148/2021, no dia 01 de fevereiro de 2022, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 18/01/2022; Data de Abertura das Propostas: 01 de fevereiro de 2022, às 09h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/02/2022, às 09h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL E PORTÁTIL DE TELEJORNALISMO DO TIPO MOCHILINK, LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E PLANO DE DADOS MÓVEIS DA SOLUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA TV ASSEMBLEIA, POSSIBILITANDO A TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM TEMPO REAL A PARTIR DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, DE ACORDO COM OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital estará disponível gratuitamente nos sites [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2832. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2022.

João Vicente Leitão  
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Carlos Maurício Lopes Aguiar  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Ingrid Tavares Barros  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº187/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 187/2021, Processo Administrativo nº 07926/2021, no dia 01 de fevereiro de 2022, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 18/01/2022; Data de Abertura das Propostas: 01 de fevereiro de 2022, às 11h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/02/2022, às 11h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS QUE UTILIZAM A TECNOLOGIA RFID (IDENTIFICAÇÃO POR RÁDIO FREQUÊNCIA) PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O Edital estará disponível gratuitamente nos sites [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2832. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2022.

João Vicente Leitão  
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Carlos Maurício Lopes Aguiar  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Ingrid Tavares Barros  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO





## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CHORÓ/CE., COMUNICA OS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 - TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO AO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., PARTES INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, FORAM CONSIDERADAS DESCLASSIFICADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: (P-09) JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO (CNPJ Nº 03.077.025/0001-81), NÃO APRESENTOU CRONOGRAMA FÍSICA - FINANCEIRO EM DESACORDO COM O PROJETO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE E EM DESCONFORMIDADE COM O SUBITEM, 5.2.5 DO EDITAL. A EMPRESA (P-03) CONSTRUTORA VIPON EIRELI (CNPJ Nº 34.631.462/0001-29), NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO DO BDI, CRONOGRAMA FÍSICA – FINANCEIRO BEM COMO A TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS EM DESACORDO COM O PROJETO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE E EM DESCONFORMIDADE COM OS SUBITENS 5.2.5, 5.2.6, 5.2.7, 5.2.9 DO EDITAL. A EMPRESA (P-04) CONSTRUTORA MORAIS EIRELI (CNPJ Nº 33.278.617/0001-22), NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO DO BDI EM DESACORDO COM O PROJETO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE E EM DESCONFORMIDADE COM O SUBITENS 5.2.5, 5.2.9 DO EDITAL. A EMPRESA (P-08) HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI (CNPJ Nº 07.312.053/0001/97), NÃO APRESENTOU TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS EM DESACORDO COM O PROJETO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE E EM DESCONFORMIDADE COM O SUBITEM 5.2.7 DO EDITAL. FORAM CONSIDERADAS CLASSIFICADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: A EMPRESA (P-11) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EURELI-ME (CNPJ Nº 21.541.555/0001-10), APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL R\$ 907.141,94 ( NOVECIENTOS E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA (P-06) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97), APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL R\$ 907.133,04( NOVECIENTOS E SETE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA (P-13) TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ Nº 32.236.949/0001-81), APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL R\$ 905.522,22 ( NOVECIENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS), POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA (P-02) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14), APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL R\$ 904.155,00 (NOVECIENTOS E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS), POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA (P-01) ELETROCAMPUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 63.551.378/0001-01), APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL R\$ 903.844,29 ( NOVECIENTOS TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA (P-07) CMGC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ( CNPJ Nº 19.726.451/0001-39), APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL R\$ 902.186,72 ( NOVECIENTOS DOIS MIL, CENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA (P-10) PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 04.302.270/0001-95), APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL R\$ 902.137,12 ( NOVECIENTOS DOIS MIL, CENTOS E TRINTA SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA, (P-12) CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA ( CNPJ Nº 03.888.573/0001-91), APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL R\$ 901.221,56 ( NOVECIENTOS DOIS MIL, CENTOS E TRINTA SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A EMPRESA, (P-05) FELIPE HENRIQUE SILVA-ME (CNPJ Nº 29.400.680/0001-12), APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇO NO VALOR GLOBAL R\$ 900.858,66( NOVECIENTOS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. ASSIM, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE ACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL E O ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLAROU VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA: (P-05) FELIPE HENRIQUE SILVA-ME (CNPJ Nº 29.400.680/0001-12), VALOR GLOBAL R\$ 900.858,66( NOVECIENTOS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), POR ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E POR OFERTAR MENOR PREÇO QUE AS DEMAIS EMPRESAS E BEM COMO OFERTOU PREÇOS ABAIXO DO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. CHORÓ - CE, 11 DE JANEIRO DE 2022. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\* \*

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.11.22.1** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.22.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia **14 de janeiro de 2022, às 13:30 horas**, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.11.19.2** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.19.2 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia **14 de janeiro de 2022, às 09:00 horas**, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 11 de janeiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Abertura de Prazo para Contrarrazões – Fase de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2021.10.08.01.** A Autoridade Superior da Secretaria de Infraestrutura do Município de Missão Velha/CE, comunica às empresas participantes da Tomada de Preços Nº 2021.10.08.01, objetivando a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de pavimentações em diversos logradouros do Município de Missão Velha-CE, que no decorrer do prazo para interposição de recursos contra a análise e julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, referente aos documentos de habilitação do processo em epígrafe, as licitantes: (1) Werton Engenharia e Arquitetura LTDA ME – CNPJ Nº 11.743.010/0001-33 e (2) Méritus Construções e Empreendimentos EIRELI – CNPJ Nº 17.291.561/0001-90, apresentaram recursos administrativos contra a decisão proferida. Portanto, em atendimento ao art. 109, §3º da Lei nº 8.666/93, a partir do dia útil seguinte à publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões aos recursos pelas licitantes interessadas. O inteiro teor dos termos recursais encontram-se disponíveis na sala da CPL do Município de Missão Velha/CE, sito Rua José Leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 14h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada para o e-mail: [pregoes@missovilha.ce.gov.br](mailto:pregoes@missovilha.ce.gov.br). **Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2022. Regilânio Menezes Macêdo – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERMO CONTRATUAL - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.12.22.01-CM, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.23.01-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.1.001.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS GABINETES E ACESSIBILIDADE DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. CONTRATADA: TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.369.504,50 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022. WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO - PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ.**

**Estado do Ceará - Município de Nova Olinda - Resultado de Julgamento de Habilitação.** O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DA PREÇOS Nº 2021.11.10.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI JOSEFA MATOS CORDEIRO DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. Tendo como empresas habilitadas: HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 21.106.785/0001-51; CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA- EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.302.916/0001-07; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 63.312.771/0001-34; ROMA CONSTRUTORA EIRELI- ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37 e empresas inabilitadas: VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ: 10.560.303/0001-12, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea "b.1", 6.5.1, alínea "c.1" e 6.7, alínea "c", do Edital; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea "b.1" e 6.5.1, alínea "c.1", do Edital; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME, CNPJ: 06.043.276/0001-33, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea b.1, do Edital; CONSEL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 11.122.391/0001-33, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea "b.1", do Edital; BELIRARDO FERREIRA SILVA- ME, CNPJ: 22.456.063/0001-90, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea "b.1" e 6.5.1, alínea "c.1", do Edital; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.621.483/0001-03, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea "b.1" e 6.5.1, alínea "c.1", do Edital; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA- ME, CNPJ: 16.741.477/0001-68, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea b.1 e 6.5.1, alínea c.1, do Edital; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.784.805/0001-80, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea "b.1", do Edital; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI- ME, CNPJ: 24.916.240/0001-07, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea "b.1" e 6.5.1, alínea "c.1", do Edital. Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais. Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 21/01/2022, às 09:00 (nove horas). **Samara Pereira de Lucena, Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.27.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2021** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2021.10.27.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 895405/2019/MDR/CAIXA. FORMAM CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: 1º. **LUGAR: COPA ENGENHARIA LTDA.** COM O VALOR DE R\$ 1.737.416,96 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); 2º. **LUGAR: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP** COM O VALOR DE R\$ 1.793.217,86 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); 3º. **LUGAR: CASTRO E BRILHANTE ENGENHARIA LTDA.** - ME COM O VALOR DE R\$ 1.809.503,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS), POR TEREM ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PREVISTAS NO EDITAL. ASSIM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA A EMPRESA **COPA ENGENHARIA LTDA.** COM O VALOR DE R\$ 1.737.416,96 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), E FOI **DESCLASSIFICADA** A PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA: **DINAMICA EMPREENDIMENTOS ESOLUÇÕES EIRELI**, POR TER ENVIADO PROPOSTA A QUAL DEVERIA SER SUBMETIDA A OUTRO MUNICÍPIO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B". OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NA AV. 22 JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 13:30H. ICAPUI-CE, 11 DE JANEIRO DE 2022. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2021.10.29.01/2022-SRP.** A Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador), torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço Nº. 2021.10.29.01/2022-SRP Processo Nº 2021.10.29.01-SRP, Pregão Eletrônico Nº 2021.10.29.01-SRP - do tipo menor preço por lote. Validade: 12 (doze) meses, Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2022, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de veículos tipo carro de passeio e ambulâncias, junto as Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, conforme anexo I. parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº. 2021.10.29.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresas Ganadoras/com seus respectivos Lotes: Via Sul Veículos S/A – CNPJ Nº. 40.841.736/0001-07, vencedora do certame do Lote 01, pelo valor global de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais); CM Veículos Especiais Comércio e Serviços EIRELI – CNPJ Nº. 23.459.837/0001-07, vencedora do certame do Lote 02, pelo valor global de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais); Assina pelo Órgão Gerenciador: José Drivaldo de Oliveira. Assinam pelos Órgãos Participantes: Cícera Edana Tavares Luna e Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício, respectivamente. Assinam pelos Licitantes: José Ricardo Mota Rago - Via Sul Veículos S/A, Francisco Carlos Caldas Moura - CM Veículos Especiais e Serviços EIRELI. **Aurora/CE, 11 de janeiro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.29.60-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para recuperação e construção de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas vias públicas (Sede e Distrito) no Município de Pentecoste. Empresas Inabilitadas: 01 - Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA. 02 - F Bringel Construções e Serviços LTDA. 03 - Construtora Impacto Comercio e Serviços. 04 - PRO Limpeza Construções Serviços EIRELI. 05 - WU Construções e Serviços EIRELI-EPP. 06 - SEG-Norte Construções e Serviços. 07 - CMGCON Construtora e Serviços EIRELI. 08- 3D Construções LTDA, 09- Ferreira Construtora LTDA. 10- VK Construções e Empreendimentos LTDA. 11- Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI. Foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - Construtora Benevides Aguiar LTDA, 02 -Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA, 03- CONJASF – Construtora de Ajudagem LTDA, 04 - M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI-ME, 05 - Constram – Construções e Aluguel de Maquinas LTDA, 06 - Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI, 07- LC Projetos e Construções LTDA, 08- ARN Engenharia EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da comissão de licitações. **Pentecoste (CE), 11 de janeiro de 2022. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Resultado de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-010/2021-SEINFRA.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) praça com quadra esportiva na localidade de Patinhos, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: menor preço global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão informa aos interessados que o resultado da fase de habilitação do certame supracitado, deu-se da seguinte forma, Empresas Habilitadas: Edifica Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 38.160.389/0001-05; João Evangelista de Souza Arcturo (Arcturo Construções) - CNPJ Nº 03.077.025/0001-85; Empresas Inabilitadas: Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante (Zeip Construções) - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; Clezinaldo S. de Almeida Construções LTDA - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; G7 – Construções e Serviços EIRELI – EPP - CNPJ Nº 10.572.090/0001-99, MV2 Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; Arcos Construtora e Incorporadora LTDA - CNPJ Nº 15.342.816/0001-70; Real Serviços EIRELI - CNPJ Nº 37.452.665/0001-46. A Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Errata.** Divulga o Resultado do Credenciamento nº 003/2021, para credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens móveis, imóveis e intangíveis da Prefeitura Municipal de Uruburetama. Onde Lê-se: dia 17 de janeiro de 2021, às 10h00min. Leia-se: dia 17 de janeiro de 2022, às 10h00min. **Uruburetama/CE, 11 de janeiro de 2022. Elinaldo Dutra – Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI – AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO Nº 023/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.07.08.01** O MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, TORNA PÚBLICO QUE EM FACE DA DESISTÊNCIA DA EMPRESA **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ: 63.551.378/0001-01, VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.08.01 DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONVOCA A EMPRESA REMANESCENTE E HABILITADA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA. – EPP**, INSCRITA SOB O Nº. 08.728.600/0001-82, PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS ATUALIZADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, PARA A LICITAÇÃO, E, PARA QUERENDO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELA PRIMEIRA CLASSIFICADA ASSINAR CONTRATO CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO, CONFORME O ART. 64, § 2º DA LEI 8.666/93. ICAPUI-CE, 11 DE JANEIRO DE 2022. **FRANCISCO RICARDO GONDIM** SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO** - O DIRETOR DO SAMAE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO Nº 2021.12.30.04-SAMAE AO CONTRATO Nº 2020.03.27.01-SAMAE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.20.01-SAMAE, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTOS AOS EQUIPAMENTOS (MOTORES) PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO). **CONTRATADA:** J. RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA - ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA SOCORRO BARBOSA RODRIGUES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022. **CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO** - O DIRETOR DO SAMAE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 2021.12.30.05-SAMAE AO CONTRATO Nº 2021.05.28.01-SAMAE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.29.01-SAMAE, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO, FATURAMENTO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO). **CONTRATADA:** JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRÉ BEZERRA ARAÚJO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022. **CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO** - O DIRETOR DO SAMAE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO Nº 2021.12.30.03-SAMAE AO CONTRATO Nº 2017.08.02.01 - SAMAE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.29.01-SAMAE, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO). **CONTRATADA:** HM SERVIÇOS LTDA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 05 MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE MAIO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** YNARA FURTADO VASCONCELOS MOTA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022. **CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO** - O DIRETOR DO SAMAE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 2021.12.30.06-SAMAE AO CONTRATO Nº 2021.10.04.01-SAMAE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.08.01-SAMAE, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO). **CONTRATADA:** ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RODRIGO NOGUEIRA MACIEL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022. **CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Tomada de Preços Nº 006/2021/DIV-TP.** Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia para a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, assim como no Âmbito dos Processos Administrativos e dos Tribunais de Contas do Estado e da União, junto as Diversas Secretarias do Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: todas as empresas habilitadas tiveram suas propostas consideradas classificadas, ficando a CLASSIFICAÇÃO, com base na análise, da seguinte forma: 1º Lugar: GERALDO HOLANDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sua pontuação final de 8,61, com o valor de R\$ 108.000,00, 2º Lugar: OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME, com sua pontuação final de 8,45, com o valor de R\$ 70.551,00 e 3º Lugar: RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sua pontuação final de 8,35, com o valor de R\$ 89.991,00. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas Técnicas e Preços, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 13:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti – CE, 11 de Janeiro de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO** - O DIRETOR DO SAMAE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2021.12.30.02-SAMAE AO CONTRATO N.º 2020.04.28.01-SAMAE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2020.03.30.01-SAMAE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA (RETROESCAVADEIRA) DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTES MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SAMAE (SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO). CONTRATADA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CICERO GEORGE QUIRINO ARAÚJO SOUSA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022. **CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO** - O DIRETOR DO SAMAE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO N.º 2021.12.30.01-SAMAE AO CONTRATO N.º 2017.04.26.01-SAMAE DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.21.02-SAMAE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, DESTES MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SAMAE (SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO). CONTRATADA: L.E. OLIVEIRA SOUSA - ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 04 MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022. **CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.** A COMISSÃO DE PREGÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO,75, SANTANA DO ACARAÚ/CE, TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2312.02/21 - PE, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 11.01.2022, ÀS 10H00MIN. FICA ADIADO A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES PARA O DIA 13 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 10H00MIN, MOTIVADO POR RAZÕES DE ORDEM ADMINISTRATIVA. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AVENIDA SÃO JOÃO,75, SANTANA DO ACARAÚ/CE, DAS 08:00H ÀS 17:00H PELO EMAIL LICITACAO@SANTANADOACARAU.CE.GOV.BR E/OU NO SÍTIO HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. SANTANA DO ACARAÚ/CE, 11 DE JANEIRO DE 2022. DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0710.002/2021-SRP, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 2608.01/2021 DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201.001/2022 - CARONA** O PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR(A). ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1201.001/2022 - CARONA, A SEGUIR: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0710.002/2021-SRP, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N 2608.01/2021-SRP DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE. **FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS:** HOSPI MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ Nº 28.530.912/0001-94, VALOR GLOBAL R\$ 62.636,50 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PRESIDENTE DA CPL E RATIFICADA PELO SR(A). ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE., SR(A). MORGANA DE SOUZA ABREU. SENADOR SÁ-CE, 12 DE JANEIRO DE 2022. ERIVANDO OLIVEIRA DE MORAIS FILHO PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2021** – A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da Fase de Habilitação referente Concorrência Pública Nº SE-CP001/2021, que **OBJETIVA** Reforma e ampliação/construção na Escola Gonçalo Mourão, localizada na Rua Benedito Charles, S/Nº, Bairro Tamarindo, Nova Russas - CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. L & L SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº. 13.370.874/0001-82); 02. SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 21.636.670/0001-79); 05. CONSTRUTORA MORAES EIRELI (CNPJ Nº. 33.278.617/0001-22); 09. W. J. FREITAS ME (CNPJ Nº. 20.786.264/0001-20); 10. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ Nº. 00.611.868/0001-28); 11. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 22.346.772/0001-12); 13. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ Nº 22.675.190/0001-80); 15. PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 05.973.617/0001-07) e **EMPRESAS INABILITADAS:** 03. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP (CNPJ Nº.11.962.967/0001-70); 04. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ Nº. 41.356.135/0001-71); 06. SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ Nº. 40.219.546/0001-52); 07. MEI DO MUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA (CNPJ: 13.941.434/0001-38); 08. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 13.766.379/0001-97); 12. HABITE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ Nº. 04.597.124/0001-57); 14. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 17.411.277/0001-00); 16. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14) e 17. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 10.787.147/0001-27). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h às 12h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 11 de Janeiro de 2022. **Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.12.17.01.** Pelo Presente Aviso, e em cumprimento a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto nº 10.024/2019, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, comunica aos interessados que será Adiado o Pregão Eletrônico Nº 2021.12.17.01, cujo objeto é a seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antonina do Norte-CE, será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 28/12/2021 Adiado para até 25/01/2022 às 08h00min (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas 25/01/2022 às 08h30min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 25/01/2022 às 09h00min (horário de Brasília). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 17h00min, no endereço da Comissão de Licitação na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, e site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br), para verificação de informação e alterações posteriores. **Antonina do Norte/CE, 11 de Janeiro de 2022. Daiane de Oliveira Carlos - Pregoeira.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021** – O Município de Nova Russas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas apresentadas ao processo Tomada de Preços Nº SE-TP003/2021, que **OBJETIVA** a Reformas e ampliações/construções de Unidades Escolares no Município de Nova Russas. **PROPOSTAS VENCEDORAS:** Para o Lote 01 – Escola Municipal São José – **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 11.012.912/0001-08)**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 578.091,26**; **Lote 02** – Escola Fco Segundo de Oliveira – **FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 26.956.252/0001-82)**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 360.426,16**; **Lote 03** – Escola José Santos Mourão – **PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 22.280.521/0001-82)**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 327.968,27**; **Lote 04** – Escola Hermenegildo Martins – **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 11.012.912/0001-08)**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 384.047,54** e **lote 05** – Escola 11 de Novembro – **ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA (CNPJ: 32.220.748/0001-96)**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 1.148.758,47**. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h30min às 12h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Nova Russas-CE, 10 de Janeiro de 2022. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Habilitação – Concorrência Pública nº 2021.12.03.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Concorrência Pública nº 2021.12.03.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Teotônio Const. Comérc. e Ind. Serviços EIRELI, PMG Construcao e Locacao LTDA, Torres Martins Serviços e Construções EIRELI – ME, TFA Empreendimentos EIRELI – ME, Nova Hidrolândia EIRELI – ME, Drena Construções e Locações EIRELI – ME, NSEG Construções EIRELI – EPP, Meta Empreend. Serv. D Loc. D Mão D Obra EIRELI-ME, Impar Serviços LTDA, A. C. de Oliveira Pedrosa – ME, G F Empreendimentos EIRELI, F. Vicente P. Filho – ME, Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI – ME, Construservs Construcoes e Serviços LTDA – ME, LR Servicos e Construoecs LTDA – ME, A. I. L. Construtora LTDA – ME, TF Locações e Construções Pinheiro LTDA, Eco Tec Construcoes e Servicos EIRELI – ME, Dagy Construções LTDA e Construtora Smart EIRELI – ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Medeiros Construcoes e Servicos EIRELI – ME, por descumprimento aos itens 8.4.2 e 8.4.3 do Edital Convocatório (mais precisamente por apresentar atestados incompatíveis com o objeto licitado); Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, Alliance Locacao de Veiculos EIRELI – ME, M Joseneide Lima Melo EIRELI - ME e AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, por descumprimento ao item 8.4.2 do Edital Convocatório (não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa); Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME, por descumprimento aos itens 8.4.2 e 8.4.3 do Edital Convocatório (por apresentar atestado técnico – operacional emitido por uma pessoa jurídica de direito privado – Teotônio Construções Comércio, Indústria e Serviços, sendo que os serviços foram contratados pelo Município de Tarrafas/CE, não apresentou atestado técnico-profissional registrado na entidade de classe competente); M K Servicos em Construcao e Transporte Escolar EIRELI - ME e Construtora GN Botao, por descumprimento aos itens 8.4.2 e 8.4.3 do Edital Convocatório (por apresentar atestado técnico – operacional emitido por uma pessoa jurídica de direito privado – Construtora E F dos Santos EIRELI, sendo que os serviços foram contratados pelo Município de Icó/CE. Empresas Habilitadas com Restrição: Limpax Construções e Serviços LTDA, apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (28/12/2021); Roma Construtora EIRELI – ME, apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (17/06/2021), porém por se tratar de Microempresa - ME, fica concedido as mesmas o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidão devidamente atualizada, em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 11 de Janeiro de 2022. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Licitação.** O Município de Mulungu por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência Pública nº **001/2022 – CP, Processo Administrativo nº 2022.12.30.001 – SEINFRA**, do tipo Menor Preço Global por Lote, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Execução da Pavimentação Asfáltica da Estrada que dá acesso a Comunidade do Rio Nilo Via Itarema – Coiô conforme Lei Nº 384/2021 do Município de Mulungu-CE.** O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **14 de fevereiro de 2022, às 09:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Justino Café, nº 136 - Centro, Mulungu, Estado do Ceará. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3328-1789 e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Mulungu-CE, 11 de janeiro de 2022. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São José, nº 51, Centro, Meruoca-Ce, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1201.01/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÕES DO SITE OFICIAL, FILMAGEM DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, TRANSMISSÃO ONLINE E ATRAVÉS DE RÁDIO LOCAL, PRODUÇÃO DE MATÉRIAS E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES NOS DIVERSOS MEIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA**, que realizar-se-á no dia 31.01.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08:00 as 12:00 horas e no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Meruoca-Ce, 12 de janeiro de 2022. Ednea Adelino do Nascimento – PCL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 28 de janeiro de 2022 às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2022-TP, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão em saúde pública, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-CE O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. **Pedra Branca, 11 de Janeiro de 2022. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Anulação - Credenciamento Nº 2021.11.05.01-SMS.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, autoridade superior do processo em epígrafe, cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas em cirurgias gerais eletivas, ginecológicas, traumatológicas e oftalmológicas, incluindo consultas pré e pós operatório e exames diagnósticos, bem como Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT para os usuários atendidos nas Unidades de Saúde do Município De Caucaia/CE, por motivo de interesse público e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, resolveu Anular o credenciamento supracitado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de anulação está disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). **Caucaia/CE, 11 de janeiro de 2022. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2022.01.11.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2022.01.11.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do município de Assaré/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 914851/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 14 de fevereiro de 2022, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, o recebimento dos envelopes será feito de forma organizada, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 11 de janeiro de 2022. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2022.01.04.01PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básicas, destinados à concessão de benefícios eventuais, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 25 de janeiro de 2022 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 25 de janeiro de 2022, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 25 de janeiro de 2022, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 11 de janeiro de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.06.001.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.01.06.001, cujo objeto é a Aquisição de testes para subsidiar ações e medidas de enfrentamento do Coronavírus (Covid-19) nas necessidades da atenção básica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 25 de janeiro de 2022 (25/01/2022), às 08:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 11 de janeiro de 2022. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.01.11.2.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.11.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) P-13, para atender as necessidades do Programa Gás do Povo, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de janeiro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 13 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 11 de janeiro de 2022, Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.013/2021- PERP.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação. Fornecedor: Multilaser Industrial S/A - CNPJ: 59.717.553/0006-17, vencedora do item 01, no valor de R\$ 8.899.800,00 (oito milhões oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2022. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.013/2021- PERP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para a aquisição de tablets para os alunos da rede de ensino do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assina pelo Fornecedor: Marcel Reno. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: o Gerenciador da Ata: Julio Cesar da Costa Alexandre.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 28 de janeiro de 2022 às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2022-TP, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para assessoria técnica administrativa em recursos humanos com processamento de dados da GFIP, resumo e relatórios das GPS, geração e acompanhamento dos arquivos SIM, geração e acompanhamento do SIOPE, RAIS e DIRF, acompanhamento e emissão de DARFS referente a parcelamentos junto a RFB e PGFN, acompanhado das certidões junto a Receita Federal do Brasil, PGFN, PGE e CEF, junto a Secretaria de Administração do Município de Pedra Branca/CE. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. **Pedra Branca, 11 de janeiro de 2022. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 28 de janeiro de 2022 às 13:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022-TP, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços de assessoria jurídica na área de recursos humanos e assessoramento preventivo em ações, conforme projeto básico, que será regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie junto à diversas Secretarias do Município de Pedra Branca-CE. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. **Pedra Branca, 11 de janeiro de 2022. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços Nº. 2411.02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos - CE. O Presidente da Comissão de Licitação declara Habilitadas as empresas: VM Construções Locações e Eventos LTDA - ME, A G Construções e Serviços EIRELI - ME, F. Airtorn Victor - ME, Construtora Impacto Comercio EIRELI, L B Construções EIRELI, Transloc Transporte e Locação de Veículos EIRELI, Omega Construções e Serviços EIRELI, Solimar José de Lima - ME, Marea Locacao e Serviços EIRELI, Delmar Construções EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, Fortalece Construtora EIRELI, CNPJ: JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP, G F M Empreendimentos LTDA. E Inabilitadas as empresas: Praciano Edificações e Empreendimentos, Terra Santa Construções EIRELI, J J Locações e Construções EIRELI, Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI e Ellus Serviços LTDA. Fica aberto prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88)3665.1130. **Morrinhos - CE, 05 de Janeiro de 2022. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 028/2021 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.014/2021.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Desenvolvimento Social. Fornecedores: Emanuel Oliveira de Lima ME - CNPJ: 07.115.104/0001-90, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 14, 17, 20 e 34, no valor de R\$ 476.413,81 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos); Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI - CNPJ: 10.973.526/0001-01, vencedora dos itens 02, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37 e 38, no valor de R\$ 604.879,79 (seiscentos e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.014/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das secretarias do município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assina pelos Fornecedores: Emanuel Oliveira de Lima; Adamo Vasconcelos de Oliveira. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: o Gerenciador da Ata: Emmanuel Fontenele Oliveira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.01.06.01-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Bairro Pedreira no Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 27 de janeiro de 2022, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9.9104-6246 e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Pentecoste-CE, 11 de janeiro de 2022. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Município de Jaguaratama – Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022011001-ADM.** Objeto: contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada na área de projetos - captação de recursos através de transferências voluntárias e na elaboração de prestação de contas dos recursos decorrentes de convênios, termos de ajustes, termo de compromisso, termo de responsabilidade, programas de ação continuada e instrumentos congêneres similares, de interesse do Município de Jaguaratama. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 28/01/2022 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama-CE, 11 de Janeiro de 2022. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 002/2022-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 12 de janeiro de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 26 de janeiro de 2022 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 26 de janeiro de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2022-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, pinturas e outros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 092/2021 -PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 12 de janeiro de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 27 de janeiro de 2022 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 27 de janeiro de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 092/2021 -PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus radiais de primeira linha, destinados a atender a demanda dos veículos oficiais da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Chamada Pública Nº 001/2022.** A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a Chamada Pública Nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 06/2020. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os Documentos de Habilitação e Projeto de Venda até às 09:00 (doze) horas do dia 02 de fevereiro de 2022, na Secretaria Municipal de Educação - Rua Xavier Ângelo, 174 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no site oficial <https://www.lavrasdamangabeira.ce.gov.br>. **Lavras da Mangabeira - CE, 11 de janeiro de 2022. Geórgia Macedo Gonçalves Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/22, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, equipamentos de proteção individual (EPI'S) e acessórios diversos, para atender a sala de raio x do Hospital Municipal Cel. João Gomes Coutinho, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 12/01/2022; Abertura das Propostas: às 08h00min do dia 25/01/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h20min do dia 25/01/2022. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico através dos sites: BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), Portal de Licitações dos Municípios do TCE ([www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes)), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)), Maiores informações pelo telefone: (88) 3675.1419. **Independência/CE, 11/01/2022. Patrícia de Sousa Alexandre Torres - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2022.01.05.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.01.05.01, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de livros didáticos para os alunos da rede de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 12/01/2022, até às 17h00min do dia 24/01/2022. Data de Abertura das Propostas: 25/01/2022 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 11 de janeiro de 2022. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.06.003.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.01.06.003, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 25 de janeiro de 2022 (25/01/2022), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 11 de janeiro de 2022. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.06.002.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.01.06.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículo tipo caminhão pipa por demanda para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 25 de janeiro de 2022 (25/01/2022), às 10:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 11 de janeiro de 2022. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1001.01/21-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1001.01/21-PP, tipo menor preço por lote, objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos, serviços de equipe de apoio, serviços de decorações e produção organizadora, destinados a realização de eventos promovidos através de diversas Secretarias do Município de Milhã/CE. Data da abertura: dia 24 de janeiro de 2022 às 14:00 horas. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, localizada na Rua Pedro José de Oliveira, nº 406, Centro – Milhã/Ce, no horário de expediente e no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 99683.1558. **Milhã/Ce, 12 de janeiro de 2022. Carlos André Pinheiro – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Extrato do Contrato de Empreitada por Preço Global. Contratante:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16 Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ nº 12.461.646/0001-55. **Contratada:** Construtora Moraes Eireli – EPP - Rua David Vieira da Silva, Nº 169, Tibiquari-Boa Viagem-CE – CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.278.617/0001-22. **Objeto:** Construção da Passagem Molhada Lagoa dos Porcos no Município de Ibicuitinga-CE, conforme Concorrência Pública Nº 02/2021-SEOB-CP. **Valor Global:** R\$ 776.997,42 (setecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). **Dotação:** 07.01.15.451.0015.1.011. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, recursos Próprios e Estadual, através de Convênio. **Fundamentação Legal:** Concorrência Pública Nº 02/2021-SEOB-CP, de Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Secretaria de Obras e Serv. Urbanos – José Hugo Girão Nobre Filho – Ordenador de Despesas e Empresa Construtora Moraes Eireli – EPP – Sr. Márcio Facundo Moraes. Ibicuitinga – CE, 22 de dezembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-001/2022-SEDEA.** Objeto: Contratação de serviços de locação de veículo tipo trator agrícola com grade acoplada, destinado ao atendimento dos produtores rurais do Município de Potiretama, de acordo com a Lei Municipal nº 257/2021 de 24 de março de 2021, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agrário deste Município, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Por Hora Trabalhada. Forma de disputa: Aberto e fechado. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 25.01.2022 às 08:00 horas (horário de Brasília). o edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail: [setorlicitacaopotiretama@gmail.com](mailto:setorlicitacaopotiretama@gmail.com). das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior – Pregoeiro/PMP.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Proposta de Preço - Concorrência Pública Nº 07.016/2021.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da proposta de preços da Concorrência Pública nº 07.016/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços complementares de profissionais de saúde para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Eusébio, com o seguinte resultado: Classificar a Cooperativa Prosaúde – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Nível Superior – CNPJ Nº 32.510.808/0001-05. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea “a”, Inciso I, Art. 109, da Lei nº 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Chamamento Público nº 2022.01.03-SS.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando Chamamento Público nº 2022.01.03-SS, cujo objeto é o Credenciamento de laboratório(s) para realização de exames de análises clínicas demandados pela Secretaria de Saúde do Município de Potengi/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo no âmbito do Município de Potengi-CE. O certame acontecerá na sala da comissão de licitação localizada na Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de janeiro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562 e/ou no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Potengi-CE, 11 de janeiro de 2022. Vaezio Neres Ferreira – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro(CE), tel (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 25 de janeiro de 2022, 13:30hs (Horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1101.01/2022-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado a aquisição de medicamentos e material hospitalar destinados ao Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). OU pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-Ce, 11 de janeiro de 2022. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.11.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 13 de Janeiro de 2022 às 17:00 horas, Abertura das propostas: 27 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, Início da sessão de disputa de preços: 27 de janeiro de 2022 às 10:00 horas, através do site [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) (88)3555-1772. **Jardim/CE, 11 de janeiro de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021-TP-SEINFRA.** A CPL, localizada na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021-TP-SEINFRA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE GUARACIABA DO NORTE-CEARÁ, NOS SENTIDOS: GUARACIABA /IPU-CE; GUARACIABA/RERIUTABA-CE E GUARACIABA/SÃO BENEDITO-CE, sendo **HABILITADOS** os licitantes: L & L SERVIÇOS EIRELI; M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI – ME; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e DP ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES. Estando todos os Licitantes habilitados, ficam a partir desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após o prazo sem que tenha havido recursos, será realizado a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 20/01/2022 às 09h. Maiores informações 88-3652-2150. **Guaraciaba do Norte - CE, 11 de janeiro de 2022. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - O Pregoeiro,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 2021.10.14.008-SRP-SME do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal com cilindros em regime de comodato, junto à Secretaria de Saúde, que do dia 12/01/2022 a 25/01/2022 até às 08h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 25/01/2022, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h do dia 25/01/2022 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe/CE e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, no horário de 08h às 14h. Adson Costa Chaves.

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Quixadá.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h horas do dia 31/01/2022, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho, Quixadá/CE, receberá propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo de provas para a Seleção de Candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, nível médio e de nível fundamental da Prefeitura, bem como o Processo Seletivo para o preenchimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate de Endemias. Modalidade: Tomada de Preços nº 04.001/2022-TP, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h, ou no portal da transparência: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Mirlla Maria Saldanha Lima.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº0020212.2021.** Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GAS GLP 13 KG E VASILHAMES (13 KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 24 de janeiro de 2022, às 08h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: [pmullicitacao@hotmail.com](mailto:pmullicitacao@hotmail.com) **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**





**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – A PREGOEIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 08:00 OITO HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.03.01-SAMAE, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO NA RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 – CENTRO. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO FONE (88) 3547-1429. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022. GILVANA SIEBRA COSTA – PREGOEIRA DO SAMAE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 22.24.01/PE. Objeto:** Aquisição de tanques com instalação e montagem de uma caldeira vertical com produção de 300 kg de vapor por hora para atender as necessidades do Município de Itapipoca-CE. A Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos torna pública para conhecimento dos interessados que realizará **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o nº **22.24.01/PE**, conforme informações a seguir: **Acolhimento de Propostas e Habilitação:** dia 25.01.2022, até às 8:00hs; **Abertura de propostas:** dia 25.01.2022, às 8h30min; **Sessão de disputa:** dia 25.01.2022, às 9h30min, na plataforma da Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil – BLL, no site eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital poderá ser retirado nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Itapipoca/CE, 11 de janeiro de 2022. **Renato Araújo Bezerra** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 22.24.02/PE. Objeto:** Aquisição de câmara frigorífica com painéis, montagem e instalação para atender as necessidades do abatedouro público do Município de Itapipoca-CE. A Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos torna pública para conhecimento dos interessados que realizará **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o nº **22.24.02/PE**, conforme informações a seguir: **Acolhimento de Propostas e Habilitação:** dia 26.01.2022, até às 8:00hs; **Abertura de propostas:** dia 26.01.2022, às 8h30min; **Sessão de disputa:** dia 26.01.2022, às 9h30min, na plataforma da Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil – BLL, no site eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital poderá ser retirado nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Itapipoca/CE, 11 de janeiro de 2022. **Renato Araújo Bezerra** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N ° 2022.01.10.1, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPIO. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA EMISSÃO: 10/01/2022 DATA DA ABERTURA: 25/01/2022 HORÁRIO: 09:00 HS LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE. ARNEIROZ-CE, 11 DE JANEIRO DE 2022. RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO –** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2021.01.05.01/TP/PMC – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE IRAPUÁ E SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE – Data de Abertura: 28/01/2022 – Horário: 09H00M – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – **Presidente da Comissão de Licitação: Juscil Pereira da Silva.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.11.01SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS E OXIGENIO MEDICINAL, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA C.P.L., SITUADA À RUA LÍVIO ROCHA VERAS, 549, CENTRO, BARROQUINHA-CE E NO SITE DO TCE [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). COMISSÃO DE PREGÃO.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.06.01-SPT.** A Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de janeiro de 2022, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2022.01.06.01-SPT, com fins a Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições tipo quentinhas a fim de atender as demandas da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Maria Leonez Miranda Serpa - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2021.11.23.01-TP.** Contratante: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. Contratada: L.P. Assessoria e Consultoria Contabil e Tributária EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 10 de janeiro de 2022. Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2021.11.23.01-TP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para atualização do Código Tributário Municipal e a elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários – PGVI, de interesse da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Solonópole, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses. Dotação Orçamentária: 0301. 04.122.0003.2.005. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1090000000 - Outros recursos não vinculados - "Programa PNAEFM". Assina pela Contratada: Domingos Chaves Pinto Filho - Sócio Administrador. Assina pela Contratante: Pedro Sidney Pinheiro Silva. Cargo: Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20220111.002.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: M.J.S GAS LTDA, CNPJ sob o nº 67.779.314/0001-05, Vencedora dos itens 5, e 6. Com o valor total de R\$ 95.140,00 (noventa e cinco mil e cento e quarenta reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2611.1/2021. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, gás de cozinha e botijões de gás destinados as diversas Secretarias do Município de Poranga - CE. Signatário: Maria Pereira da Silva – Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, M.J.S GAS LTDA, Proprietário: João Filho Pereira da Silva. **Poranga - CE, 11 de janeiro de 2022. Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá.** O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 25 de janeiro de 2022, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0601.02/2021**, cujo objeto é **Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Material Odontológico e Laboratorial para atender as necessidades do Município de Pacujá/CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de setembro, nº 325 – Centro. Pacujá – CE, 11 de janeiro de 2022. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20220111.001.** Órgão Gerenciador: Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Posto de Combustível Lima LTDA, CNPJ sob o nº 09.225.508/0001-62, Vencedora dos itens 1, 2, e 3. Com o valor total de R\$ 4.573.459,00 (quatro milhões e quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2611.1/2021. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, gás de cozinha e botijões de gás destinados as diversas Secretarias do Município de Poranga - CE. Signatário: Maria Pereira da Silva – Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, Posto de Combustível Lima LTDA, Proprietário: Francisco Araújo Lima. **Poranga - CE, 11 de janeiro de 2022. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 14 de fevereiro de 2022 às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Nº 001/2022-CP, cujo objeto versa sobre contratação de serviços para execução do projeto de construção de sistema de abastecimento d'água, nos moldes do Convênio N.º 001/2021/SOHIDRA, Processo N.º 08593963/2021, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. **Pedra Branca, 11 de janeiro de 2022. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.07.01 –** O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2022.01.07.01, sessão pública marcada para o dia **24 de Janeiro de 2022, às 10h**, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura, software de carta de serviços e software de gerenciamento de pesquisa de preços junto a Secretaria de Administração do Município de Granja/CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 12 de Janeiro de 2022. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL NOVA SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021/PP –** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, para fins de Continuidade do certame referente ao Pregão Presencial Nº 044/2021/PP, torna público a Convocação e informa ainda aos participantes, que no dia **13 de Janeiro de 2022, às 07h**, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando **Nova Sessão de Licitação**, do seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer, sob o regime de locação, veículos leves, pesados e máquinas com e/ou sem motorista do tipo: camionete, veículo passeio, micro-ônibus, caminhão, caçambas, coletor, compactador e minicarregadeira, a fim de auxiliar nos trabalhos e atender a demanda das Unidades Administrativas do Município de Iracema-CE. Este aviso estará à disposição aos interessados através da imprensa oficial do Estado (DOE) e nos dias úteis após esta publicação no Site: <https://www.tce.ce.gov.br/> e Portal da Transparência do Município: <https://www.iracema.ce.gov.br/>. **Iracema-CE, 11 de Janeiro de 2022. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.12.001-GM –** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 2022.01.12.001-GM, cujo Objeto é a **Contratação da prestação do serviço de manutenção e reparo de motor bombas, para atender as unidades administrativas, da Prefeitura Municipal de Aiuaba - CE**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, que realizar-se-á no dia **28 de Janeiro de 2022, às 09h**. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aiuaba-CE, 12 de Janeiro de 2022. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021-TP –** **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação serviços de manutenção, melhorias, obras e eficiência do Sistema de Iluminação Pública do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **CONTRATADA:** DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/01/2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.070.554,67 (Três Milhões, Setenta Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 15 451 1505 2.150 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública; – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – SUBELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.05 – Outros Serviços - **FONTE DE RECURSOS:** 1620000000. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Guilherme Cordeiro da Costa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Roberto Ferreira Loureiro. **Russas-CE, 10 de Janeiro de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.01.07.01PE - SRP, tipo menor preço, para Registro de Preços visando à aquisição de ambulâncias zero km tipo (Simples remoção e semi-UTI – furgão), destinadas ao atendimento dos serviços de atenção básica de saúde e atenção ambulatorial hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), iniciando o acolhimento das propostas no dia 13 de Janeiro de 2022 às 16:00h. A abertura das propostas de preços será no dia 26 de Janeiro de 2022 às 10:00h, procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi/CE, 11 de Janeiro de 2022. Romério Cavalcante Moreira - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Adiantamento - Edital de Tomada de Preço Nº 29.005/2021-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público, para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura do Edital de Tomada de Preço Nº 29.005/2021-TP, com o seguinte objeto: contratação de instituição de ensino para serviços de capacitação profissional com desenvolvimento institucional, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições, nos temas de despesas de pessoal e encargos e repasses constitucionais, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo ao edital, que está prevista para o dia 19 de janeiro de 2022, às 10:00h, fica adiada para o dia 25 de janeiro de 2022, às 10:00h. Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Iara Lopes de Aquino - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.29.2.** Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Conservação Do Sistema Viário Urbano, Rural E Canais De Drenagem No Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Vem Por Meio Deste, Convocar Os Representantes Das Empresas Participantes Do Processo Licitatório, Para Abertura Do Envelope De Habilitação Da Empresa STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.788.024/0001-45, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA PROTOCOLOU NO DIA 15/12/2021 SOB O Nº 202115121004 Seus Envelopes De Habilitação E Proposta De Preço No Protocolo Geral Da Prefeitura Municipal Do Crato E Por Um Equívoco Seu Envelope De Habilitação Não Foi Aberto Na Sessão Do Dia 17/12/2021. A Sessão De Abertura Do Documento De Habilitação Da Empresa STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME ACONTECERÁ NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09H. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **CRATO-CE, EM 11 DE JANEIRO DE 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Dispensa de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Senhor José Alex Saraiva de Sá Barreto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.01.11.1. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, operacionalização e disposição final dos resíduos sólidos provenientes de domicílios e feiras do Município de Barbalha/CE. Contratada: M L X Locação de Veículos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.828.933/0001-07. Valor Total: R\$ 630.399,58 (seiscentos e trinta mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Barbalha 11 de janeiro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2021.11.19.3.** OBJETO: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Tapa Buracos Em Asfáltico (Cbuq) Em Diversas Ruas No Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Habilitação. Empresas Habilitadas: Planna Empreendimentos E Asfalto Ltda, Inscrita No Cnpj: 13.838.467/0001-57; Coral – Construtora Rodovalho De Alencar, Cnpj: 07.195.191/0001-33. Em Face Do Resultado Referente À Habilitação Das Empresas Licitantes, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea “A” Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min As 14:00 Horas (Horário Local). **CRATO-CE, EM 10 DE JANEIRO DE 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.22.2** - Fase de Habilitação e Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.22.2, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias para o Município de Várzea Alegre - CE, junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Ceará, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.797.131/0001-67. Empresa Vencedora - LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luís Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 11 de Janeiro de 2022. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.06.13.3** - A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Tomada de Preços Nº 2014.06.13.3, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM LADEIRAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. CONTRATADO: CONSTRUTORA METROS LTDA – ME. **Várzea Alegre/CE, 13 de dezembro de 2021. Elonmarcos Cândido Correia - Secretária de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.11.01.2022-SEMUS** – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.11.01.2022-SEMUS, para a **Aquisição de uma ambulância de transporte tipo A simples remoção para ser adquirida através do Processo MAPP Nº 4589, atendendo a solicitação do Núcleo de Transporte de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Russas - CE.** Tipo: **Menor Preço por Lote**, que no dia **25 de Janeiro de 2022, às 15h**, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE). **Russas-CE, 11 de Janeiro de 2022. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - PPSRP Nº 001.10.01.2022- DIV** – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação de Pregão Presencial para Registro de Preços - PPSRP Nº 001.10.01.2022- DIV, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios e descartáveis, destinados ao atendimento diário das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.** Tipo: **Menor Preço por Lote**, a Pregoeira informa aos interessados que no dia **25 de Janeiro de 2022, às 09h**, no Endereço: Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Ypiranga, Russas-CE (CVT), estará Recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE). **Russas-CE, 11 de Janeiro de 2022. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.06.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.06.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, com abertura marcada para o dia 25 de Janeiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 992062200. **Altaneira/CE, 10 de Janeiro de 2022. Damião Malaquias de Sousa Junior – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 01/2022-SEOB.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 28 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação. **Objeto:** Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Ibicuitinga-CE, conforme MAPP 1325, conforme projeto básico. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibicuitinga - CE, 07 de janeiro de 2022. Luzia Aguiar Lopes – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA** – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2212.01/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, que realizar-se-á no dia 25.01.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Meruoca-Ce, 10 de janeiro de 2022. Clauber Vinicius Ricardo Coelho – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba** – Aviso de Republicação de Licitação - Tomada de Preços Nº 016/2021. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o Nº 016/2021, com critério de julgamento MENOR VALOR MENSAL GLOBAL, tendo como objeto **Contratação de Serviço de acesso a Conexão, para Rede Internet com 04 (quatro) Pontos de Conexão, com velocidade mínima de 20Mbps e 04 (quatro) Ip's dedicados – Full Duplex, através da Fibra Óptica, disponibilizando os Equipamentos com Interface Ethernet para ser conectada a Rede Interna/Externa de Cada Unidade, junto ao Município de Aracoiaba/CE**, que em virtude de modificações no edital a Licitação que estava marcado para o dia 13 de janeiro de 2022 será remarcada para o dia 28 de janeiro de 2022 às 09h00min as alterações do edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717 das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 11 de janeiro de 2022. Francisco Eudes Monte Silva – Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Extrato do Contrato de Empreitada por Preço Global. Contratante:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16 Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ nº 12.461.646/0001-55. **Contratada:** STAFF Construções, Edificações Serviços Imobiliários Ltda, CNPJ Nº 03.788.024/0001-45. **Objeto:** Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário e Obras de Drenagem (Bueiros e Passagens Molhadas), no Trecho Açude dos Pinheiros a Muquém e Trecho Muquém a Chile, no Município de Ibicuitinga -CE. **Valor Global:** R\$ 3.141.544,07 (três milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos). **Dotação:** 07.01.15.451.0015.1.011. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, que serão custeadas com recursos Próprios e Estadual, através de Convênio. **Fundamentação Legal:** Concorrência Pública Nº 01/2021-SEOB-CP, Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Secretária de Obras e Serv. Urbanos – José Hugo Girão Nobre Filho - Ordenador de Despesas e Empresa Staff Construções, Edificações Serviços Imobiliários Ltda – Sr. George Dantas da Costa. Ibicuitinga – CE, 22 de Dezembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.11.01-PE** – O Município de Coreaú-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios básicos para atender os setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coreaú**. Abertura das Propostas: dia **26 de Janeiro de 2022, às 09h**. Início da Sessão de Lances: **às 09h30min do dia 25 de Janeiro de 2022**, no Sítio: [www.hl.org.br](http://www.hl.org.br). O Edital poderá ser adquirido no endereço citado, bem como junto a CPLP, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. **Coreaú-CE, 11 de Janeiro de 2022. Renê Ximenes Aragão – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2021.11.05.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.05.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora Eugenia Fernanda Pereira Feitosa sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 67.011,01 (sessenta e sete mil onze reais e um centavo). Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. **Em 23 de dezembro de 2021. José Ednaldo da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0410.01/2021 - CP** – Torna público o Resultado da Fase de Propostas de Preços após Manifestação de Recurso na Concorrência Pública Nº 0410.01/2021 - CP, cujo **OBJETO** é a Restauração de estradas vicinais nas localidades de Aranaú, Juritianha, Santa Fé e Lagoa do Carneiro junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. O Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa: **OCTHA ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ: 07.047.606/0001-39, com **VALOR de R\$ 4.099.105,34** (Quatro Milhões, Noventa e Nove Mil Cento e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos). Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Acaraú-CE, 10 de Janeiro de 2022. Tiago Fonteles Souza – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2021**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA na LOCALIDADE DE CACHOEIRA, SÃO FRANCISCO, MATO GROSSO, BOA VISTA E VÊU DA NOIVA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, que realizar-se-á no dia 28.01.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-CE, 12 de janeiro de 2022. Claubert Vinicius Ricardo Coelho – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.01.10.003-TP-SPDU, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 31 de Janeiro de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/Nº – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Chorozinho, 11 de Janeiro de 2022. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Errata do Aviso de Licitação - Chamamento Público nº 003/2021- Processo Nº 2021.12.21.01.** A Secretária da Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público a Errata do Aviso de Publicação do Chamamento Público Nº 003/2021. Fica alterado a Publicação dos Jornais O Povo, Diário Oficial do Estado - DOE e Diário Oficial da União - DOU, conforme a seguir: Errata: Onde se lê: Credenciamento e Recebimento da Documentação: Até o 09 de fevereiro de 2022, Leia-se agora: Credenciamento e Recebimento da Documentação: Até o 01 de fevereiro de 2022. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital em epígrafe. **Irauçuba/CE, 11 de janeiro de 2022. Alexandra Braga de Sousa – Secretária da Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 2604.01/2017 - SMEJDL – 06º Aditivo Contratual - Referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 0304.01/2017 – SME.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Objeto: Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim/CE; Contratado: Avam Serviços EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.640.470/0001-85; Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: De 01 de Janeiro de 2022 até 25 de Abril de 2022. Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **Fortim/CE, 11 de Janeiro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2022.01.06.001 - SRP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de janeiro de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, do tipo menor preço por item, tombada sob o N.º 2022.01.06.001, com fins a objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de água mineral para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 11 de janeiro de 2022. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueriras – Aviso de Licitação.** Realização dia 27 de Janeiro de 2022 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min. Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, menor preço, Nº 005/22-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender as diversas Secretarias do Município de Ipueriras-CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 07hs00min às 11hs00min e de 13hs00min às 17hs00min. **Ipueriras/CE, 11 de Janeiro de 2022. Cecília Gabriely Soares Carvalho - Pregoeira.**



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 020/2021 - Pregão Presencial nº 005/2021.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 020/2021 para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação de Matérias Legais de interesse da Câmara Municipal de Amontada, em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 30 de junho de 2022. Data da Assinatura: 30/12/2021. **Amontada - CE, 30 de dezembro de 2021. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 013/2021 - Pregão Presencial nº 003/2021.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 013/2021 para os Serviços de Filmagens das sessões legislativas, transmissões ao vivo para a internet, entrega de material para publicação e veiculação no site institucional e organização da videoteca da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: 2 Mil e 12 Comunicação LTDA. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 30 de setembro de 2022. Data da Assinatura: 30/12/2021. **Amontada - CE, 30 de dezembro de 2021. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cascavel - Resultado de Habilitação do Edital da Tomada de Preço nº 2112.01/21-TP.** Habilitada: Fernandes & Freitas Advogados Associados. Inabilitada: Cloud Comercial de Material de Construções e Serviços Terceirizados-EIRELI pelo motivo de não apresentar a certidão negativa trabalhista 5.2.3, item “g” e atestado de capacidade técnica 5.2.4 item “a” exigidas no Edital. Inabilitada: L&F Comércio e Assessoria EIRELI pelo motivo de não apresentar a certidão negativa municipal 5.2.3 item “e”, atestado de capacidade técnica 5.2.4 item “a”, bem como a certidão trabalhista vencida exigidas no Edital. Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias em conformidade com art. 109, I, a da Lei nº 8.666/93. **10 de janeiro de 2022. Robério de Paula Evaristo - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 012/2021 - Pregão Presencial nº 002/2021.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2021 para a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento da votação eletrônica, cronômetro da sessão legislativa e registro de presença dos vereadores da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: A. Amaro F. da Silva - ME. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 30 de setembro de 2022. Data da Assinatura: 30/12/2021. **Amontada - CE, 30 de dezembro de 2021. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Cariús torna público o Pregão Presencial Nº 2022.01.07.04, para Aquisição de equipamentos, material de informática e serviço de confecção de apostilas escolares, para atender a demanda do Plano de Execução do Programa “Pacto pela Aprendizagem”, junto a Secretaria de Educação do Município de Cariús, conforme Edital e Anexos, com data de abertura para o dia 25 de janeiro de 2022, às 15:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 07:30h às 11:30h. Informações pelo fone (088) 3514-1219. **Cariús-CE, 11 de janeiro de 2022. Reldemberg Possidônio de Lacerda - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de Janeiro de 2022, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07.01.01/2022.06/SRP, para o seguinte objeto: aquisição de urnas mortuária, destinados a distribuição a municípios carentes junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS – Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 10 de Janeiro de 2022. Erasmo Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 12/01/2022 a 31/12/2022, no horário de 08h às 12h, estará realizando Chamamento Público Nº 2022.01.12.001-SESA(Secretaria de Saúde), para credenciamento de pessoas físicas e Jurídicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação de Pregão Presencial nº 26.001/2022-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de serviço de concessão de uso temporário de licença de software para aplicativo de bloco eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondentes e sistema web de gestão, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 24/01/2022, às 09h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá – O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Contrato nº 16.001/2022-DL-01 resultante da Dispensa de Licitação nº 16.001/2022-DL. – Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social – Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Casa dos Conselhos, que é de responsabilidade da Secretaria, localizado na rua Pascoal Crispino, nº 151, bairro Centro, Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Contratada: Empresa Organização Comercial Segundo Comércio de Perfumaria LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Paulo Cavalcante Costa. Assinam pela contratante: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira Secretária. Data da assinatura do Contrato: 06/01/2022.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022-PP -A** Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2022-PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Araripe/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 24 de Janeiro de 2022, às 08:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida José Loiola de Alencar nº 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), **Araripe/CE, 11 janeiro de 2022, José Feitoza de França – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 014/2021 - Pregão Presencial nº 004/2021.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 014/2021 para os Serviços de gravação, edição e veiculação das sessões da Câmara Municipal de Amontada, transmitida via rádio. Contratada: Rádio Líder de Itapipoca LTDA. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 30 de setembro de 2022. Data da Assinatura: 30/12/2021. **Amontada - CE, 30 de dezembro de 2021. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu.** A Comissão de Licitação divulga o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 023/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 02 (duas) praças públicas denominadas: Praça da Estação e Praça Alto da Paz, no Município de Tururu – CE. Empresas Habilitadas: 01. Itapajé Construção e Serviços EIRELI, 02. Limpax Construções e Serviços LTDA, e 03. Emmy's Edificações EIRELI. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Tururu/CE, 11 de janeiro de 2022. A Comissão.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação.** Realização dia 25 de Janeiro de 2022 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, menor preço, Nº 003/22-PE-FMAS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas destinadas a doação às famílias carentes e/ou em situação de risco e vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Ipueiras - CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 07hs00min às 11hs00min e de 13hs00min às 17hs00min. **Ipueiras/CE, 11 de Janeiro de 2022. Cecília Gabriely Soares Carvalho - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 2021.11.30.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.30.2, sendo o seguinte, A empresa: J.L.L Serviços e Assessoria sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço. Maiores Informações: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 11 de Janeiro de 2022. Mickaely Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 12 de janeiro de 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SE-PE003/22-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de blusas em malha para os diversos programas e projetos da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaipaba/CE. Data da Disputa de Preços: 25 de janeiro de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, no horário de atendimento ao público, na Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, Itaipaba/CE, ou através dos sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e/ou [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itaipaba.ce.gov.br](http://www.itaipaba.ce.gov.br). **Itaipaba, 11.01.2022. Joelino Oliveira Fulgêncio - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.002/2022-PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara,** localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até o dia **25/01/2022, às 09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de combustível automotivo para suprir as necessidades das diversas Secretarias no Distrito de Araticum, Município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br), ou ainda através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Ubajara/CE, 10 de Janeiro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 10.003/2021 TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de janeiro de 2022 às 09:00h (nove horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a manutenção predial e adequação da sala de interesse da Secretaria de Turismo do Município De Aquiraz/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milhã - Aviso de Licitação.** A Câmara de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de janeiro de 2022, das 09:00 às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará o Credenciamento, e que às 09:45 horas, dará início ao Pregão Presencial nº 2022.01.24.1 - CMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificante para o veículo vinculado a Câmara Municipal de Milhã, durante o exercício financeiro de 2022, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Tipo Menor Preço por Item. **Milhã - CE, 12 de janeiro de 2022. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Convocação para Abertura de Proposta de Preços - Concorrência Pública Nº 2021.08.18.01/CP.** Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo município, incremento da receita tributária da contribuição de iluminação pública. A Comissão de Licitação convoca a empresa habilitada para abertura das Propostas de Preços no dia 14/01/2022, às 10:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. **Mauriti/CE, 11 de Janeiro de 2022. Cícera Arrelida Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Extrato de Contrato - O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº. 0010309.2021, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTES QUALITATIVO (IGG E IGM) E TESTES DE DETECÇÃO DO ANTIGENO DO SARS-COV-2 (COVID-19), JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URUOCA. Contratada: CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44, contrato nº. 0010309.2021-01, R\$ 14.135,00, Dotação: 0901.10.301.0123.2.046. Elemento de gasto do contrato: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 07/01/2022 a 07/07/2022. Informações: [pmlicitacao@hotmail.com](mailto:pmlicitacao@hotmail.com). **Maria Clara de Lima Saraiva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato de Contrato - O município de URUOCA-CE, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, torna público o Extrato de Contrato da Tomada de Preço de nº 0010812.2021, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS DO DISTRITO DE PARACUA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Contratado: COPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.200.917/0001-65, contrato nº 0010812.2021-01, R\$:618.295,04. Dotação: 1515.15.451.0133.1.046. Elemento de Gasto: 4.4.90.51.00- obras e Instalações. Vigência do contrato: 10/01/2022 A 09/06/2022. Informações: [pmlicitacao@hotmail.com](mailto:pmlicitacao@hotmail.com). **ROBERTO DE SOUZA ALENCAR - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Obras Públicas.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 07.01.2022/01. Dispensa nº 2022.01.05.1.** Partes: A Câmara de Umari, através do seu Presidente e o Sr. Carlos Tavares Braga. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações do arquivo da Câmara Municipal de Umari/CE. Valor: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Klebson Pereira Izidro e Carlos Tavares Braga. **Umari/CE, 07 de janeiro de 2022.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ERRATA AO EXTRATO DE ADENDO - RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - SME - ADENDO Nº 01 - Errata ao Extrato de Adendo Nº 01 - SME. Publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, Ano XIV Nº 006 em 10 de Janeiro de 2022, Página 101. **ONDE SE LÊ:** Edital de Concorrência Pública Nº 002/2021 - SME - ADENDO Nº 01. **LEIA-SE:** Edital de Chamada Pública Nº 002/2021 - SME - ADENDO Nº 01. **Sobral-CE, 11 de Janeiro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 001/2020 - Tomada de Preços nº 001/2019.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 001/2020 para a Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa, bem como as Ações inerentes a Transparência Pública junto a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 30/12/2021. **Amontada - CE, 30 de dezembro de 2021. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipauimir - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.01.11.1.** A CPL torna público que estará realizando Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de construção de 03 (três) salas de aula na Escola José Alves de Oliveira, localizada no Bairro São José, Município de Ipauimir/CE. Abertura: 28 de janeiro de 2022 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipauimir/CE, 11 de janeiro de 2022. José Jonas Bezerra Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá - Aviso de Alteração e Adiantamento – Pregão Eletrônico Nº 2712.01/2021. Objeto: Contratação de empresa para Publicação de Atos Administrativos na Imprensa Oficial, para O Município de Pacujá-CE. O Pregoeiro do Município de Pacujá, comunica aos interessados a Alteração no Edital citado via adendo, que poderá ser acessado no site do TCE - CE e no link: <https://www.pacujá.ce.gov.br/portal> de licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame Adiado para o dia 25 de Janeiro de 2022, às 14h00min. Pacujá - CE, 11 de Janeiro de 2022. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá - Aviso de Alteração e Adiantamento – Pregão Eletrônico Nº 2712.02/2021. Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a compor a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino no Município de Pacujá. O Pregoeiro do Município de Pacujá, comunica aos interessados a ALTERAÇÃO NO EDITAL citado via adendo, que poderá ser acessado no site do TCE - CE e no link: <https://www.pacujá.ce.gov.br/portal> de licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame ADIADO para o dia 20 de Janeiro de 2022, às 14h00min. Pacujá – CE, 11 de Janeiro de 2022. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada á Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 26/01/2022, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2022.01.12.002-SESA(Secretaria de Saúde), cujo objeto: Aquisição de Combustíveis e outros derivados de petróleo correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 25/01/2022, às 09h, realizará licitação na de Pregão Presencial Nº 2022.01.12.001-SEINFRA cujo objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisição de materiais para sinalização e implantação de semáforos no município conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá/CE - Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2020.08.06.01SEDUMA do Processo de Carona nº CRP2020/009DUG. Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE, Pedro Teixeira Pequeno Neto. Contratada: Gonçalves – Locação Construção e Eletrificação Eireli ME, através do seu representante, o Sr. Arquelau Gonçalves Lira Filho. Objeto: Contratação de empresa para locações de veículos tipo automóveis e caminhão para apoio das atividades das Diversas Unidades Gestoras do município. Prazo de vigência: 03 meses a partir de 01/01/2022. Assinatura: 17/12/2021.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueriras – Aviso de Licitação.** Realização dia 25 de Janeiro de 2022 às 13h00min, início da disputa se dará a partir das 14h00min, Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, menor preço, Nº 004/22-PE-SDA, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grade aradora 14 discos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Ipueriras – CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 07hs00min às 11hs00min e de 13hs00min às 17hs00min. **Ipueriras/CE, 11 de Janeiro de 2022. Cecília Gabriely Soares Carvalho - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Aditivo ao Edital - Pregão Presencial Nº 01/21/PP-FIN.** Aditivo ao Edital de Pregão Presencial Nº 01/21/PP-FIN - Contratação de instituição financeira, pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial dos servidores ativos e inativos e outros, de responsabilidade do Município de Ipaporanga, decorrente da retificação no texto do item 2, subitem 2.1 e item 6, subitem 6.2 do termo de referência do edital, conforme aditivo ao edital, publicando o presente extrato de aditivo para intimação dos licitantes e demais interessados. **Ipaporanga, 11 de janeiro de 2022. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Revogação.** O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro do Município, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.073/2021-PE**, cujo o objeto é a **Prestação de Serviços de Licença de uso de software para gestão escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Ubajara - CE**. Desta forma em conformidade com o art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Ubajara/CE, 10 de Janeiro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá/CE - Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 2019.03.13.02SMS resultante do processo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº CRP2019/001DUG. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá. Contratada: Gonçalves Locação, Construção e Eletrificação Eireli-ME. Objeto: contratação de serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município. Assinatura: 03/12/2021. Signatária: Benedita de Oliveira – Secretária.

\*\*\* \*\*



**DESTINADO(A)**

--